ANNO LXXI — Quinta-feira — 17 de Outubro de 1895 — NUMERO 238

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000
Numero avulso do mesmo dia.. . $100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Por trimestre vencido. . . . 9$000
Numero avulso de dias anteriores. . $200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 15 de Outubro, ás 4 horas e 45 minutos da tarde (recebido na estação ás 9 horas e 45 minutos da noite e entregue ás 10 horas e 50 minutos).

A camara approvou o orçamento do ministerio da industria e viação com a emenda do Sr. Cupertino Cintra consignando tres mil contos de réis para as obras mais urgentes do porto do Recife.

— Foi igualmente approvada outra emenda, do mesmo Sr. e outros, annullando as autorisações dadas ao governo para cobrar dos Estados da Bahia e Pernambuco os adiantamentos da garantia addicional ás estradas de ferro dos mesmos Estados, sendo votada por grande maioria.

Não teve o mesmo exito, sendo regeitada outra emenda que restabelecia a subvenção a Colonia Izabel, por 5 votos, os dos Srs. José Mariano e seus amigos, que declararam proceder deste modo por politica.

— O Sr. Cupertino Cintra orou hontem, na discussão do orçamento do ministerio da industria e viação, sustentando as emendas referidas, e que foram approvadas.

— O Sr. Dr. Prudente de Moraes não veio hontem de Icarahy pelo máo tempo que fez.

— Falla-se na demissão do general Galvão.

— Como era esperado, o commendador Affonso Pena tomou conta da presidencia do Banco da Republica.

Buenos-Ayres, 15 de Outubro.

O couraçado «Almirante Brown» irá ao Rio de Janeiro, afim de entrar no dique.

Londres, 15 de Outubro.

A insurreição dos soldados em Goa augmenta, e os insurgidos organisam a resistencia ás tropas enviadas de Lisboa.

Lisboa, 15 de Outubro.

O couraçado brazileiro «Vinte quatro de Maio» segue para Stetin.

Constantinopla, 15 de Outuero.

A Russia concentra forças na fronteira turca.

INSTRUCÇAO POPULAR

OS MARTYRES DA SCIENCIA

POR

Gastão Tissandier

CAPITULO X

OS MEDICOS

BLACHE—GILLETTE—JOÃO GIRARD—JENIN DE MONTÉGRE—ANDRÉ MAZET LAVAL — LEON ROCES — VESALIO — HARVEY — JOSÉ DOMBEY — HORACIO WELS.

(Continuação)

A peste poupou o medico. Informado de que a epidemia fazia muitas victimas em Merdj, nos arredores de Benghazy, foi para aquella localidade prestar os seus serviços a uma população aterrada. O corajoso medico foi victima da sua dedicação, e tendo sido atacado pela peste, morreu com a mais edificante resignação. Durante a guerra de Hespanha, em 1875, um jovem cirurgião militar, de vinte e cinco annos de idade por nome Leon Roces, perdeu a vida em condições verdadeiramente admiraveis, por occasião do renhido e sangrento combate de Campones.

« No mais acceso da peleja, Roces prestava os soccorros aos feridos, sem reparar em que estava cercado por uma verdadeira linha de fogo. O tiroteio era tão vivo e tão proximo, que as balas mataram alguns dos feridos, que Leon Roces estava tratando. O capellão e o ajudante retiraram-se d'alli e em vão pediram ao cirurgião que sahisse tambem. Roces, sósinho, erecto, caminha para o inimigo, agitando no ar um lenço branco —« Poupem os feridos! exclama elle: reclama a vida delles, em nome da civilisação e para honra da Hespanha. »

No mesmo instante, Leon Roces cahe varado por umas poucas de balas.

Bichat, uma das glorias da medicina franceza, morreu aos trinta annos, victima de uma outra especie de dedicação pela sciencia.

A' 8 de Julho de 1802 trabalhava elle no amphitheatro do Hospital, estudando os progressos da decomposição da pelle. O vaso em que elle fazia macerar a pelle exhalava um cheiro tão repugnante, que todos os estudantes se retiraram; mas Bichat observara algum facto, que lhe parecia que devia ser cuidadosamente estudado, e continuou nas suas observações no meio daquella atmosphera delecteria.

Na occasião em que descia as escadas, foi accommettido por uma syncope, e cahio sem sentidos. Poucos dias depois, fallecia victima da sua dedicação pela sciencia. « Bichat, escreveu por esta occasião Corvisart, acaba de morrer n'esse campo da batalha, que conta mais uma victima: ninguem em tão pouco tempo trabalhou tanto e com tão bons resultados para a sciencia, como Bichat. »

Na historia da medicina ha que accrescentar ás difficuldades communs do progresso de todas as sciencias os perigos que correm os medicos verdadeiramente dedicados á sua arte, e esses perigos não excluem aquellas difficuldades, como vamos mostrar com varios exemplos colhidos na vida de alguns d'esses homens a quem a humanidade é devedora dos principios fundamentaes da physiologia ou da therapeutica.

Vesalio que bem pode appellidar-se o creador da anatomia, estudou o corpo humano á custa de obstaculos, que hoje fariam desanimar a maior parte dos estudantes.

N'aquelle tempo, as leis, cedendo á influencia dos preconceitos religiosos, prohibiam as dissecções. Vesalio, aos desoito annos, inflammado de amor pela sciencia, não recuava diante de obstaculos para conseguir os cadaveres de que precisava para os seus trabalhos anatomicos.

(Continúa).

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 17 DE OUTUBRO DE 1895

A lucta do capital com o trabalho

Estes dous grandes factores da producção, que não podem existir sem um concurso reciproco, sempre estiveram em estado de latente antagonismo, que por vezes manifesta-se do modo o mais grave; obedecem ás necessidades de uma alliança sem a qual tornar-se-iam inuteis ou ficariam afastados do seu fim social. Mas nesta lucta o capital tem obtido resultados favoraveis, cedendo menos do que o seu velho competidor.

E' assim que o trabalho não tem conseguido avantajar-se, apezar da sua grande importancia como factor economico ligado ás multiplas necessidades sociaes. E' que a vida do capital é mais independente, as suas necessidades não são tão urgentes como as que determinam o trabalho.

O possuidor do metal com o qual tudo adquire-se, e apenas deseja a multiplicação deste poderoso meio, está em condições superiores á aquelle que empunha o pesado instrumento do trabalho, e dispõe da sua força muscular para adquirir uma pequena porção deste mesmo metal, e fazer face ás imperiosas necessidades da vida. Emquanto o capital póde retrahir-se no combate, negando ao seu contendor o concurso de que este precisa, o operario sente-se inerte, inactivo, impedido de nada adquirir, e portanto privado do pão quotidiano.

O trabalhador, o operario é ao mesmo tempo um consumidor, que não póde ficar estacionario, sem comprometter a propria existencia. A escravidão do trabalho ao capital é, portanto, um facto bem comprehensivel. E desta luta tão antiga quanto as sociedades, não resultou a total emancipação do trabalho, que tem todavia conquistado alguma cousa em seu beneficio.

O Estado tem intervindo muitas vezes para fazer uma ponderação em favor do factor opprimido, que representa milhares de individuos, de familias, que se debatem na grande lucta pela vida; ora limitando o tempo de trabalho, reduzindo-o de 13 horas por dia á 11 e até mesmo á 8, como em Inglaterra. Esta intervenção do Estado, longe de affectar os interesses naturaes da ordem economica, além de justa e derivada dos altos principios da humanidade sem os quaes a economia politica ficaria reduzida á limites deficientes, equilibra a acção destas forças, impedindo o enfraquecimento de uma dellas, que só poderia dar-se em prejuizo da producção em geral. O excesso de trabalho enfraquece o operario, debilita-o, attenta contra a saúde dos trabalhadores, cuja descendencia tende á degenerar-se, em virtude das molestias transmittidas por hereditariedade.

E' innegavel que o capital tem tyrannisado o trabalho, sempre subjugado, pela oppressão de um senhor inflexivel.

O homem não é uma pura machina que deva exgotar se, para que os lucros do capital tornem-se consideraveis. E nada mais justo do que melhorar, quanto possivel fôr, as condições penosas dos operarios em geral, não só limitando as horas do trabalho, mas indirectamente favorecendo o augmento de salario, de modo que este torne-se uma razoavel partilha dos lucros realisados com a producção.

A intervenção directa do Estado está quasi que absolutamente excluida, por ser difficil precisar o modo pelo qual ella póde ter lugar.

Ha uma dependencia entre o salario e o lucro da producção, este tem um minimo que não póde ser ultrapassado, sem que o capital affaste se do seu campo de acção, retrahindo-se de uma justa compensação. Conhecer a somma dos lucros que qualquer empresa pode realisar, dependendo estes geralmente de circumstancias eventuaes, para d'ahi se concluir qual deveria ser a parte do salario, é cousa por sua natureza difficlima, e que escapa a uma regulamentação.

Pouco ou nenhum effeito pode esperar-se da intervenção do Estado para o qual tem appellado os operarios, muitas vezes arrebatados na voragem revolucionaria, querendo realisar suas concepções socialistas, que até hoje ficaram nos dominios da utopia.

Se esta força productiva,—o trabalho—representada por uma grande maioria de individuos conquistasse o poder publico, o choque sobre o mundo social seria tremendo, e entre o extremecimentos d'um desequilibrio geral, os fundamentos da ordem seriam abalados, e cremos que transformação nenhuma social seria realisada no pelago da anarchia geralmente levantada.

Achamos que a organisação socialistica é quasi que uma impossibilidade, como phenomeno social, não obstante grandes talentos sustentarem-na desde alguns seculos.

A propaganda tem feito consideraveis progressos, a Europa inteira está envolvida em suas longas malhas e alguns pensadores prevem a transformação completa do organisação social do mundo, segundo a actual evolução dos povos.

O espirito irritado com os soffrimentos da miseria e das decepções sociaes, irrompe, por vezes, em uma reação denunciando a grande excitação do desespero, e este Estado psychologico aventou a destruição como um meio efficaz, e tomou a forma do anarchismo, cujos golpes são vibrados sobre as individualidades mais elevadas na herarchia politica das nações.

O anarchista é o operario sem fé, que não crê na sociedade e julga poder destruil-a, ou conquistar o poder politico matando pela dynamite os representantes desta sociedade por elles odeada, e que exercem uma autoridade que lhes parece uma oppressão, uma tyrannia, um obstaculo para a realisação dos seus intentos.

E' o anarchismo a expressão vehemente deste espirito revoltado com a ordem de cousas actual, que se debate em vão nas egonias de uma lucta inutil.

O egoismo abre por sua vez uma larga margem para que esta indignação da miseria contra a opulencia augmente e tome as maiores proporções, fazendo de momento subtis erupções que se traduzem por factos deploraveis, crimes revoltantes.

E' o caminho aberto d'uma luc a terrivel.

O capital cresce e as exigencias do trabalho lhe são paralellas, a producção universal segue em marcha extraordinariamente progressiva.

A população augmenta e a Europa já sente desde muito que o seu territorio fica áquem das exigencias da sua immensa actividade, precisa estender o seu dominio sobre as outras partes do mundo.

A America, cujo immenso territorio contem uma insignificante população attrahe as grandes correntes da emigração européa que vem povoar os seus desertos e transformal-os em cidades.

Os paizes novos acham-se áceberto dos males das crises economicas, que parecem ameaçar o velho mundo.

Nelles a miseria não chegou ao seo auge tenebroso. Entretanto a lucta do capital e do trabalho é universal.

As grandes revoluções que tem abalado o mundo d'ahi tem tirado sua fonte.

A civilisação desenvolve os principios os mais oppostos e as tendencias mais differentes, tanto a moral como o vicio, o egoismo e a cubiça e todas as suggestões desta natureza tem tido o maior incremento. O scepticismo, a duvida á respeito de todos os principios, parece nada deixar firme, inabalavel. O imperio da philantropia não dominará os tristes dominios da miseria, não cicatrisará as grandes chagas sociaes, eliminando a miseria que cada vez segue sua marcha ascendente ao lado das riquezas accumuladas, e da opulencia deslumbrante. O capital concentra se, e a sua circulação estreita-se dentro de certos limites.

O proletariado, longe de decrescer, tende, á augmentar consideravelmente com o crescimento da população, e da producção, que progressivamente acompanha o movimento industrial do mundo.

Os inventos da arte creando os machinismos que substituem-se ao braço dos operarios, fazendo em um limitado espaço de tempo o que custaria aos mesmos um tempo muito mais superior, um grande consummo das forças physicas, trouxeram o aperfeiçoamento de todas as industrias, e o desenvolvimento da intelligencia do trabalhador, que vae se emancipando do pesado jugo que o esterilisava reduzindo-o completamente á condição material de uma simples machina.

A machina foi se substituindo ao homem, e este por sua vez vai deixando de ser machina.

A civilisação vai nobilitando o trabalho e modificando-lhe as agruras, mas, não obstante, a posição do trabalho aggrava se, de modo tal, que uma conciliação dos interesses diversos da ordem economica pode julgar-se quasi que uma impossibilidade no futuro.

O phenomeno das grèves tão repetido na Europa e trazendo sempre perigo imminente de perturbação da ordem publica, é a expressão desta movimento de reação do operario contra a contingencia á que vio-se sempre reduzido.

As resistencias feitas com certa perseverança tem tornado muito limitado os effeitos desta reacção, por vezes triumphante nos seus imperiosos reclamos.

Emquanto os dous factores economicos não estiverem de um accordo perfeito, e a circulação da riqueza não produzir-se de um modo expansivo, penetrando todas as partes do organismo social, um mal estar economico permanecerá, preparando o desencadeamento das tempestades politicas destinadas ao futuro.

Resta, que o sentimento moral dominando todas estas condições, offerecendo vantagens aos que luctam pela existencia, auxiliando os, dando ao operario uma remuneração mais generosa de accordo com os lucros do capital, e a philantropia, pelos diversos meios ao seu alcance, transformem esta situação de desequilibrio de forças que ameaçam a paz universal.

E a moral dominando o egoismo tão enraizado na nutureza humana, que pode, ao menos parcialmente, solver as difficuldades oppostas á harmonia da ordem economica, que é o ponto de partida de todos os phenomenos sociaes.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 1895.

Antonio João Pereira, sentenciado, pedindo perdão —Ao Dr. Questor Policial interino para informar.

Alfredo de Assumpção Outtes, praça do 1· batalhão Estadoal.—Deferido, com officio ao commandante do 1· batalhão de infanteria Estadoal.

Dionisio José dos Santos, sentenciado, na Casa de Detenção, pedindo providencias no sentido de ser tranferido para a cadeia do municipio de Rio Formoso —Informe o Sr. Dr. juiz de direito do municipio do Rio Formoso.

Francisco Bezerra do Nascimento, cabo do 1· batalhão estadoal, sentenciado, pedindo perdão. —Ao Sr. Dr. substituto do procurador geral do Estado, para que se digne de informar.

José Henrique Cardim, sentenciado, pedindo perdão.—Indeferido.

Joaquim Juvencio de Almeida, alferes reformado do extincto corpo de policia regional, pedindo pagamento de vencimentos.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Dr. secretario da fazenda.

Capitão José Nogueira de Farias, juiz do 1· districto municipal de Muribeca, pedindo pagamento de vencimentos relativos ao cargo de juiz de direito interino que está exercendo —Deferido, nos termos do officio desta data, ao Dr. secretario da fazenda.

João Fabio de Sant'Anna, alferes do 3· batalhão de infanteria estadoal—Deferido, nos termos do officio, ao Dr. secretario da fazenda.

Bacharel José Ferreira Muniz, pedindo restituição da quantia despendida com o titulo de lente da cadeira de litteratura nacional do Instituto Benjamin Constant, visto ter sido considerada sem effeito a sua nomeação.——Deferido, com officio ao Dr. secretario da fazenda.

José Gomes de Brito e João Francisco do Nascimento, sentenciados, na Casa de Detenção, pedindo providencias no sentido de serem remettidos para a cadeia no municipio de Bom Jardim.—Deferido, com officio desta data ao Dr. Questor Policial interino.

Luiz Aureliano de Sant'Anna tenente reformado da extincto esquadrão de cavallaria.—Deferido, nos termos do officio ao Dr. secretario da fazenda.

Manoel Gonçalves de Siqueira, escrivão do jury e execuções criminaes do municipio de S Bento, pedindo seis mezes de licença.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do municipio de S. Bento.

Bacharel Odilon Nestor de Barros Ribeiro, promotor publico do municipio de S. José do Egypto, pedindo pagamento de vencimentos. Deferido, com officio desta data ao Dr. secretario da Fazenda

O PORTEIRO INTERINO,
Hermenegildo de Siqueira.

DESPACHOS DO DR. SECRETARIO DA FAZENDA NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 1895.

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento da quantia de 18$, importancia d'agua fornecida ao Thesouro do Estado, no periodo de Janeiro a Junho do corrente anno.—Escripture-se.

Jesuino Archanjo de Albuquerque Pimentel, collector do municipio de Rio Formoso, pedindo pagamento da gratificação a que allude o art 5.° da lei n. 683 de 5 de Maio de 1886 —Informe o Sr. Dr. director geral.

Pedro Francisco dos Santos Costa, proprietario da casa n. 33 sita á estrada do Arrayal, onde teve estabelecimento de molhados, pedindo baixa nos impostos da referida casa.—Informe o Sr. Dr. director geral.

Antonio Francisco Cordeiro de Mello, capitão reformado do corpo de policia, por seu procurador, pedindo para ser escripturado o seu vencimento do mez de Junho proximo passado.—Escripture-se.

— 16 —

D. Maria Prescilla Vilella dos Santos, professora jubilada, por seu procurador, pedindo para ser escripturado o seu vencimento do mez de Junho proximo passado.—Escripture-se.

Questura Policial

Secção 2ª N. 223. Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 16 de Outubro de 1895.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho, digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' minha ordem, Antonio de tal como desordeiro, José Francisco de Souza e José Joaquim de Oliveira, como sentenciados, vindos do Presidio de Fernando.

Por officio de 14 do corrente mez, communicou-me o subdelegado de Tigipió, que no dia 12 foi encontrado morto no lugar Soccorro d'aquelle districto, o individuo de nome Antonio de tal, conhecido por Antonio Maxixe

A respectiva autoridade, tendo conhecimento facto, fez vistoriar o cadaver e das deligencias procedidas, chegou a evidencia de que a morte fôra casual

Em igual data communicou me a mesma autoridade que na madrugada de 11 do corrente mez, os ladrões penetraram por meio de arrombamento em a casa da viuva D. Anna Mendes de Mello, residente n'aquelle districto, e subtrahiram diversos objectos no valor de tresentos mil reis mais ou menos.

A mesma autoridade, tendo conhecimento do facto, procede as necessarias diligencias afim de capturar o autor ou autores do crime.

Saúde e fraternidade.

O QUESTOR,
José Felippe Nery da Silva Filho.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 16 de Outubro de 1895

João Baptista Pinheiro & C., Antonio José Dias, Affonso Taborda & C., Manoel Vicente Vieira, Antonio Pinto da Silva e outros, Guimarães & Valente, Joaquim Rodrigues Campello, Henrique Xavier de Araujo Saraiva de Mello, Antonia Ferreira da Cunha Lagos, Francisca Maria da Conceição, Souza Lins & C., Maria José Cabral, Santa Casa da Misericordia, Domingos Fernandes & C., Isabel Benedicta da Costa, Maria Josepha do Rosario, José Pereira & C., Gregorio José Ferreira, Companhia Pernambucana de Navegação, Maria do Carmo Araujo, João Martins da Silva, Francelina Leopoldina Alves Guimarães, Fidelis Antonio de Souza Costa, Thomaz Antonio Gumarães, Francelina Joaquina de Souza Reis.—Informe a 1.ª secção.

Pereira Carneiro & C., João Theophilo da Costa.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

Francisco Lima & C., Antonio José Dias & C. Bronno & C., Antonio Tavares Gomes de Araujo, José da Costa Ferreira.—A' 1.ª secção para os fins devidos.

Raymundo Seixas, Antonio José Ferreira Companhia Refinadora Mercantil Assucareira, Luiza Mathildes de Farias e outros.—Certifique-se.

Saul Marques dos Santos, Josepha Maria de Oliveira.—Deferido.

Anna Maria Rabello.—Como requer.

Martins Cordeiro & C., Francisco Guilherme de Ponte.—A' 1.ª secção para os fins devidos.

Anna Angelica da Fonseca Silva. Informe a 2.ª secção.

Clara Gomes Correia da Silva —Junte conhecimento de quitação do imposto com referença ao 1.° semestre do exercicio corrente.

Jacques Bomnefond.—Deferido, no sentido de ficar o supplicante irresponsavel pelos impostos anteriores, em vista da ultima part do art. 41 do regulamento de 20 de Fevereiro de 1895.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 15 DE OUTUBRO DE 1895

O Governador do Estado, usando da attribuição que lhe é conferida pelo artigo 1.° das Disposições Geraes da Lei n. 64 de 6 de Abril de 1893 e para bôa e fiel execussão do disposto no artigo 3.° § 1.° n. 16 da Lei n. 121 de 28 de Junho ultimo, resolve approvar provisoriamente as bases seguintes para convenção com o Governo do Estado de Alagôas, afim de facilitar a fiscalisação e cobrança dos impostos sobre productos d'este e d'aquelle Estado nas localidades limitrophes.

1.°

Os empregados fiscaes das localidades limitrophes de um dos dous Estados poderão penetrar no territorio do outro para o fim de fiscalisar e cobrar os impostos a que estiverem sujeitos os productos de seu Estado, que passarem a linha divisoria sem a satisfacção dos mesmos impostos.

2.°

No caso de recusa do pagamento dos impostos pelos donos ou conductores, os empregados fiscaes farão apprehensão dos productos como contrabandos, procedendo ao deposito e proseguindo os demais termos da apprehensão de conformidade com a legislação que reger a materia no seu Estado.

3.°

As autoridades fiscaes e policiaes de cada um dos Estados auxiliarão as do outro nas diligencias que se tornarem precisas para a effectividade da fiscalisação e cobrança dos impostos ou apprehensão dos productos, não sendo licito, em caso algum, penetrar no respectivo territorio com força armada.

4.°

No caso de conflicto entre os exactores dos dous Estados a auctoridade competente para resolvel-o será o Juiz de Direito do municipio onde elle se verificar, com audiencia dos mesmos exactores e recurso necessario para o Governador do Estado respectivo.

5.°

Os empregados fiscaes e autoridades policiaes de cada um dos Estados, tendo conhecimento da passagem de productos do outro Estado, ou presenciando-a, sem que seus conductores tragam a prova do pagamento dos impostos, farão detel-os e avisarão aos empregados fiscaes do Estado da procedencia.

6.°

Os empregados ou exactores fiscaes só poderão exercer as suas funcções em outro Estado depois de haver exhibido seus titulos devidamente legalisados na Estação fiscal competente.

7.°

As despesas que occorrerem com as diligencias requisitadas pelos fiscaes de um dos Estados, ou pelas autoridades policiaes, serão pagas pelo Estado que das mesmas diligencias auferir proveito.

8.°

A presente convenção entrará em vigor depois de ratificada por Decreto do Governo do Estado de Alagôas e subsistirá emquanto convier aos Governadores dos dous Estados ou não fôr revogadas por leis dos respectivos Congressos.

Em qualquer desses casos haverá communicação de um ao outro Governador.

O Dr. Pedro José de Oliveira Pernambuco, Secretario da Fazenda, assim o tenha entendido e faça executar.

ALEXANDRE JOSÉ BARBOSA LIMA.
Pedro José de Oliveira Pernambuco.

REGULAMENTO da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, expedido de accordo com o art. 101 do Regulamento Geral da mesma Secretaria, de 20 de Novembro de 1894.

(Continuação)

CAPITULO VI

DOS ENGENHEIROS DE DISTRICTOS

Art. 28.° Os engenheiros de districtos serão os chefes e directores das obras publicas, que se fizerem no seo districto, pelo que lhes compete:

§ 1.° Proceder a todos os estudos que lhes forem ordenados pelo Sub-Director.

§ 2.° Organisar o orçamento de taes obras quando lhes for expressamente ordenado pelo Director Geral

§ 3.° Dirigir, inspeccionar e fiscalisar todas as obras publicas feitas por meio de arrematação, ou empreitadas, administrar as que forem executadas por administração afim de que sejam observadas as respectivas propostas, orçamentos e contractos dando logo parte ao engenheiro Sub-Director de qualquer irregularidade ou occurrencia que encontrar.

§ 4.° Velar na conservação das obras, examinando ao menos uma vez por quinzena o trabalho das turmas de conservação do que dará sciencia por escripto ao Sub-Director nos dias 1 e 16 de cada mez.

§ 5.° Proceder, a todos os exames e medições necessarias no recebimento, quer provisorio, quer definitivo das obras arrematadas.

§ 6.° Receber, conservar os objectos que forem fornecidos para as obras arrematadas.

§ 7.° Examinar a qualidade dos materiaes adquiridos por concurrencia para as obras publicas, devolvendo ao fornecedor aquelles que não estiverem nas condições de serem aceitos.

§ 8.° Ministrar ao Director Geral as necessarias informações para os pagamentos devidos aos arrematantes, empreiteiros e fornecedores.

§ 9.° Entrar na apreciação da veracidade e exactidão dos calculos das ferias dos serventes e artistas e das contas de quaesquer despezas que se fizerem no respectivo districto, tendo em attenção a razoabilidade dos preços dos objectos, exigindo que taes documentos tragam os competentes recibos, quer assignados pelos proprios, quer a rogo por pessoas que

não pertençam a Repartição, e legalisando estes documentos com a declaração de «visto», a qual authenticarão com a sua rubrica, quando nenhuma falta encontrarem, que se opponha á sua aceitação.

§ 10.· Contractar e admittir os serventes e artistas que forem necessarios para execução das obras de seu districto com prévia autorisação do Sub-Director, e despedil-os quando não satisfizerem seus encargos ou serviços, dando d'isto parte ao seu chefe immediato.

§ 11.· Attestar o exercicio dos empregados, que servirem sob suas ordens, bem como o estado da conservação das obras por consignação nas folhas dos serventes de conservação.

§ 12.· Fazer os pedidos dos objectos necesssarios á construcção, conservação e reparos das obras por administração e requisitar do engenheiro Sub-Director tudo quanto se fizer mister a bem do serviço a seu cargo e da economia dos dinheiros estaduaes.

§ 13.· Organisar e apresentar no fim de cada trimestre e de cada anno um relatorio circumstanciado de todos os trabalhos feitos e despezas effectuadas, propondo tudo quanto entender conveniente.

§ 14.· Remetter ao Director Geral por intermedio do engenheiro Sub-Director até o dia 10 de cada mez uma relação circumstanciada das obras executadas em seu districto por administração e durante o mez anterior, acompanhando-a de um mappa dos serventes e artistas que tomarem parte em taes obras, com declaração dos nomes, dias de vencimentos e importancia diaria pela qual foram elles engajados.

§ 15.· Encarregar-se de qualquer commissão relativa a trabalhos da Repartição, ainda mesmo fóra do seu districto, se pelo Sub-Director fôr determinado.

§ 16.· Cumprir as ordens e instrucções que pelo Sub-Director lhe forem transmittidas.

§ 17.· Occupar convenientemente nos trabalhos de seus districtos os conductores e mais empregados que forem postos sob a sua direcção.

§ 18.· Solicitar do Sub-Director empregados extraordinarios, que julgarem necessarios ao serviço a seu cargo.

§ 19.· Ter sob sua responsabilidade os utencilios e instrumentos necessarios ao serviço, fazendo-os escripturar em um livro especial com a declaração do dia em que forem elles fornecidos e do fim que tiverem.

§ 20.· Quando forem removidos para outros districtos passarão por inventario os objectos a seus successores, exigindo d'estes um recibo declarando o estado em que forem entregues.

Art. 29.· O engenheiro de districto residirá na localidade que, por mais conveniente ao serviço publico, lhe fôr designada pelo Sub-Director, sob pena de suspensão por um mez e na reincidencia demissão.

Art. 3.º Nenhum chefe de districto poderá augmentar o pessoal sob sua jurisdicção sem prévia communicação ao Director Geral, que deverá antecipar ao Secretario da Industria.

CAPITULO VII

DOS CONDUCTORES

Art. 31.º Aos conductores, quer de 1.ª, quer de 2.ª classe, compete:

§ 1.· Auxiliar aos engenheiros de districtos em todos os trabalhos a seu cargo.

§ 2.· Encarregar-se dos estudos preparatorios de construcção, fiscalisação e conservação das obras, que lhes forem designadas.

§ 3.· Empregar o maior cuidado na collocação do material, apresentando ao engenheiro do districto uma resenha dos trabalhos feitos sob sua direcção, e propor as medidas que convierem ao serviço a seu cargo.

§ 4.· Verificar o calculo arithmetico das contas que tiverem de ser pagas em seu districto, bem como das diarias dos serventes e artistas constantes das ferias, lançando em cada uma a verba—conferido—com sua competente rubrica, ou declarando por escripto nas mesmas as differenças que encontrar e as quantias que devem ser pagas.

§ 5.· Verificar e assignar os conhecimentos de fornecimentos, quando isto lhe fôr determinado pelo engenheiro do districto.

§ 6.· Substituir ao engenheiro do districto quando lhes fôr determinado.

Art. 32.· Os conductores de 1.ª classe serão nomeados d'entre os de 2ª por promoção.

Art.· 33.· Terão preferencia para os logares de conductores de 2.ª classe e desenhistas as pessoas que alcançarem o titulo de agrimensores pela escola de engenharia do Estado.

CAPITULO VIII

DOS DESENHISTAS

Art. 34.º Os desenhistas se occuparão dos trabalhos proprios de sua profisssão, que lhes forem designados, podendo ser encarregados de serviço de escripturação, quando permittirem as condições do trabalho a seu cargo, ou urgir a necessidade do emprego d'esta medida.

CAPITULO IX

DOS APONTADORES

Art. 35.· Os apontadores serão nomeados pelo Director Geral sob proposta do engenheiro do districto, devendo ser preferidos os ex-empregados das Obras Publicas, que tendo bastante pratica d'esse serviço, mais se distinguiram pela sua intelligencia, zelo e actividade, e não tenham soffrido pena durante o seu tirocinio ou em todo tempo em que hajam servido.

Art. 36.º Aos apontadores incumbe:

§ 1.º Acompanhar aos engenheiros e conductores que houverem de examinar o serviço das estradas na extensão de sua subdivisão.

§ 2.º Vigiar na execução das ordens que os cabos e serventes receberem directamente do engenheiro ou por seu intermedio.

§ 3.º Correr toda a extensão de sua subdivisão tres ou quatro vezes por semana para verificar a assiduidade dos cabos e serventes e ver se cumprem exactamente os seus deveres, e se o serviço é feito com a regularidade que convem e segundo as instrucções que receberem, fazendo corrigir os defeitos que encontrarem.

§ 4.º Apresentar ao engenheiro do districto no fim de cada mez as informações precisas sobre os trabalhos executados na sua subdivisão durante a quinzena, sobre o estado da estrada, boeiros e pontes, se houver, e sobre o bom ou máo comportamento dos cabos ou serventes, especificando todas as faltas em que estes incorrerem.

§ 5.º Organisar as folhas para pagamento das ferias no tempo competente, em vista das notas que tomar sobre a assiduidade dos serventes e dos trabalhos por elles executados, ouvindo a respeito os cabos das respectivas turmas.

§ 6.º Nas occasiões em que sobrevier em algum dos trechos de sua subdivisão algum estrago extraordinario que seja necessario reparar com promptidão, reunir o pessoal de seus trechos para esse fim, dando parte immediatamente ao engenheiro para que este providencie a respeito.

§ 7.º Tomar conta por inventario e assignar a respectiva carga de todos os objectos pertencentes ás obras.

Art. 37.º O apontador terá um «livro diario» rubricado pelo engenheiro do districto, no qual serão lançados em ordem chronologica e sem lacunas nem raspaduras todas as despezas feitas em sua subdivisão. As peças justificativas (folhas de ferias de trabalhadores, contas de fornecimentos, documentos de pequenas empreitadas, etc.) serão enviadas por elle ao engenheiro, nas epochas que lhe forem marcadas.

Art. 38.º Os apontadores serão divididos em duas classes, vencendo os da 2.ª a mensalidade de 120$000, e os da 1.ª cujo numero não poderá exceder de 6, a de 150$000. Os de 2.ª classe terão direito mais á gratificação de uma diaria de 1$000 para sustento da cavalgadura.

CAPITULO X

DOS CABOS DE CONSERVAÇÃO, MESTRES DE OBRAS, ETC.

Art. 39.º Aos cabos de conservação compete:

§ 1.º Executar as instrucções e ordens que lhes forem dadas.

§ 2.º Tomar conta por inventario e assignar a respectiva carga de todos os objectos que lhes forem entregues para o serviço, passando recibo.

§ 3.º Passar recibo dos materiaes que entrarem para as obras, especificando a qualidade e nome da pessoa que os entregou e o de quem os mandou.

§ 4.º Tomar ponto duas vezes por dia aos serventes e artistas sob suas ordens.

§ 5.º Dar parte semanal ao empregado, sobre cujas ordens estiverem, de tudo quanto occorreu no serviço a seu cargo.

§ 6.º Pedir todos os objectos necessarios á execução das obras a seu cargo.

§ 7.º Providenciar pela forma mais conveniente, sob sua responsabilidade, nos casos urgentes e quando sobrevierem accidentes ás obras.

§ 8.º Prender em flagrante delicto os que damnificarem as obras, conduzindo-os á autoridade mais proxima.

§ 9.º Organisar e assignar as ferias para pagamento das diarias dos serventes e artistas, com as declarações que se prestem a um minucioso exame.

§ 10.º Dar parte ao engenheiro do districto da desidia dos empregados, que estiverem sob sua fiscalisação, da irregularidade de comportamento d'elles, afim de serem despedidos.

Art. 40.· Os cabos de conservação vencerão a mensalidade de 90$000, podendo seis mezes depois de bons serviços, ser-lhes concedida uma gratificação mensal de 2$000, a qual ainda poderá ser elevada á 3$000 depois de dous annos de exercicio zeloso e assiduo.

Art. 41.· O numero dos cabos que receberem uma gratificação superior á 2$000 não poderá exceder de um terço do numero total, devendo a gratificação ser arbitrada pelo Secretario da Industria sob proposta do engenheiro Director Geral.

Art. 42.· O cabo que fôr achado em falta no cumprimento de seus deveres será punido com pena de suspensão e perda de vencimentos até 30 dias, imposta pelo chefe do districto.

Art. 43.· Os mestres de obras por administração têm as mesmas attribuições e deveres que os cabos de conservação.

Art. 44.º O Governo contractará no paiz ou no estrangeiro mestres de officios que trabalharão nos serviços feitos por administração e darão o ensino pratico á aprendizes, que serão admittidos a essa instrucção.

Art. 45.º Os aprendizes que forem admittidos a trabalhar nas obras publicas feitas por administração, perceberão uma gratificação diaria de 500 réis a 2$ á juizo do Director Geral.

CAPITULO XI

DAS NOMEAÇÕES, DEMISSÕES, SUBSTITUIÇÕES E VENCIMENTOS DOS EMPREGADOS

Art. 46.º Serão nomeados por Decreto o Director, Sub-Directores, Chefe de Secção, Chefes de districtos e Thesoureiro, por portaria do Secretario da Industria, sob proposta do Director Geral, os Officiaes, os Conductores e os Desenhistas; por portaria do Director Geral todos os demais empregados do quadro e por simples designação os praticantes de desenho ou de obras publicas, Machinistas, Feitores, etc.

Art. 47.º Serão substituidos:

§ 1.º O Director Geral pelo Sub-Director que o Secretario da Industria designar, sob proposta d'aquelle.

§ 2.º Os Sub-Directores pelo engenheiro-chefe de districto que o Director Geral designar.

3.º Os chefes de districto pelo conductor de 1.ª classe que o director Geral tambem designar.

§ 4.· O thesoureiro pelo respectivo fiel, conservando a responsabilidade que lhe cabe.

Art. 48.º Os concursos para os cargos da Repartição serão presididos pelo Director Geral, e os examinadores nomeados pelo Secretario da Industria.

Art. 49.º O concurso para os logares de conductores de 2.ª classe versará sobre as seguintes materias:

1.ª Arithmetica.
2.ª Algebra, até equação do 2.º grão.
3.ª Geometria plana e solida.
4.ª Trigonometria rectilinea.
5.ª Agrimensura.
6.ª Nivelamento e levantamento de plantas.
7.ª Elementos de architectura.
8.ª Conhecimento pratico dos instrumentos graphicos.
9.ª Conhecimentos praticos de materiaes de construcção, usados no Estado.
10.ª Desenho linear e de aquarella.

Art. 50.º O concurso para os logares de desenhista de 3.ª classe, versará sobre as seguintes materias:

1.ª Noções de architectura.
2.ª Desenho linear, topographico e de architectura.

Art. 51.º Poderão ser dispensadas d'esses concursos as pessoas que, trabalhando assiduamente, durante um mez na Repartição sem direito a vencimentos, derem provas bastantes de suas habilitações, a juiso do Director Geral.

Art. 52.º Os empregados da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, perceberão os vencimentos constantes da tabella annexa e suas observações.

(Continua).

Usina Frecheiras

Dando cumprimento á vossa portaria de 10 de Agosto de 1895, passo ás vossas mãos os papeis referente á esta usina accompanhados da seguinte informação:

A usina «Frecheiras» ficará situada no antigo engenho d'este nome no municipio da Escada, no valle do rio Ipojuca, na sua margem direita e na esquerda do riacho Cuyeira, (que a 200 metros abaixo da usina encontra-se com o rio Ipojuca), na altitude de 115 metros acima acima do nivel do mar e distando 2 kilometros da estação de Frecheiras da E. F. do Recife á S. Francisco.

Esta usina ainda não está montada por ter sido concedida ha pouco tempo, mas, as obras necessarias para a sua montagem já se acham bem adiantadas e o seu material de construcção está já quasi todo em deposito no lugar destinado ao seu levantamento.

O machinismo da usina já foi contractado e em breve achar-se-ha no lugar destinado á usina em vista do contracto feito com os fornecedores.

Pelo exame que procedi no contracto firmado pelos concessionarios com a firma Cardoso Irmãos e nos diversos desenhos detalhados para a montagem da usina, verifiquei que este machinismo apresenta bôas disposições, e é o necessario para uma fabrica de assucar e alcool regular.

O seu systema é o de expressão e depois de montada e funccionando regularmente a sua capacidade será superior a 200 saccos diarios de 75 kilos cada um.

Esta usina está construindo um ramal ferreo de bitola de 0m, 75 com um desenvolvimento de 2 kilometros, ligando a estação de Frecheiras com o engenho do mesmo nome, local da fabrica, afim de transportar immediatamente todo o seu machinismo.

Para o transporte de suas cannas sua linha ferrea com os respectivos ramaes terá um desenvolvimento provavel de 15 kilometros, por meio dos quaes ella ficará ligada aos engenhos: «Refresco, Preferencia, Pedra Fina e Frecheiras», fornecedores da materia prima.

O perfil d'esta linha e dos seus ramaes apresenta um movimento de terras regular, estando já atacado quasi todo o serviço de modo que brevemente poderá ficar concluido

O seu material fixo já se acha em deposito na estação de Frecheiras.

O material rodante composto de 2 locomotivas de 4 rodas conjugadas e boggie, 60 wagons, 1 wagon especial para carregar caldeiras etc, já foi encommendado.

O edificio da usina é de construcção metallica e já foi tambem encommendado.

Não estando ainda montada a usina, tratei immediatamente de avaliar o engenho «Frecheiras», hypothecado ao Estado por força da concessão e verificar se a capacidade d'este e dos engenhos limitrophes, contractantes da materia prima, estava de accordo com as exigencias da lei n. 113 de 25 de Junho de 1895, e Regulamento de 5 de Agosto do mesmo anno

Este engenho limita-se com os seguintes: «Refresco, Contendas, Cabeça de Negro, Bôa Vista, e Recreio». Sua capacidade é de 5.000 (cinco mil) saccos de assucar de 75 kilos cada um, podendo safrejar mais, pois é um dos maiores engenhos do municipio da Escada.

A semente da canna que predomina ahi, é infelizmente a Louzier.

Os engenhos que fornecem canna e que se responsabilisam por meio de contractos são os seguintes: «Refresco», que é um engenho fertillissimo pelas suas bôas varzeas, aonde o arado póde trabalhar francamente, tem capacidade para «6 000» saccos, sendo que a semente que predomina ahi é a da bôa canna cayanna, visto nos seus cannaviaes ainda não ter penetrado a molestia ou a celebre borboleta, connecida scientificamente por «Chilo-saccharalis».

«Preferencia», que póde safrejar 4.000 saccos, é notavel pela abundancia de mattas virgens;

«Pedra-fina», que tem capacidade para *2.000* saccos.

Póde ainda contar com o fornecimento de diversos engenhos servidos pela E. F. do Recife á S. Francisco.

O valor material desta usina com o machinismo encommendado, 15 kilometros de via-ferrea de 0,m75 de bitola (sendo o peso dos trilhos, 12 kilos por metro corrente) e o valor do engenho Frecheiras, será de Rs. *1.010:000$000* (mil e dez contos de réis) assim descriminados:

Machinismo para fabricação do assucar e alcool, material fixo e rodante da linha ferrea, £ 21.000 ao cambio de 10	Rs. 504:000$000
Montagem e installação	126:000$000
Movimento de terras, obras d'arte, assentamento de linha, para 15 kilometros	150:000$000
Valor do engenho «Frecheiras» hypothecado ao Estado	230:000$000
Total Rs.	1.010:000$000

Quanto ao seu valor industrial, embora os engenhos fornecedores da materia prima acima mencionados sejam proprios dos concessionarios, deixo de mencional-o, por estar como V. Exc. sabe dependente de condições posteriores.

Em vista do que fica exposto, sou de parecer que deve der deferida a petição dos concessionarios.

Saúde e fraternidade.

Ao Illm. Exm. Sr. Dr. Julio de Mello Filho, M. D. Secretario de Estado, da Industria, Viação e Obras Publicas.

Recife, 27 de Setembro de 1895.

José Antonio de Almeida Pernambuco,
Engenheiro civil.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do dia 15 de Outubro de 1895

Dias Pontual & C., representantes de D. Francisca de Salles Senna e outros concessionarios da Usina Frecheiras, do municipio da Escada, pedindo o augmento de que trata a lei n. 113 de 25 de Junho ultimo.—Como requer, nos termos do decreto desta data, a vista das informações prestadas por esta Secretaria e do parecer ministrado pelo Dr. engenheiro fiscal.

O PORTEIRO,
Archias Mafra.

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, EM 16 DE OUTUBRO DE 1895.

José Maria N. de Souza, Aquilino R. da C. Oliveira, José F. de Figueiredo, Manoel V. de Lima, Henrique de S. Leitão, Victorino Francisco R. da Silva, Joanna P. dos Santos Campos, José Diomedes de B. Inglez, Candido A. Moreira.—Deferido, limitando ao requerido.

Hemeterio M. da Silva, Joanna B. B. de Amaral, Clara Maria da Silva, Marietta U. de Almeida, Miguel C. Oliveira, João Gomes da Silva,—Deferido.

Manoel José G. de Mello, José Francisco de Jesus.—Deferido de accordo com as posturas.

Moreira Silva & C.—Deferido de accordo com a informação.

Dr. Jovino A. de Cerqueira.—Emquanto a segundo parte satisfaça a exigencia da repartição.

Carlos de P. Lopes.—Indeferido.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 16 de Outubro de 1895.

O PORTEIRO,
Nuno Alves da Fonseca.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

Rio Grande do Sul

No dia 9 teve a assembléa dos representantes do Estado encetar os seus trabalhos.

A mensagem do presidente é aguardada com ancledade pelo que della se espera em noticias sob as relações politica e financeira.

O presidente da mencionada assembléa requisitou do ministro da guerra a presença aos trabalhos da mesma camara do deputado coronel Santos Filho, que acha-se em Pelotas, para responder a conselho.

— Reassumio a direcção da estrada de ferro de Porto Alegre a Uruguayana o Dr. Sodré, recente chefe dali chegado.

Esse engenheiro foi recebido no desembarque pelo pessoal da estrada que lhe offereceu uma taça de Champagne.

— O jornal allemão «Volhsblatt», em seu numero de 4 do corrente, referindo-se ao empastellamento da typographia e recapitulando seu artigo de 20 de setembro, concluio com a affirmação de não ter tido o proposito de insultar a nação italiana, nem a colonia, residente no Estado.

Foi affecto ao juiz competente o inquerito policial relativo a esse acontecimento, que provocando grande indignação, trouxe os espiritos excitados em Porto Alegre.

— O Club do Exercito e Armada elegeu sua directoria, escolhendo para presidente, por unanimidade de votos, o coronel Sampaio.

A nova associação deliberou conferir o titulo de socio benemerito ao general Moura, pelos relevantes serviços prestados a patria, e consignar na acta um voto de profundo pezar pela morte do capitão Adolpho Alencastro.

— A Sociedade de Medicina, em sessão, resolveu suspender os trabalhos e inserir na acta um voto de pezar pela morte do Dr. Pasteur, desfraldando a meia haste a bandeira nacional e fechando o edificio.

Resolveu tambem celebrar uma sessão funebre no 30· dia do desapparecimento desse grande sabio, cujos trabalhos encheram o nosso seculo.

— Por ordem do presidente do Estado seguiram de Porto Alegre para a cidade do Rio Grande cem praças da Brigada militar estadoal, sob o commando do capitão José Natalio Martins.

Consta que o fim da força prende-se ao conflicto entre o sub intendente, o coronel Rodrigues Teixeira de Almeida e o delegado de policia, a quem o Dr. Julio de Castilhos presta apoio.

— Está suspenso o thesoureiro da alfandega, Augusto Eugenio Wildt, pronunciado pelo crime de calumnia em processo promovido pelo tenente Trogyllo Oliveira.

— Chegou a Bagé o coronel Carlos Telles, de volta da incumbencia que lhe fôra confiada pelo general Galvão acompanhado da força sob seu commando, composta dos batalhões de infantaria ns. 17·, 31· e 35.

Da divisão que seguio de Bagé ficaram em D. Pedrito o 11· de infantaria e o corpo de transporte.

O coronel Carlos Telles manifestou a imprensa de Bagé, que está satisfeitissimo pela maneira distincta porque foi recebido pelos chefes federalistas, que, sem a menor relutancia, dissolveram suas forças, fazendo entrega immediata do armamento, que é de pouco valor e em pequena quantidade, declarando o coronel Telles que apenas era o batalhão denominado Antonio Vargas e o que possuia melhor armamento.

O commercio de Bagé promoveu enthusiastica recepção ao coronel Telles, pelo exito brilhante da sua divisão, e lhe prepara festas, cujo adiamento pedio a respectiva commissão o mesmo coronel por achar-se em perigo de vida o capitão Correia do 31· de infanteria, victima da explosão havida na mesma cidade de Bagé.

Em telegramma de 2 já tinha o referido coronel Carlos Telles participado ao general Galvão, estarem dissolvidas as forças revolucionarias do commando de Apparicio Saraiva, Raphael Cabeda e Torquato Severo.

Por seu lado dizem os chefes federalistas que já cumpriram o que prometteram, esperando agora a palavra do governo, com relação ao desarmamento das forças patrioticas ainda em armas.

Ora, João Francisco continúa a augmentar suas forças, tendo até no dia 1 encommendado mais 400 artigos de uso militar; e ainda em Rivera garantem terem vindo em transito para Livramento caixões com armas e munições.»

Na mesma cidade oriental começam a chegar dispersos os homens que compunham as forças de Apparicio Saraiva, dissolvidas em D. Pedrito; e affirmam que aquelle chefe seguio para a sua estancia, no Estado Oriental.

Chegou a Sant'Anna do Livramento o coronel Paulo Castro, que dissolveu a gente de Maneco Machado, recebendo o armamento; e a Pelotas vindos do interior, chegaram os chefes revolucionarios Cabeda, David Araujo e Affonso Nunes.

— Respondendo ao telegramma de felicitações que lhe dirigio o general Galvão, no dia de seu anniversario natalicio, disse o Dr. Prudente de Moraes:

« Agradeço penhorado as vossas felicitações pelo meu anniversario.

Partio de um servidor leal e dedicado á causa da Republica; acceitai minhas saudações. »

— Da capital do Estado chegou a Pelotas no dia 7 o major Dr. Ernesto de Miranda, chefe do serviço sanitario junto ao commando do districto.

A repartição sanitaria militar vai ser transferida de Porto Alegre para a referida cidade.

— No dia 6 no arrabalde da Luz, David Marajou assassinou a João Baptista Martins, empregado na « Vidraria Pelotense ».

Nestes ultimos dias repetem-se em Pelotas os assaltos ás propriedades, sem que a policia consiga descobrir os autores, e o major Juca Vianna soffreu um importante roubo de joias e dinheiro, em avultada quantia.

— A renda da administração dos correios, na capital, no mez de Setembro, teve o excesso de 11:124$650 sobre igual mez do anno passado.

Igualmente a Alfandega rendeu no mez passado mais 318:800$, do que no mesmo mez do exercicio passado.

— Lê-se no « Correio Mercantil » de 24 do passado:

« Ao Sr. tenente-coronel sub-intendente do 1· districto remetteu o Sr. sub-intendente do 3·, o individuo Ernesto Alano da Silveira, preso como indigitado cumplice na morte de Domingos Leonel, que hontem noticiamos, occorrida domingo ao anoitecer, fazendo-se acompanhar de uma escolta composta de Ignacio da Costa Araujo, Osorio Marques da Silva e João Marques da Silva.

A esta cidade só chegou ante-hontem Ignacio Araujo, que entregando á autoridade policial o officio de seu collega do 3· districto, lhe declarou que o preso Albano fôra arrebatado no caminho por um grupo desconhecido, ao qual se reuniram os seus dous companheiros de escolta encarregada da diligencia, e que eram parentes do assassinado Leonel. »

— No « Echo do Sul » lê-se o seguinte:

« O povo bate palmas á paz, rejubila-se pela cessação da luta ingrente que tantas calamidades trouxe á terra rio-grandense.

Era uma necessidade fatal a suspensão das armas, para que, dentro da orbita legal e reunindo os elementos do progresso, pudessemos adiantar os nossos passos no caminho do futuro.

Disso convencidos, os chefes revolucionarios tiveram o patriotismo de aceitar as propostas de paz que lhes foram feitas pelo Governo da União, por intermedio do honrado general Innocencio Galvão de Queiroz, digno commandante do districto militar.

Entretanto tinham os revoltosos elementos sufficientes para a luta, podendo continual-a se quizessem.

Preferiram, porém, depor as armas diante das garantias offerecidas pelo Dr. Prudente de Moraes, a concorrerem para a ruina que está cavando á patria o Governo do Dr. Julio de Castilhos.

E esse auspicioso facto, que enche de satisfação as massas populares, que tem sido festejado com inexcedivel enthusiasmo, só não agrada ao castilhismo intolerante, que quer a guerra a todo transe.

E porque?

O «porque» bem explicam os documentos que adiante por copia publicamos.

Delles facilmente se deduz que os chefes sem escrupulos, fazendo rapidas fortunas á custa do alheio, não se conciliam com a paz, que se impedirá de arrebanharem e embargarem os gados dos federalistas e com elles fazerem as negociatas que os tornaram, de pauperrimos que eram, opulentos capitalistas.

Vendia-se o gado arrebanhado, e, depois, ameaçava-se de morte o comprador que não guardasse silencio.

Praticaram os castilhistas essas e outras alicantinas, com o maior desplante imaginavel, e, fazendo-se de honestos, imputam aos revolucionarios os actos do castilhismo criminoso.

Não querem a paz porque ella é um entrave aos arranjos, porque ella prejudica aos interesses particulares dos homens da «legalidade»... morta.

Apreciem os leitores os documentos:

« Telegramma—Pelotas, 6 de Março de 1894.—Dr. Julio de Castilhos—Porto Alegre.

. . . .

Em todo o caso pergunto-vos o que é feito de Sampaio?

Que fatalidade, meu amigo! Fiz embargar hoje, accordo general Santiago, que é excellente, distincto companheiro tropa Zeca, Joaquim e Chico Tavares, e penso deveis dar ordens terminantes autoridades aqui não consentir venda, embargar tropas ou productos dellas na Tablada, quando verificado pertencerem maragatos em armas.

Penso mesmo para todos os municipios devam ser tomadas medidas prohibitivas sahida gados para qualquer lugar de maragatos. E' doloroso que aquelles que nos assassinam, roubam nossa propriedade, disponham livremente do que possuem. Aguardo vossa solução. (Assignado) «Piratinino».—Vice intendente «Chaves».

« Parente e amigo José Vianna.

Tendo uma tropa de 225 rezes gordas de campos superiores, convido-o a ir ahi e o « atalho » amanhã ás 8 horas, certo que pechinchará. Ahi estarei com carro á hora marcada —Seu parente e amigo obrigado, « Alberto Cunha. »

« Sr. Vianna.

Procuram com empenho saber qual o rumo que levou a tropa que o Sr. sabe. Se o Sr. fallar e descobrir o fim que levou a tropa, a sepultura está aberta, por isso silencio e cuidado.—«O Vigilante. »

A letra desta ultima está desfarçada mas conhece-se ser do mesmo sujeito que assignou a primeira.

S. Paulo

Com o titulo de «Noticias» publicou («O Correio Paulitano,») na sua edição de 6, um artigo, cujo final a imprensa considera uma ameaça á sua liberdade.

O «Popular» responde o artigo, reclamando a attenção do Presidente do Estado em energico editorial.

— Commemorando o anniversario do Sr. Presidente da Republica, a secretaria da fazenda e repartições annexas suspenderão os trabalhos.

O director do thesouro do Estado, em seu nome e no de todos os empregados daquella repartição, mandou ao Sr. Presidente da Republica um telegramma de felicitações.

— No quartel da Luz teve logar no dia 5 a inauguração da fanfarra recentemente chegada da Europa para o batalhão de cavallaria de policia, na presença dos representantes do Governo, do commando do districto, corpo militar de policia, e representantes da imprensa paulistana e fluminense.

A officialidade de cavallaria offereceu aos convidados um profuso luncheon, onde forão levantados diversos brindes, sendo o de honra feito ao Presidente da Republica.

As pessoas que assistirão á festa visitarão o quartel todo, tecendo elogios pela disciplina encontrada, bem como o aceio e ordem.

— O Dr. Luiz Cruls, chefe da Commissão de Estudos do Planalto de Goyaz, está na capital de passagem para o Rio, para onde seguio o Dr. Campos Salles.

— O projecto apresentado á camara federal pelo Dr. Erico Coelho, á respeito da exportação de café, não está no Estado em cheiro de santidade.

Os Paulistas percebem nelle um ataque aos interesses vitaes de S. Paulo; parece-lhes um cavallo de Troya, e por isso diz pessoa influente, com razão de sabel-o, que de parte dos politicos paulistanos soffrerá o projecto alludido grande campanha.

— Começou a formação da culpa do processo movido contra Guilherme Falcone, policia secreta, que assassinou João Bressane, moço da melhor sociedade.

— Restabelecido da enfermidade, reassumiu o exercicio do seu cargo o Dr. Antonio Francisco de Paula Souza, director da escola polytechnica.

— Na academia, o lente de hygiene Dr. Miranda Azevedo produziu uma bella oração, exalçando os meritos de Pasteur como homem scientifico.

O illustre professor ao terminar a prelecção, declarou suspensa a aula como manifestação de pezar pela morte do distincto francez e notavel sabio.

A sociedade medica cirurgica vai realizar uma sessão civica em homenagem ao grande extincto.

— Aceitarão os interessados as condições estabelecidas pela Mogyana; e, prestada a caução á que se refere a lei n. 30 de 13 de Junho de 1892, art. 2º § 3º, foi o despacho dado pelo Governo aos requerentes de uma estrada de ferro que, partindo do logar denominado Sant'Anna da Varzem Grande, entroncasse na estação Engenheiro Mendes com a Companhia Mogyana.

— Diz o «Diario de Santos» estar calculada em seis milhões a safra do café no anno vindouro.

— Foi adiada para outra occasião a experiencia do jejum de Bartholomeu Rivoiro.

Parece, entretanto, que Rivoiro acha-se incommodado com o adiamento da experiencia e seguirá para Buenos Aires afim de prestar-se ao jejum.

— O commercio fechou ás 8 horas da noite, no dia 1 do corrente, e os empregados percorreram as ruas, saudando os patrões que haviam concordado no fechamento.

Alguns exaltados vaiaram diversas casas que não adheriram á maioria dos commerciantes.

O aspecto das ruas centraes da cidade é feio.

Espirito-Santo

O congresso votou em ultima discussão um projecto de 1894, creando comarcas nas villas de Nova Almeida e Rio Novo.

— Foi concedida a exoneração pedida pelo Juiz de direito de Cachoeiro do Itapemirim Luiz Siqueira da Silva Lima.

— No mez de Setembro entraram no porto da Victoria 31 vapores, sendo 22 nacionaes e sahiram 30, sendo 21 nacionaes.

Entraram nesse mesmo periodo 867 passageiros, sairam 391 e passaram em transito 1.121.

Bahia

O Governo providenciou para serem capturados os autores do barbaro assassinato do tabel-

MUTILADO

lião Macedo, em Maracás, para onde seguio força sob o commando do official de policia Lydis. lão, que se apresentará ao respectivo juiz de direito.

— O juiz seccional despronunciou o inspector da Alfandega Ramos Junior, o chefe de secção Ferreira de Barros, o conferente Firmo Araujo, os escripturarios Pedro Autran, Monteiro Carvalho (este aposentado) e Pergentino Porto, o extincto official de descarga Marcos Bensabat e outros denunciados pelo Procurador da Republica na questão do carregamento de sal na barca «Amanda».

— A linha telegraphica para Carinhanha já attingio á cidade de Minas do Rio de Contas; e as picadas extendem-se já até a Lagoa do Timotheo, oito leguas aquem de Caitité.

— Um individuo que se diz chamar Antonio Santos, passageiro do vapor «Bearn», procedente do Rio de Janeiro com destino a Europa, na occasião em que veio á terra roubou do bolso do coronel commandante interino do districto, a carteira com quantia superior a 1:500$, sendo preso na occasião em que fazia umas compras.

Sergipe

Não tem havido sessão na Assembléa Legislativa

Os deputados, chefes politicos, andam pelo interior, avultando já os candidatos para a nova assembléa, cuja eleição, segundo a lei de 1892, deverá ter logar no dia 24 de Novembro proximo.

— Os adversarios do coronel Valladão estão satisfeitos com o parecer da commissão mixta, bem como com a rejeição do requerimento do Sr. Romero Barcellos; e mais ainda com o caminho que leva a questão.

— Diversos chefes politicos do interior teem vindo conferenciar com o coronel Valladão sobre o procedimento que devem ter em face do projecto da commissão mixta, francamente attentatoria á autonomia de Sergipe.

O Presidente a todos tem respondido que na quadra melindrosa por que atravessa o paiz o patriotismo impõe a maior calma e confiança no Governo da União, o que não implica o direito do Estado zelar pela sua autonomia, defendendo-a com todas as energias possiveis.

Admira-se que a commissão mixta apresentasse semelhante projecto, que só póde ser interpretado como um grito de guerra ou então como verdadeiro desparate ante as solicitações impertinentes da maioria dos representantes de Sergipe.

Não crê que se converta em lei do paiz semelhante disparate, por que forga em reconhecer no Presidente da Republica e maioria do Congresso bom senso e patriotismo bastantes para o repellirem.

A «Gazeta de Sergipe» traz um bem lançado editorial, combatendo o referido projecto.

— No entretanto, os concelhos municipaes não teem prescindido de fazer os seus protestos nestes termos que aqui notamos.

O de Larangeiras:

« Intendencia, o Concelho Municipal e os abaixo assignados protestam perante a Nação contra a parcialidade do parecer da commissão mixta sobre o caso de Sergipe, por ser contrario á autonomia do nosso Estado.— Marcolino Ezequiel Jesus.

Seguem-se 29 assignaturas».

— O de Estancia:

« Nós, representantes do Governo Municipal de Buquim, perante a Nação protestamos contra a parcialidade do parecer da commissão mixta sobre o caso de Sergipe, por ser contrario á autonomia do Estado, garantida pela constituição republicana.

A passagem do parecer determinará a conflagração do Estado.

Buquim, 2 de Outubro de 1895.— Domingos Fonseca Doria, presidente.— Jovino Pinto de Oliveira.— Domingos Correia Fonseca.— Leopoldino Passos Brandão ».

— O da Capella:

« O Municipio da Capella, Estado de Sergipe, protesta perante a Nação Brazileira contra a visivel parcialidade da commissão mixta, attentatoria da autonomia do nosso Estado.— Manoel Joaquim de Oliveira e outros ».

— O de Serity:

« O Municipio de Serity protesta perante o Paiz contra o parecer da commissão mixta por ser eivado de parcialidade e contrario á autonomia do nosso Estado.— Ernesto Barreto e outros ».

— O de Nossa Senhora das Dores:

« O Municipio de Nossa Senhora das Dores protesta contra o parecer parcial da commissão mixta, sobre o caso de Sergipe, por ser contrario a autonomia do Estado.— Fermiano de Andrade e outros ».

— Foi pela segunda vez chamado á policia Tiburcio Ribeiro, professor da Escola de Aprendizes, que, tendo se recusado a comparecer, foi escoltado por praças.

Nenhuma denuncia existe em juizo contra o referido funccionario, attribuindo se o facto a questão politica.

— Tem sido muito apreciado o artigo redactorial do «Diario Official» sobre o anniversario natalicio do Dr. Prudente de Moraes, Presidente da Republica.

As repartições estadoaes por aquelle motivo arvoraram as bandeiras nacionaes.

— Estão sanccionadas leis autorisando o Presidente a substituir o armamento actual da força publica por typo mais aperfeiçoado e creando a Repartição de obras publicas, minas, terras e colonisação, tendo sido tambem a lei de forças estadoaes para o exercicio de 1896 com o effectivo de 600 praças divididas em dous corpos que estacionarão na capital e na cidade de S. Christovão.

Essa força poderá ser elevada ao dobro ou mais.

— Esteve calorosa a sessão da assembléa de 4 do corrente.

Veio á discussão de novo, incidentemente, o projecto da commissão mixta sobre os negocios de Sergipe, produzindo discursos vehementes os deputados coroneis Sebastião Andrade e João Fernandes, padre Fonseca e João Esteves.

— Sol abrazador substituio as chuvas que cessaram.

A lavoura está animada, e os engenhos de assucar preparam-se para moer.

A safra foi prejudicada devido a continuas enchentes dos rios, mas não obstante é muito regular.

O valor official dos generos exportados no 1º semestre deste anno elevou-se a 3:398:717$720, sobre o qual foram cobrados direitos na importancia de 232:208$948.

Alagôas

Foram nomeados promotores publicos dos municipios:

De Arabia, o bacharel Herculano de Mendonça Vasconcellos,

De Palmeira dos Indios e Victoria, o bacharel José Helvecio de Souza.

De Maragogy, o bacharel Olympio Freire de Carvalho.

— Foi nomeado juiz de direito do municipio de S. Luiz do Quitunde, o bacharel Canuto Gonçalves.

— Por acto do Sr. vice-governador de 9 do corrente foi nomeado administrador da recebedoria de Maragogy, o cidadão Francisco Alfredo de Araujo Caldas.

Lê-se no «Guttenberg»:

« Informam nos que acha-se nesta capital um distincto profissional estrangeiro que procura apoio para levar a effeito a realisação de um meio aperfeiçoado, simples e certo de fazer por completo e em grande abundancia o abastecimento d'agua a esta cidade.

Dizem-nos que o illustre profissional tem encontrado da parte do publico e de alguns capitalistas o melhor acolhimento á sua idéa que póde ser conseguida sem grandes delongas e com real proveito publico.

Quem nos dá estas informações accrescenta que o referido engenheiro tem examinado detidamente todos os mananciaes existentes do derredor desta capital, garantindo o melhor exito da futura empreza.

Parece que na idéa de organisar-se uma companhia cujo capital é relativamente diminuto, já havendo listas de subscriptores em mãos de diversos cavalheiros ».

CAPITAL FEDERAL

O Sr. general Galvão transmittiu ao Sr. Presidente da Republica telegramma do coronel Carlos Telles, expedido de D. Pedrito a 29 do mez findo, communicando haver regressado do acampamento da divisão de Raphael Cabeda, que fôra desarmada e dissolvida sem o menor incidente.

Assim diz o telegramma do coronel Telles:

« Acham-se desarmadas e dissolvidas as tres divisões que constituiam as forças de Apparicio Saraiva, tendo sido anteriormente desarmadas e dissolvidas as divisões commandadas por Torquato Severo e Estacio Azambuja.

O coronel Telles informa que ia desarmar e dissolver os grupos de Paulino Garcia e Marcelino Pinna, esperando, dentro de tres ou quatro dias, poder mandar noticias do completo desarmamento e dissolução das forças revolucionarias.

O tenente coronel Pania Castro, commandante da guarnição do Livramento, communicou haver desarmado e dissolvido as forças de Julio Barros e Maneco Machado.

O capitão João de Deus Guimarães desarmou e dissolveu, no municipio de Herval, as forças de Ladislao Amaro e de Vasco Amaro.

— O Sr. ministro da fazenda dirigio cartas de agradecimento, em seu nome e no do Sr. presidente da Republica, aos Srs. Drs. Rangel Pestana e Castello Branco, que acabam de exercer os cargos de presidente e director do Banco da Republica do Brazil.

— Foi promovido o praticante Joaquim Coelho da Cunha, a pratico da barra do Estado da Parahyba, sendo nomeado para essa vaga Francisco José Vianna.

— Foram nomeados, o 1º escripturario da alfandega da Uruguayana, no Estado do Rio Grande do Sul, Luiz de França e Almeida e Sá, para inspector em commissão da alfandega do Ceará; e o contador da thesouraria de fazenda extincta do Estado do Rio Grande do Sul, Henrique Pereira da Rocha, para o logar de 1º escripturario do Thesouro Federal.

— Em pezames foi dirigido este telegramma ao Instituto de França pela mesa da Camara dos Srs. deputados:

« A' l'Institut de France.—Paris.—La Chambre des Députés de la République Brésilienne regrettant la mort du savant Pasteur, présent ses condoléances à l'Institut de France.—Rosa e Silva, president.—Thomaz Delfino, 1.er secretaire.»

— O Sr. presidente da Republica dirigio a seguinte carta á commissão promotora do brinde nacional:

« Exm. Sr. marechal José de Almeida Barreto—Tive conhecimento pela imprensa de que V. Exc. e os illustres cidadãos Dr. J. Serzedello Corrêa, Dr. J. Xavier da Silveira Junior, Carlos Leite Ribeiro, capitão de fragata Joaquim Raymundo Delamare, J. Claudio da Silva, A. Pereira Leitão José do Patrocinio e Dr. Fernando Mendes de Almeida constituem a commissão incumbida de promover em toda a Republica a obtenção de donativos destinados á acquisição de um predio para ser-me offerecido como symbolo de gratidão nacional pelo restabelecimento da paz e congraçamento da familia brazileira flagellada por tanto tempo pela guerra civil.

A consciencia assegura-me que, com dedicação e lealdade, tenho-me esforçado por cumprir o meu dever neste difficilimo posto que me foi destinado pelo suffragio popular.

Se, ao voltar á vida privada, tiver a felicidade de ver essa affirmação da propria consciencia corroboradora pelo reconhecimento de meus concidadãos, de que não poupei esforços nem sacrificios de toda a ordem para corresponder á confiança que em mim depositaram, estarei plenamente recompensado desses esforços e sacrificios.

E' essa a unica recompensa que ambiciono pelos serviços prestados e que ainda poder prestar á nossa patria na presidencia da Republica.

Por isso, confessando me extremamente penhorado pela benevolencia com que V. Exc. e seus illustres companheiros de commissão apreciam e julgam os meus serviços, venho solicitar de V. Exc. e, por seu intermedio, de seus dignos companheiros que desistam d'aquelle generoso intento.

Certo de que V. Exc. e os outros membros da commissão, aos quaes já sou devedor de muita gratidão, acolherão bem e attenderão o meu pedido, prestando me assim mais um especial obsequio, subscrevo-me com elevada consideração e estima, de V. Exc. amigo affectuoso e obrigado—Prudente de Moraes. »

A referida commissão respondeu a S. Exc. o Sr Dr. Prudente de Moraes, presidente da Republica, com esta carta:

« Illm. e Exm. Sr. Dr. Prudente José de Moraes Barros dignissimo presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brazil.

A commissão encarregada de angariar donativos em toda a Republica, para offerecer a V. Exc um brinde nacional, commemorativo do ingente e altamente patriotico acto com que V. Exc brilhantemente illuminou o coração da familia brazileira, fazendo surgir a paz em meio da patria conflagrada, collectivamente, tomou conhecimento da honrosa carta que V. Exc. endereçou ao seu presidente.

Esse documento, longe de nos afastar do nosso proposito, mais nos encoraja e anima em nossa tarefa, pois ainda mais eleva V. Exc. no respeito e estima publicos, visto pôr em evidencia os altos e nobres sentimentos de abnegação, que tanto se distinguem entre vossas alevantadas virtudes civicas.

Subsistindo o acto que tanto se impoz á mais solemne perpetuação por parte de todos os bons patriotas, a V. Exc. supplicamos venia para proseguir em nossos trabalhos, mas, respeitando os inestimaveis escrupulos de V. Exc. a commissão em seu nome e convencida de que interpreta com grande fidelidade o pensamento de seus concidadãos, deliberou applicar esses donativos á creação d'um estabelecimento pio, aureolado pelo vosso nome, que já pertencendo á historia, sagrado pelas benções que cabem aos grandes apostolos do Bem, muito se faz digno de gravar-se em qualquer santuario de amor e caridade.

Sustam n'este momento os trabalhos da commissão, para assim satisfazer o desejo de V. Exc. que em outro qualquer caso equivaleria a uma ordem cumprida sem a menor relutancia, importaria no cerceamento de uma manifestação popular, tão espontanea, acolhida com tantas sympathias em todas as camadas sociaes que chega a ser por demais soberana para que nos caiba a missão de tolhel-a em seus impetos.

Pedindo-vos acreditar na sincera admiração e muito respeitosa estima que vos consagramos, nos subscrevemos.

De V. Exc. concidadãos e criados obrigados.

Marechal J. de Almeida Barreto—presidente.

Innocencio Serzedello Corrêa—1.º vice-presidente

J. Xavier da Silveira Junior—2.º vice-presidente.

Carlos Leite Ribeiro, secretario.

Joaquim Raymundo de Lamare, thesoureiro.

Camara Syndical dos corretores.

Antonio Pereira Leitão.

José do Patrocinio.

Dr. Fernando Mendes de Almeida.

Capital Federal, 3 de Outubro de 1895.

Sobre este incidente observou a « Gazeta de Noticias. »

A idéa não podia ser mais feliz, e em boa hora a commissão lá resolveu, segundo nos informam, dotar esta capital com um estabelecimento de caridade, cujos serviços inutil seria encarecer.

A digna e patriotica commissão do brinde nacional accedeu ao pedido que lhe foi feito por uma pleiade brilhante de estudantes da escola de medicina e assentou na fundação de uma Maternidade—modelo, onde, debaixo de todas a prescripções da sciencia moderna, possam ser efficazmente soccorridas as parturienses pobres.

Ninguem ignora que a Santa Casa de Misericordia, aliás benemerita por muitos titulos, nunca teve e ainda não tem esse serviço especial organisado como a sciencia reclama. São grandissimos os seus encargos e variadissimos os serviços de caridade a que applica sua renda, e portanto não vai nestas palavras a minima censura.

Um hospicio de maternidade, com edificio ideado e construido «ad hoc», de modo a afastar todos os perigos da septicemia será não só um immenso beneficio prestado á população pobre, como ainda um campo de estudos do maior proveito para a mocidade academica que se dedica á arte de curar.

O illustrado especialista Sr. Dr. Rodrigues dos Santos ha muitos annos luctava por conseguir este desideratum, e ainda agora, com o auxilio enthusiastico de um grupo de senhoras estudantes lograra obter o concurso de senhoras da nossa sociedade mais fina para obter donativos destinados a essa construcção.

A generosa e lucida resolução da commissão do brinde nacional chega pois no melhor momento para a realisação desta obra philantropica e santa. Ella em todo o tempo, com os serviços que ha de prestar, despertará as benções da pobreza sobre o nome illustre do presidente da Republica, seu benemerito patrono.

Acuda pois, o povo brasileiro em massa; com seu obulo testemunhará ao Sr Dr. Prudente de Moraes o reconhecimento da nação pela obra immorredora da pacificação do Rio Grande do Sul, e ao mesmo tempo levantará um templo á caridade: duplo e nobilissimo resultado, que de coração applaudimos.

— Ao nosso collega escreveu o Sr. Dr. Domingos Freire a respeito do microbio da febre amarella:

« As investigações de nossa lavra acabam de servir de objecto a experiencias do mais alto valor pratico. O Sr. Dr. Griffiths, membro da Real Sociedade de Edimburgo e autor de um reputado Manual de bacteriologia, não só verificou a presença do microbio productor daquella molestia, como tambem cultivou-o e experimentou sobre elle a acção de um novo liquido germicida proposto pelo Sr. Jeyes.

Como esta questão é de interessar vivamente nossa hygiene defensiva, damos aqui em resumo as conclusões do relatorio que o Sr. Dr. Griffiths apresentou.

« 1.º O microbio da febre amarella foi descoberto pelo Dr. Domingos Freire, Elle se desenvolve sobre gelatina nutritiva e reproduz a molestia em coelhos e outros pequenos animaes.

2.º Fios de sêda foram impregnados do microbio de Freire e foram depois mergulhados no liquido de Jeyes, « tendo em resultado a morte do microbio em 45 minutos.»

3.º Fios de sêda foram impregnados do mesmo microbio e immersos em seguida no mesmo liquido a 1 º/₀ de concentração, resultando a morte do microbio em 60 minutos,

4.º O microbio de Freire desenvolvido sobre gelatina nutritiva, em culturas puras, foi completamente destruido pelo liquido de Jeyes a 1 por cento.

5.º A morte do microbio foi em todos os casos provada pela inoculação de tubos contendo gelatina nutritiva e em nenhum dos tubos appareceram colonias. »

Aquelle desinfectante comportou-se pois, como um poderoso microbicida e seria util ensaial-o entre nós durante as quadras epidemicas de febre amarella.

As vaccinações por meio da cultura do microbio xanthogenico é de outro lado as desinfecções por meio de um agente directamente destruidor do elemento etiologico, constituem as armas de mais fina tempera para pôr a nossa população ao abrigo dos ataques deste rivel microbio. »

— O Dr. João Brazil Silvado foi nomeado director do Instituto Benjamin Constant.

— Foram concedidos os favores do monte-pio a D. Cymodocee Pomposa Ferreira Pires, viuva do bacharel Luiz Antonio Pires, ex-contador aposentado da administração dos correios de Pernambuco.

— Por occasião do seu anniversario, o Sr. Dr. Prudente de Moraes, recebeu muitos mimos.

Nenhum entre ellos, sobreleva em significativa delicadeza o que lhe mandou o Sr. Dr. Salvador Mendonça, nosso ministro nos Estados-Unidos, por intermedio de seu irmão, residente no Rio: é uma bengala encastoada de ouro e feita de um galho do salgueiro que cobre o tumulo de Jeorge Washington.

Tambem ao mesmo presidente da Republica fez o Sr. Dr. Ernesto de Souza e Oliveira Coutinho um presente de alto valor artistico e historico.

E' um peso para papel, representando um cão, finamente cinzelado em bronze por notavel artista francez, o qual pertenceu e foi usado, segundo affirma o S. Dr. Coutinho, pelo grande ministro e celebre historiador Guizot.

Vai ser alterada a classificação das tarifas da estrada de ferro Conde d'Eu, annuncia-o o «Paiz».

THEATRO

Judith Rodrigues

A Companhia de Operetas do Sr. Fernandes Pinto acaba de soffrer uma grandiosissima perda.

A eximia actriz Judith Rodrigues, um dos primores da troupe, acaba de retirar-se, deixando na Companhia um vacuo que jámais será completamente preenchido.

Depois de sua retirada, todos que têm assistido aos espectaculos no Santa Isabel devem necessariamente ter notado a grande differença que ha, differença que torna-se tanto mais sensivel quanto os papeis que estavam a cargo da grande artista não são desempenhados por outra com a mesma pericia e valor.

Judith Rodrigues tinha para o publico, apenas um mui pequeno defeito, e este era a modestia, que sempre se encontra em todos os grandes artistas, em todos os artistas de real merecimento como o era Judith Rodrigues, cujo valor os frequentadores do Theatro que o digam, apesar do partidarismo enorme que reina actualmente em o Santa Isabel.

Todos que têm occasião de alludir a sahida de Judith Rodrigues da Companhia, não o fazem sem uma certa somma de tristeza.

A Companhia do Sr. Fernandes Pinto á bem de seus interesses deve trabalhar arduamente afim de que continue a ter em seu seio aquella que não pode dispensar.

MIMI BILONTRA

Ante hontem e hontem a Companhia deu dois bons espectaculos, levando a scena o vaudeville em cinco actos «Mimi Bilontra» producção da Sra. Leonor Rivero, sendo a musica do maestro Luiz Moreira.

Os artistas trabalharam bem e foram muito applaudidos.

Temos notado que ultimamente a platéa adoptou o partidarismo, elevando-o ao delirio.

Em quanto uns applaudem uma actriz, outros dão fóras.

Ora, isso além de constituir uma prova da falta de amabilidade e até mesmo da má educação de alguns, será mais tarde de funestas consequencias.

Portanto é bom que moderem-se os animos afim de não lamentar-se alguma desgraça.

Na Allemanha, a musica não tem o caracter «chauvinista» centralisador da França e da Italia. Por isso as audições são sempre mais variadas e mais numerosas.

Em Dresda agradou muito uma nova opera dos Srs. Felix Dahn e K. Dibbern, musica do maestro Gunkel, intitulado «Attila.»

Em Bruxellas foram realizados na ultima estação lyrica do theatro da Monnaie 301 espectaculos, com 30 operas.

— A estação da opera italiana em S. Petersburgo deu brilhantes resultados.

Durante a Paschoa o Pequeno Theatro fez uma receita de 60 000 rublos; o Aquarium, no Natal, fez 220,000. Os lucros para as emprezas foram modestos, por causa das grandes sommas pagas aos artistas. A Sembrich ganhou 6.000 francos por noite, a Calve 8.000, Marconi 5.000 e Battistini 4.000.

— No theatro ducal de Brunswick estavam annunciados tres concertos monstros.

Entre as peças que iam ser executadas figurava o «Requiem» de Berlioz, executado por nada menos de 670 artistas de ambos os sexos.

— Para a proxima estação do theatro de Cologne foram apresentadas nada menos de sete operas dos compositores Neitzel, Klauvell, Merke, von Oberleitner, Heuser, Kessel e Heydrich.

— A direcção da opera de Carlsruhe, que é uma das mais electicas de toda a Allemanha, exhibe todos os annos obras novas de compositores allemães e estrangeiros.

Pela primeira vez foi representada ultimamente «Dona Diana,» de E. von Reznicek. A nova opera é curiosa pela sua orchestração original. O libreto foi extrahido de uma comedia hespanhola de Moreto.

— A nova opera de Humperdinck, a «Fada das Neves,» representada pela primeira vez em Darmstadt, não foi acolhida com o mesmo enthusiasmo da já celebre «Hanselund Gretel.» O libreto, que tambem foi escripto pelo irmão do compositor, é todavia interessante e a musica esta bem escripta.

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes—O Sr. Secretario da Justiça, de accordo com a proposta do Dr. Questor Policial interino, nomeou, por acto de 15 do corrente as seguintes autoridades:

Delegado do municipio de Limoeiro, tenente José Manoel de Castilho Cabral;

Subdelegado do 1.º districto do mesmo municipio alferes Manoel Barbosa de Souza, sendo exonerados as actuaes.

Subdelegado do districto de Malhadinha d'aquelle municipio, capitão Antonio Vieira de Moura Vasconcellos.

Eleição municipal — E' esta a apuração geral da que procedeu-se no municipio do Limoeiro:

Prefeito	
Major Firmino José da Silva (R. F.)	233
Coronel Simplicio Gonçalves dos Santos (opp)	90
Sub-prefeito	
Manoel de Aquino Albuquerque (R. F.)	233
Major Antonio Barreto Coutinho da Silveira (opp.)	90
Concelheiros	
Capitão João Baptista do Sacramento (R. F.)	163
Julio Cassiano Pestana da Silva (R. F.)	163
Manoel Pedro Gomes da Silva (R. F.)	163
Alferes José Zeferino da Motta Nunes (R. F.)	163
Capitão José Gomes de Moura (R. F.)	162
Capitão Joaquim Francisco Pimentel (R. F.)	162
Capitão Antonio Luiz Lion (R. F.)	91
Tenente-coronel Antonio Candido de Oliveira (opp.)	90
Capitão Francisco Ferreira dos Santos (opp.)	90
Tenente Joaquim Francisco Bezerra Goringa (R. F.)	71
Tenente Joaquim Gomes de Britto (R F.)	70
José da Costa Barbosa (R. F.)	70
Capitão Antonio Vieira de Moura Vasconcellos (R. F.)	70
Antonio Rufino da Camara Pimentel (R. F.)	70
Manoel Francisco de Arruda (R. F.)	70
José Pereira Lima (opp.)	50
João Pedro de Oliveira Pontes (R. F.)	40

Instituto Vaccinico Municipal—Haverá hoje 17 do corrente, das 10 ás 12 horas do dia, vaccinação animal directa, sendo a linha passada directamente do animal para as pessoas que se apresentarem para esse fim

Tribunal do Jury do Recife—Hontem compareceram apenas 15 jurados.

Foram multados em 5$000 os jurados que deixaram de comparecer.

Fez-se novo sorteio supplementar que recahio nos cidadãos seguintes:

Recife

Januario José da Costa.

Santo Antonio

Philomeno Paulino de Mendonça

José Joaquim de Carvalho.

Bento Alves da Silva.

S. José

Capitulino Isidoro Gonçalves da Silva.

Francisco Pedro Boulitreaux.

Francisco de Paula Lins de Carvalho.

Manoel Affonso de Castro Nunes.

João Francisco da Silva.

Boa Vista

Dr. Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza.

João Francisco de Fontes Braga.

Francisco Gurgel do Amaral.

Francisco Felix Gonçalves.

Eduardo dos Santos Cabral.

Graça

Antonio Avelino Campos.

João Silvino Boa Vista.

João Francisco Regis Lobo.

Antonio Geraldo do Rego Barroca.

Balbino Cesar de Almeida Leite.

Manoel Accioly Lins Wanderley.

Poço

Amós da Silveira Borges Tavora.

Ficou addiada para o dia 19 do corrente a installação da sessão.

Gremio Tobias Barretto—Reunir-se ante-hontem esse gremio scientifico e litterario, sob a presidencia de Ernesto de Paula Santos, secretariado pelos Srs. José Roque Dias da Silva, adjunto, e Dr. Luiz Gomes secretario « ad-hoc. »

Deixou de ser lida a acta da sessão anterior por não ter comparecido o 2.º secretario.

Foram empossados como socios os Srs. João Morisson Farias e Elviro Dantas.

Para fazer os cumprimentos do estylo, na ausencia dos Srs. orador e vice-orador, o Sr. presidente designou o socio Manoel Arão, que fallou em nome do Gremio, em desempenho d'essa incumbencia.

Os socios acima responderam, agradecendo ás saudações, e em eloquentes palavras, hypothecaram o seu apoio á causa do Gremio.

Passando-se a palestra litteraria, forão lidos os seguintes trabalhos: « Plastica » (poesia) Olympio Galvão; « As minhas crenças » (poesia) Manoel Arão; « Profanação » (phantasia) João Morisson; « Recordação » (conto) Targino Filho; O segredo (conto) José Roque.

Sobre a classe dos degenerados fallou largamente o Dr. Luiz Gomes.

O socio Manoel Arão, pela ordem, pediu ao Sr. presidente fizesse constar á commissão de theses que na proxima sessão apresentaria uma proposta de reforma a mesma commissão.

Suspensa a sessão as 9 horas da noite, foi marcada outra para terça-feira proxima.

Dr. Menelio Pinto—Chegou a esta cidade e teve a fineza de vir hontem pessoalmente trazer-nos os seus comprimentos, o nosso distincto coestadano Dr. Manoel Menelio Pinto, actual redactor do « Jornal do Brazil. »

O nosso prezado confrade que veio ao seu Estado natal abraçar a sua Exma. familia, demorar-se-ha aqui alguns dias.

Muito penhorados pela sua finesa, ainda uma vez renovamos lhe os nossos cordeaes comprimentos, desejando-lhe muitas venturas durante a sua estada entre nós.

União Typographica—Communicãonos d'essa associação que no domingo proximo, reune-se em sessão ordinaria, tornando-se effectiva a punição dos membros da directoria que, sem justo motivo, deixarem de comparecer.

Tambem nos communicão que por acto da presidencia, de accordo com a ultima assembléa geral, foi eliminado o procurador da directoria de 1894

Illustração Hespanhola—Por offerta da Agencia Litteraria, temos a vista os ns. 23 e 24 do anno 39.º d'essa esplendida revista madrilena.

O texto, como sempre, escolhido, e as gravuras, optimas.

Agradecidos pela remessa dos alludidos exemplares.

Club Marcelino Cleto—Esse club reune-se hoje as 7 horas da noite, em sessão ordinaria.

Commendador José Maria de Andrade—A bordo do vapor «Danube é esperado hoje da Europa o distincto commerciante desta praça, commendador José Maria de Andrade, que regressa acompanhado de sua Exma. familia.

O honrado commerciante, que torna ao seio da familia e ao meio dos amigos e apreciadores, logrou restabelecer-se dos incommodos que o levaram ao velho continente.

Apresentamos-lhe desde já os nossos cumprimentos e saudações.

Retreta—A banda de musica do 2.º batalhão de infantaria estadoal executará hoje á noite, em frente ao Palacio do Governo do Estado, as seguintes peças:

Carlos Gomes—Symphonia da opera «Il Guarany».

Verdi—«Un ballo in maschera».

Bidaine—Quadrille «Le pimpant».

Galope—«Vesuvio».

Valsa—Saudades de ti.

Revista do Instituto Didactico—Com este titulo começou a ser publicada na Capital Federal uma revista que se destina «servir á causa do ensino, procurando elucidar as questões a elle attinentes, com referencia ás lettras, sciencias e artes.»

São os seus redactores os Srs. Drs. L. Duque Estrada e Laudelino Freire, auxiliados por Homem de Mello, Felisbello Freire, Ferreira Braga, Maximiano Maciel e muitos outros.

O presente numero da «Revista» está muito recommendavel pela boa e variada collaboração que insere em suas columnas.

Pela visita, muito agradecidos.

O Municipio—Como os outros numeros publicados, apresenta-se-nos digno de acceitação o 3.º numero desse periodico de Jaboatão, que recebemos.

Club Carlos Gomes—Os salões deste Club foram locados para a noite de 19 do corrente, conforme a declaração que os interessados encontrarão na secção competente desta folha.

Eleição da Ordem 3.ª do Carmo—Foi o seguinte resultado da eleição procedida hontem para a administração da Ordem 3.ª de N. S. do Carmo no anno de 1895 a 1896.

Prior—Graciliano O. da Cruz Martins.

Sub-Prior—Pedro F. dos S. Costa.

Secretario—Germano Mota.

Thesoureiro—Adolpho Banks.

Vigario do Culto—Felix Joaquim Pereira de Carvalho.

Mestre dos Noviços—Miguel dos Santos Costa Junior.

1.º Visitador—João Bizerra de Albuquerque Coura.

2.º Visitador—Manoel A. de Sá.

Difinidores:

Manoel F. G. Guimarães.

Alfredo L. Leal Reis.

Nicolau T. M. dos Santos.

João P. da Silva.

Luiz de F. Marques.

Sebastião L. G. do Amaral.

Gaudino E. de Brito.

Conego José de O. Lopes.

Mariano M. Ferreira.

Manoel J. Baptista.

Victoriano Ebla.

Manoel G. Agra Filho.

Procurador geral—Manoel G. Agra.

Priora—Baroneza de Casa-Forte.

Sub-Priora—Silvana J. da Silva Agra.

Mestra das Noviças—Maria das Neves de Miranda e Oliveira.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguinte telegrammas:

Do Rio, para Emiliano Rezende.

Da Bahia, para Krause e Gurgel.

De Jaraguá, para Manoel Robim.

Do Pilar, para Cuberto.

De Areias, para Ulysses.

—

Linhas, funccionando regularmente para Sul, Norte e centro do Estado.

Principio de incendio—Ante-hontem ás 6 horas da tarde foi a Companhia de Bombeiros avisada de que se manifestara incendio na rua do Rangel n. 7, 2º andar.

Para lá se dirigio immediatamente todo o pessoal acompanhado de algumas bombas, encontrando a arder uma trave e parte do soalho do referido predio.

Graças aos esforços empregados pela companhia foi logo extincto o fogo.

Ao local compareceram diversas autoridades policiaes.

Encontrado morto—No dia 12 do corrente no districto de Tigipió, no lugar Socorro, foi encontrado morto o individuo de nome Antonio de tal, conhecido por Antonio Maxixe.

A autoridade competente mandou proceder vistoria no cadaver, verificando-se das diligencias procedidas, ter sido a morte casual

Os ladrões—No dia 11 no povoado Tigipió, os ladrões penetraram por meio de arrombamento na casa de D. Anna Mendes de Mello, de lá subtrahindo diversos objectos no valor de 300$ mais ou menos.

A autoridade procede ás necessarias diligencias afim de effectuar a captura do autor ou autores do crime.

Fallecimento—Victima de uma febre rebelde falleceu anhontem no arrabalde Casa Amarella a Exma. Sra. D. Anna de Almeida Pinto, virtuosa esposa do Sr. José Nodden de Almeida Pinto, official dos Correios deste Estado.

A finada era dotada de excellentes qualidades que a tornavam estimada por todos quanto a conheciam.

O seu enterramento teve lugar hontem ás 5 horas da tarde no Cemiterio Publico, tendo comparecido grande numero de amigos de sua familia á qual apresentamos nossos pesames.

Proclamas de casamentos—Foram lidos na matriz da Boa Vista no dia 13 de Outubro as seguintes:

1ª Denunciação

Silvestre Francisco de Paula com Maria Joanna da Conceição.

Rufino Odon de Souza Fonseca com Claudina Leopoldina de Medeiros.

Antonio José de Sant'Anna com Guilhermina Cezar de Almeida Lima.

Frederico Charles Alluood com Julia Ferreira.

Bacharel Francisco Paes Barreto Lamenha Lins com Thereza Maria d'Annunciação dos Santos Cavalcante.

Bacharel Affonso Gonçalves Ferreira Costa com Rita de Cassia Coelho Cintra.

2ª Denunciação

Affonso Marianno Alvares com Alzira de Araujo Lima.

Celso Clementino Bezerra de Mello com Julia Paes Barreto.

Sebastião da Silva Retumba com Ephigenia Casado Lima.

Mario Gomes de Mattos com Maria Arry Salgado.

3ª Denunciação

José Lourenço da Silva com Felismina Damiana dos Prazeres.

Joaquim Theotonio Soares de Avellar Junior com Prescilla das Chagas dos Santos Mello.

Commissão de melhoramento do Porto Recife—Recife, 15 de Outubro de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	Term centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidad
6 m.	25,°6	759,m07	17,97	74
9 »	26,°4	759,m69	18,27	71
12 »	28,°1	758,m22	19,24	68
3 t.	27,°8	758,m54	18,92	68
6 »	26,°8	758,m79	18,57	71

Temperatura minima 25,°25 Thermometros desabrigados ao meio dia.

Temperatura maxima 30,°25 Ennegrecido 49,°0—Prateado 40,°8.

Evaporação em 24 horas ao sol 5,m7 á sombra 4,m3.

Chuva nulla.

Direcção do vento: E de meia noite até 4 h. 04 m. da manhã; ENE até 9 h. 32 m.; E até 10 h. 02 m.; E e ESE alternados até 0 h 50 m. da tarde; ETE até 2 h. 38 m.; SE com interrupções de ESE e SS E até meianoute.

Velocidade média do vento 2,m95 por segundo.

Nebulosidade média 0,52.

BOLETIM DO PORTO

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	15 de Outubro	7 h. 40 da m.	0,m30
P. »	» »	2 h. 00 m. da t.	2,m30

Passageiros—Sahidos para o sul no vapor inglez «Brandenburg»:

Isaac Servio, Ernesto Wiener.

— Sahidos para o norte no vapor nacional «Camocim»:

Antonio F. de Paula, José de Souza, Antonio Ignacio.

— Chegados do norte no vapor inglez «Scholor»:

Joaquim Homem de Siqueira Cavalcante e seu filho, Joaquim do Rego Barros, sua senhora, e uma criada, C. Blackburn.

— Chegados do norte no vapor inglez «Paraense»:

Dr. Henrique Domingo da Silva, Dr. Ignacio Dias.

— Chegados da Europa no vapor inglez «Tagus»:

Gaspar Jesus Marques, Antonio Vieira, Domingos Carvalho, Adolpho Jesus Oliveira, Antonio Barreiro Sá, Joaquim Correia, Bernardino Cabello, Joaquim Costa Campos, Felix Santos Oliveira, Antonio Martins, Joaquim Diniz, Manoel da Silva, Bernardo Rasteiro, Abel Fonseca Silva, Christiano Oliveira, J. Figueiredo.

— Chegados de Fernando de Noronha no vapor nacional «Una»:

Coronel Joaquim de G. Coelho, João Gonçalves, T. Costa, José Luiz A. Ferreira, Anna de Oliveira e 2 menores, Francisco C. Maia, J. Braily, Alice P. da Silva, Guilherme R. da Silva, 3 praças do exercito, 1 preso, Lucia Telles de Oliveira, Anna M. da Conceição, 13 sentenciados, 3 mulheres e 3 filhos.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 15 de Outubro de 1895.

Existiam 413, entraram 15, sahiram 2, existem 426.

A saber: nacionaes 390, mulheres 9, estrangeiros 27, mulheres 0, total 426.

Arraçoados 398.

Bons 377, doentes 18, loucos 2, louca 1, total 398.

Movimento da enfermaria—Não houve:

PERNAMBUCO

Balanço da receita e despeza do municipio de Nazareth, do 3.º trimestre (Julho a Setembro) de 1895.

RECEITA

Agua da Bomba (rendimento d')	18 600
Armazem de compras	150$000
Aferição de pezos e medidas	366$950
Bebidas espirituosas	386$500
Bolandeiras	105$000
Balança	37$400
Bilhetes de loteria	20$000
Cemiterio (rendimento)	100$500
alçados	20$000
Caldeiraria	30$000
Distillação	750$000
Decima urbana	1.310$540
Divida activa (cobrança da)	212$540
Emolumentos	8$000
Feiras	895$920
Fogo artificial	20$000
Licenças	39$000
Leilão de animaes de correcção	6$400
Miudezas	45$500
Multas	10$000
Mascates	10$000
Porta aberta	94$000
Productos chimicos	25$000
Padaria	5$000
Rez abatida	2 670$000
Suinos	63$800
Taxa de 6 º/º addicional	329$910
4 º/º sobre propriedades ruraes	3.029$600
	10.790$160
Saldo do 2.º trimestre	413$652
Rs.	11 203$812

DESPEZA

Agua e luz para a cadeia	100$000
Aluguel de casa para quartel	69$020
Custas judiciaes	72$000
Expediente	3 $200
Eleições	21$660
Eventuaes	57$600
Força municipal	3 005$500
Indemnisação	12$720
Instrucção	3.408$045
Illuminação	226$500
Juros de apolices	10$208
Jury	36$420
Limpeza	186$550
Magistratura	858$607
Obras publicas	156$590
Prefeitura	1.458$000
Secretaria	613$320
10 º/º dos Agentes cobradores	445$076
Saldo que passa para o 4.º trimestre	420$850
	112 03$812

Thesouraria do Concelho Municipal de Nazareth, em 1 de Outubro de 1895.

O Sub-Prefeito em exercicio,
Domingos José da Costa Braga.
O Thesoureiro
Ignacio Vieira de Mello.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Taquaretinga

O conflicto do dia 8

Com a epigraphe supra, publicou o *Diario de Pernambuco* de 20 de Setembro, um artigo por J. C. de Oliveira, relativamente ao barbaro assassinato do cigano Antonio Lopes de Siqueira, ao ferimento de Cana brava e a morte do soldado Serino da Cruz; mas, negando completamente a verdade, afim de innocentar os criminosos que se acham visivelmente descobertos, illudindo assim as principaes autoridades desse Estado e a opinião publica.

A vista por tanto de tamanha falta de consciencia n'esse articulista (cuja entidade não conheço), venho fazer narração do facto, por ver que se quer offuscar o que expõe meu cunhado capitão Francisco Antonio de Figueirôa, testemunha occular, cujo caracter honrado me cumpre deffender; mas com a arma dos homens de bem que é a verdade.

E' mister que principie declarando que o alferes João Izidoro e seus soldadados assassinaram á Antonio Lopes e feriram gravemente á Cana-brava, e que portanto são criminosos, e não outro como faz crer J. C. d'Oliveira, para o que passo a expor:

Estavam os ciganos n'esta Villa de Vertentes, quando ahi chegaram tres soldados do destacamento de Taquaretinga, os quaes foram as barracas dos ciganos encontrando somente as mulheres d'estes, a quem pediram café que lhes foi servido; mas vinham estes soldados tão indignados, que retribuiram o beneficio com espancamento em mulheres e creanças; ao que os ciganos propozeram conter, o que conseguiram tomando-lhes as armas; que eram tres facões. Isto se tendo dado, foram os ciganos incontinenti a caza do meu cunhado Figueirôa, então juiz de districto, exposeram o acontecido entregando-lhe as mencionadas armas, avista do que meu cunhado seguio com as ditas armas para a cidade, deixando de entregal-as logo aos soldados que continuaram a provocar insultando aos ciganos, sem lhes attenderem como juiz; depois de suas observações, estes soldados marcharam com destino ao quartel, os acompanhando o juiz, e juntamente os dois ciganos no intuito de pediram ao alferes João Izidoro providencia sobre o espancamento que haviam soffrido.

Succedeu que um d'estes soldados conseguio chegar primeiro.

Ao approximarem-se da cidade foram encontrados pelo alferes João Izidoro e sua força, a quem o alferes dava ordem de fogo e dizendo morram os ciganos; ao que o juiz oppoz-se, dizendo-lhe que não havia motivo para tanto; porém não foi attendido; tendo em resposta tiros nos ciganos, que por sua vez supplicavam que lhes poupassem a vida, e assim aggredidos, resultou a morte do Antonio Lopes, o ferimento de Cana-brava e a morte do soldado Cyrino da Cruz. Ora é possivel que os ciganos tivessem aggredido aos tres soldados?

E' possivel que apresentassem opposição a entrega das armas quando já as haviam entregue? E' possivel que tivessem intenção de provocar luta quando a tomada das armas se deu em Vertentes, onde se achavam em numero de vinte e o encontro com o alferes deu-se em Taquaretinga duas leguas distante onde só hiam dois e em companhia de uma autoridade?

Já se vê que nada disto é possivel, sendo somente certo que a perversidade do alferes João Izidoro o levou a assassinar aos ciganos sem que destes partisse a menor offensa, pois é esta a declaração do juiz e do escrivão Eduardo Nascimen

to;e mais pessoas que occul rmente presenciaram.

Como pois o articulista innocenta esse alferes ?

Felizmente em seu proprio artigo acha-se a contradicção quando diz : «Diversas são as versões que ha sobre o lamentavel acontecimento do dia 8». Como assim assevera que não foi o alferes quem matou o cigano ? Quererá attribuir ao juiz ou ao escrivão Eduardo ? Eu provoco para que declare quem é o criminoso.

Acredito Sr. J. C. d'Oliveira que não ficará impune semelhante crime, pois que as autoridades superiores do Estado punirão os criminosos, ainda que seja preciso por em execução o art. 122 da Constituição deste Estado.

Julgo respondido o mentiroso artigo do *Diario*, assumindo a responsabilidade do que levo dito.

Vertentes de Taquaretinga, 2 de Outubro de 1895.

Antonio Francisco de Lima Santos,

Porque razão o Sandalo de Midy nunca deixa de curar, e sempre cura rapidamente ? 1.° Porque o Sandalo empregado é o de Mysore, o mais reputado, e que o Sr. Midy escolhe o melhor, pois que compra grande quantidade. 2.° Porque as capsulas Midy constituem delgado envolucro, fendendo-se logo no estomago, de sorte que a essencia passa rapidamente para a urina. 3.° Porque cada capsula Midy contem uma dose de Sandalo mais forte que a maior parte das outras capsulas. Quem deseja curar depressa tem pois grande interesse em verificar a identidade do producto.

FABRICA CAXIAS

Os abaixo assignados previnem a quem convier que estão munidos de mandado do Exem. Sr. Dr. juiz do commercio para fazerem apprehender onde forem achados cigarros de outra fabrica com a marca contrafeita ou imitada dos seus cigarros, tanto na mortalha como no rotulo; e que estão dispostos a proceder contra quem expozer ditos cigarros á venda, com todo o rigor, de conformidade com as penas decretadas por lei.

Recife, 31 de Agosto de 1895.

Azevedo & C.

Peitoral de Cambará

Cura de uma tosse violenta

Atacado de uma tosse violenta e pertinaz, acompanhada de vomitos, resolvi tomar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e apenas com um frasco fiquei completamente restabelecido.— *Carlos de Alencar*, major-fiscal do 1° regimento de cavallaria do exercito. [Firma reconhecida]

O agente *Companhia de Drogas*.

DOUS REMEDIOS HEROICOS DO Doutor Siqueira Cavalcanti

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA

Efficaz para curar LYMPHATITE, ERYSIPELA, e evitar o seu reapparecimento.

De igual efficacia para curar a VARIOLA ou BEXIGAS.

REGULADOR DA MENSTRUAÇÃO

Para falta e irregularidade da menstruação, colicas uterinas, para activar o parto, a sahida das secundinas e fazer apparecer, sem demora, os lochios supprimidos.

ESTES ANTIGOS E ACREDITADOS remedios são acompanhados por instrucções e attestados de pessoas competentes.

Deposito unico

PHARMACIA RIBEIRO — PRAÇA MACIEL PINHEIRO N. 22 (Antiga Conde d'Eu)

Musicas de dança

Bellas walsas, polkas, quadrilhas, schottisch, etc. etc. o que há de melhor e mais moderno de compositores celebres.

PREALLE & C.

59—Rua Barão da Victoria—59

A TISICA CIRCUNCLUSA

Não só se curará radicalmente mediante o uso do *Peitoral de Anacahuita*, todos os casos ordinarios de tosse cronica, bronchites, catarrhos, asthma, etc. mas sim tambem mesmo quando a molestia haja affetado seriamente os orgãos da respiração, seus progressos podem ee atalhar pelo espaço de annos inteiros, e a applicação do remedio proporcionará um alivio instantaneo e indefinito.

Não ha necessidade de abrigar ou ter o menor receio relativamente aos seus effeitos, mesmo durante os periodos mais avançados de debilidade.

Na sua elaborada composição não entra opio, nem acido prussico, nem antimonio, nem nenhuma outra droga nauseabunda, e sim tão sómente é composto preparado da extracção dos succos d'uma arvore balsamica do Mexico, a qual pussue as propriedades as mais admiraveis e curativas, e as suas curas são rialmente maravilhosas.

COMO GARANTIA contra as falsificações observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de involtorio a cada garrafa.

Acha-se de venda em todas as boticas e drogarias.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á Praça 17 n. 79, das 10 horas da manhã ás 4 da tardn.

Succede muitas vezes que as creanças despertam em sobresalto, dando gritos agudos, mostrando se profundamente atterradas, soluçando, symptomas, que denotam excitação do systema nervoso, e muitas vezes a existencia de vermes lombricoides, que podem determinar convulsões. Para evitar esta grave complicação, e afim de restabelecer a integridade das funcções do organismo, aconselham os medicos que se prescreva o uso do Elixir Antinervoso Polibromurado de Baudry, que se pode encontrar em todos as pharmacias de primeira ordem.

Pianos

Vende-se aluga-se, afina-se, concerta-se e troca-se pianos.

PREALLE & C.

59—Rua Barão da Victoria—59

Peitoral de Cambará

Outra cura de bronchite

Applicado contra uma forte bronchite de que se achava atacado um filhinho do Sr. Rodolpho Taborda, o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, debellou em poucos dias a perigosa enfermidade.

O agente—Companhia de Drogas.

Capas impermeaveis

Para homem recebeu o

Au Paradis des Dames

Dr. Nunes Coimbra — *Clinica Medico Cirurgica* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1.° andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades— Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio

Telephone n. 387.

Dr. Antonio José da Costa Ribeiro

1.° ANNIVERSARIO

A familia do Dr. Antonio José da Costa Ribeiro manda rezar missas na igreja matriz da Boa-Vista ás 8 horas da manhã, no dia 19 do corrente, primeiro anniversario do seu fallecimento.

Recife, 15 de Outubro de 1895.

Dr. A Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, antiga externa dos Hospitaes, laureado com uma medalha de bronze da Assistenia Publida, cirurgião parteiro, abrio provisoriamente seu consultorio na rua Nova n. 19, 1.° andar. Consulta das 1 ás 3.

Especialidades : partos, molestias das senhoras e dos orgãos genitourinarios. Residencia: rua do Barão de S. Borja 30.

As pessoas que são obrigadas a viajar frequentemente e aquellas que não podem beber muito, deverão substituir a agua de alcatrão por duas ou tres capsulas Guyot no começo de cada refeição, pois, na verdade, ellas não são mais do que Alcatrão Guyot puro, no estado solido. Está mais do que provado que com o uso dessas capsulas desapparece a tosse em poucos dias, por mais rebelde que seja.

Cada vidro contém 60 capsulas brancas e e em todas ellas se acha impresso o nome do inventor.

Para que o publico não seja enganado com qualquer falsificação das capsulas ou do licor, elle deve exigir o endereço : 19, rua Jacob, Pariz, em todos os vidros.

Violinos

Unica agencia no norte do Brazil da afamada fabrica D. Wolff.

PREALLE & C.

59—Rua Barão da Victoria—59

4

PREFERIVEL A TODAS AS PREPARAÇÕES CONGENERES

Uniformidade Perseverante na Sua Preparação. E' o remedio de maior confiança, a celebre «Emulsão de Scott.»

E' isto o que dizem todos, em geral, quantos tem feito uso della, e em particular, a opinião do Presidente da Companhia Chimico-Industrial,

« Attesto que a Emulsão de oleo de figado de bacalhão, preparada com hypophosphitos de cal e sodio, pelos Srs. Scott & Bowne é um producto bem manipulado, de estabilidade e conservação estaveis e de grandes vantagens para o fim a que se propõe.

Entre as preparações de cal e sodio é a que se nos afigura com garantias mais apreciaveis, não se afastando nunca da formula que apresentam seus autores, pois que esmera sempre o mesmo aspecto e regularidade de preparação proporcionando deste modo, um agente seguro de constante acção therapeutica, tornando se por isso, preferivel a todas as preparações congeneres, na applicação das enfermidades em que ella é empregada.

Rio de Janeiro, 25 de Setembro de 1890.

Paulo Barreto.

Pres. da Compa. Chimico-Industrial.

Dr. Alfredo Gaspar — *Medico* Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1° andar: Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creanças. Consultas de 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) á qualquer hora. TELEPHONE N. 226

Subdelegacia da Graça

No domingo ultimo deixou o exercicio de subdelegado do 1.° districto da Graça o cidadão José d'Avilla Bittencourt, em cujo exercicio esteve bastante tempo, deixando-o sem nenhum desaffecto porque soube distribuir justiça a todos.

Graça—15—10—95.

A. R.

FALLE A

HYGIENE DA BAHIA

(Cópia)

«Usando das attribuições que me são consentados comprovando a analyse e a licença concedida pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, concedo licença ao Pharmaceutico Antonio Martiniano Veras para expor a venda neste Estado o preparado denominado «Cognac Brazileiro» de sua confecção. E, para constar passou-se o presente que, pagos os emolumentos e assignado, se registrará para os devidos effeitos.»

O inspector.

(Assignado) *Eduardo G. Costa.*

Secretaria da Inspectoria de Hygiene da Bahia, 12 de Julho de 1895.

O secretario

Dr. *Antonio Augusto de Figueiredo.*

(Sobre estampilhas) de 4$400.

N. 2.872 Rs 5$000.

feridas pelo Regulamento Sanitario em vigor e tendo em vista os documentos pre-

(Pagou de emolumentos na Recebedoria da Bahia)

O fiel

(Assignado) *N. M, da Silva.*

Reg. a fls. 88 V do L. competente. I. de H do E. Federado da Bahia, 12 de Julho de 1895.

(Assignado) Dr. *Muniz Barret*.

Duzia	25$000
Garrafa	2$500

Peitoral de Cambará

Outra cura de coqueluche

Uma filhinha do intelligente guarda-livros Sr. Barros dos Santos, accommettida de forte coqueluche, restabeleceu-se promptamente com o uso do Peitoralde Cambará, de Souza Soares.

O agente - Companhia de Drogas.

Realejos

Caixas de musicas suissas, o que ha de melhor n'este genero.

PREALLE & C.

59—Rua Barão da Victoria—59

Peitoral de Cambará

Outras curas de tosse

Por mais de uma vez, pessoas da familia do distincto pharmaceutico. Sr. Ernesto Fernandes de Souza fizeram uso, com exito completo, em tosses e outras enfermidades das vias respiratorias, do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares

O agente *Companhia de Drogas*.

Musicas

Enorme e variado sortimento musicas de Europa e America.

Musicas para canto, piano, flauta, rabeca e todos os instrumentos.

Encarrega-se de impressão de musicas.

PREALLE & C.

59—Rua Barão da Victoria—59

Peitoral de Cambará

Cura de tosse pulmonar

Gravemente atacado de uma tosse com escarros de sangue, com caracter de uma enfermidade pulmonar, o distincto commerciante Sr. Antonio M. da Silva Pimentel recorreu, depois de exgotados todos os recursos das sciencia, ao Peitoral de Cambará, de Sonza Soares, e este importante medicamento restituio-lhe em pouco tempo a saúde perdida.

O AGENTE—*Companhia de Drogas*

Instrumentos

Grande sortimento de instrumentos para banda marcial da importante fabrica Gautrot Aine & C.

PREALLE & C.

59—Rua Barão da Victoria—59

Cirurgião dentista

José Hygino de Miranda, cirurgião dentista, abrio seu consultorio na rua Nova n. 19, 1° andar.

Não ha meio mais refrigerante e certo d'evitar os ligeiros incommodos que abundam nos paizes quentes como respirar o Extracto do Kananga do Japão de Rigaud & C, que acalma o calor suffocante nas vigilias no theatro, e a ligeira agitação que produzem os bailes, e que é ao mesmo tempo um titulo de bom gosto e de distincção.

Peitoral de Cambará

Cura de bronchite chornico

Tenho a satisfação de declarar que soffrendo ha 4 annos de uma bronchite, que me trazia a maior parte do tempo no leito, e, usando o abençoado Peitoral de Cambará de Souza Soares, apenas com meia duzia de frascos fiquei completamente curado—,(Firma reconhecida) *Silvino Ribeiro* (Tenente-coronel chefe de contabiildade da Guarda Nacional do Rio do Janeiro.)

O agente—Companhia de Drogas.

Ao publico

Tendo sahido ás 7 horas da noite do dia 11 do corrente, da casa de minha residencia a Rua Direita n. 40, 2.° andar, a menor de nome Estephania, vestida de roupa nova de chita escura, e como não sei onde se acha, rogo, portanto, a quem souber o favor de communicar-me, afim de eu poder avisar a familia da mesma.

Recife, 12 de Outubro de 1895.

José Maria Filho.

Elixir M. Morato

Tomei o Elxir M. Morato preparado dor D. Carlos, e estou bom completamente das empigens que me perseguiam. Agradecendo.

Sou etc. etc.

S. Paulo.

José Alves Marquee.

Deposito em Pernambuco — Comp. de Drogas e Productos Chimicos.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 16 de Outubro de 1895

Cambio sobre Londres a 90 d|v 10 3|8 e por 1$ do Banco hontem.

O presidente

Antonio Marques de Amorim.

O secretario

Manoel G. da Silva Pinto.

Cambio

Os Bancos abriram com a taxa de 40 5|16 sobre Londres a 90 d|v, baixando depois para 10 1|4, apparecendo poucos tomadores e o negocio realisado foi pequeno.

Em lettras particulares fizeram-se pequenos negocios a 10 3|8.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas por 15 kilos. . . .	5$700	a	6$200
Branco, por 15 kilos . . .	4$200	a	5$500
Somenos, idem, idem . . .	3$200	a	3$500
Mascavado, idem, idem. . .	2$300	a	2$600
Brutos, idem, idem . . .	2$500	a	2$900

Algodão

Foi vendido a 13$500 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 218$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 120$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$150 réis venda.

Verdes 680 réis, venda

Carnauba

Cota-se de 23$ a 35$000 por 15 kilos.

Mel

Por 110$000 nominal.

Importação

Terra Nova, lúgar inglez «Emulator», entrado em 9 do corrente e consignado a J. Pater e comp.

Bacalháo 2,086 barricas e 1,386 meias ditas á ordem.

Montevidéo, vapor norueguense «Nord», entrado em 10 do corrente e consignado a Pereira Carneiro e comp.

Xarque 4,008 fardos a diversos.

Portos do sul, vapor nacional «Maranhão», entrado em 12 do corrente e consignado a Pereira Carneiro e comp.

Mercadorias 13 volumes á ordem, 29 a E. Kentack.

Pelles 12 fardos a Rosebak Brothers e C.

Tecidos 5 fardos a Gonçalves Cunha e comp., 10 a A. Maia e comp., 62 a Rodrigues Lima e comp., 5 a Burle e comp., 5 a A. Santos e comp., 1 a Joaquim Gonçalves e comp., 2 a J. F. Sobrinho, 10 a Rodrigues de Carvalho e comp.

Tapioca 30 encapados a C. Lima e comp.

Taboas 275 amarrados ao director das obras publicas.

Rio de Janeiro e escala, vapor portuguez «Cruzeiro», entrado no dia 11 do corrente e consignado a Loyo e Moreira.

Azeite 10 barris a Amorim Fernandes e comp. 10 a J. R. de Souza.

Aniagem 8 fados a Loyo e Filhos, 6 a H. Forster e comp.

Barris 800 a diversos.

Café 8 saccos a P. J. Alves e comp.

Fumo 215 volumes a Azevedo e comp.

Fio 50 saccos a C. Fernandes e comp.

Toucinho 200 barris a A. Fernandes e comp.

Tecidos 10 fardos a Silveira e comp., 16 a L. Mata e comp., 25 a R. de Carvalho e comp., 40 a Ferreira Rodrigues e comp., 20 a A. Fernandes e comp., 2 a A. Lopes e comp., 5 a Machado e Pereira.

Toneis 10 a M. S. Maia, 30 á ordem.

Xarque 1, fardo a ordem.

Portos da Europa, vapor inglez «Tagus», entrado em 27 do corrente e consignado a Amorim Irmãos e comp.

Amostras 20 volumes a diversos.

Drogas 16 volumes a Faria Sobrinho e comp.

Machinismos 5 volumes a Manoel dos Santos Villaça.

Mercadorias 2 caixas a Gomes de Mattos Irmãos, 4 á ordem.

Provisões 8 caixas á ordem.

Queijos 18 caixas a Guedes de Araujo e Filhos, 11 a J. Barbosa de Carvalho.

Tecidos 7 volumes a Olinto Jardim e comp., 3 a A. Lopes e comp., 28 a Machado e Pereira, 6 a A. Maia e comp., 2 a Albino Amorim e comp., 3 a R. de Carvalho e comp., 4 a A. de Britto e comp., 8 á ordem, 4 a V. Mattheus e comp., 1 a Guimarães Bastos e comp., 1 a Muller e comp.

Carga de Vigo

Vinho 45 barris a Paulino de Oliveira Maia.

New-York, vapor inglez «Raffir Prince», entrado no dia 73 do corrente e consignado a J. Pater e comp.

Banha 50 barricas a C. Lemos e comp., 25 á ordem, 100 a Joaquim Ferreira de Carvalho e comp.

Bombas e pertences 5 volumes a M. J. Pereira, 12 a J. A. Veiga e comp.

Drogas 11 caixas a Companhia de Drogas.

Ferragens 9 volumes á viuva de Manoel dos Santos Villaça.

Farinha de trigo 1,900 barricas á Companhia de Panificação.

Mercadorias 3 volumes a Cardozo e Irmãos, 1 a C. C. Johnston, 1 a R. M. da Costa e comp., 2 á ordem, 3 a Paiva Oliveira e comp. 1 a D. G. Ribeiro, 3½ a I. N. da Fonseca.

Maizena 40 caixas a C. Lemos e comp., 100 a Joaquim Ferreira de Carvalho e comp.

Machinismos 1 caixa a Laurino Feijó de Mello.

Oleo 20 Barris a Lopes e Araujo

Papel 3 caixas a Ramiro M. da Costa e comp.

Relogios 5 caixas a David G. Ribeiro,

Tecidos 4 volumes a Gonçalves Cunha e comp.

Toucinho 10 barris a C. Lemos e comp., 15 e 5 caixas a Lopes Albeiro e comp.

Vidros 3 barricas a A. de Carvalho e comp.

Velocipedes 1 caixa a Ramiro M. da Costa.

Portos do sul, vapor inglez «Clyde», entrado em 13 do corrente e consignado a Amorim Irmãos e comp.

Xarque 36½ fardos a José Baltar e comp., 559 M.S. Maia, 561 aos consignatarios.

Exportação

Recife, 16 de Outubro de 1895

Para o exterior

— No vapor inglez «Scholar», para Liverpool, carregaram :

Loyo & Moreira, 600 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado.

V. Neeson, 500 saccas com 38,000 kilos de algodão.

Blackorun & C., 500 saccos com 35000 kilos de caroços de algodão.

— No vapor allemão «Guahiba», para Bremen, carregou :

V. Neeson, 1 500 couros seccos pesando.... 18 000 kilos.

Para Lisboa, carregaram :

J. F. de Almeida, 1 caixa com 12 kilos de doce.

A. P. de Menezes, 116 couros seccos salgados pesando 1392 kilos.

Para o interior

— No vapor nacional «Santelmo», para Porto Alegre, carregaram :

A. Irmãos & C., 10 pipas com 5,970 litros de alcool.

Para Santos, carregaram :

J. Baltar & C., 50 pipas com 21,000 litros de aguardente.

Kantoack & Gruner, 20 pipas com 8,597 litros de alcool e 100 saccos com 6000 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 214 saccos com 12,840 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez «Brunwick», para o Pará, carregaram :

Loyo & Filho, 102 barricas com 7,038 kilos de assucar branco.

A. Irmãos & C., 50 pipas com 25 500 litros de agurdente.

J. Licate, 20 caixas com 160 litres de genebra

Para Ceará, carregou :

1 caixa com 50 kilos de massa de tomate e 18 barris com 1,680 litros de vinho de fructas.

— No vapor inglez «Paraense», para o Pará, carregou :

P. de Oliveira Maia, 75 barricas com 5,400 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Alagoas», para Manáos, carregaram :

A. Fernandes & C., 10 barris com 870 litros de aguardente e 39 barricas com 2,450 kilos de assucar branco.

J. T. Carreiro, 25 barris com 2,200 litros de aguardente e 15 ditos com 1,305 ditos de alcool.

Pontual & Oliveira, 10 barris com 880 litros de aguardente.

P. Pinto & C., 125 barris com 11000 litros de aguardente.

P. de Oliveira Maia, 50 barricas com 3 000 kilos de assucar branco e 5 ditas com 300 ditos de dito refinado.

F. Rodrigues & C., 5 barris com 425 litros de aguardente e 15 barricas com 800 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Una», para Maceió, carregaram :

E. Samico & C., 1 caixa com 20 kilos de perfumarias.

— No hiate «Adelina», para Natal, carregaram :

C. Pinto & C., 22 caixas e 10 garrafões com 300 litros de genebra.

Oliveira & C., 22 barricas com 1477 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça «Paraguassu'», para Parahiba, carregaram :

C. Pinto & C., 70 caixas com 630 litros de cidra, 120 ditas com 920 ditos de genebra, 4 ditas com 48 ditos de cognac, 5 barris com 900 ditos de vinagre, 5 caixas com 40 ditos de licor, 1 barril e 5 caixas com 132 ditos de vinho de fructas.

— Na barcaça «Lição», para S. Miguel, carregou :

J. S. Seixas, 50 caixas com 1,100 kilos de sabão.

— Na barcaça «Moema», para Camaragibe carregaram :

S. A. da Silva, 4 barricas com 240 kilos de cal.

C. Silva, 2 caixas com 30 kilos de cera em velas.

— Na barcaça «Phenix», para Maragogy, carregaram :

Azevedo & C., 5 000 cigarros.

S. da Figueira & C., 1 barrica com 69 kilos de assucar branco, 5 caixas com 29 kilos de sabão, 1 dita com 8 litros de genebra e 6,000 cigarros.

— Na barcaça «F. Sociedade», para Mamanguape, carregaram :

M. A. de Sena & C., 2 barricas com 120 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça «Phenix», para Maragogy, carregaram :

D. Rodrigues, 50 caixas com 1150 kilos de sabão.

J. M. de Almeida 1 caixa com 23 kilos de sabão.

— Na barcaça «Itajahy», para Parahiba, carregaram :

E. Samico & C., 2 caixas com 60 kilos de perfumarias.

— Na barcaça «Paraguassu'», para Parahiba, carregaram :

L. Ferreira & C., 148 caixas com 3,401 kilos de sabão.

C. Fernandes & C., 12 caixas com 174 kilos de cera em velas.

Rendimentos publicos

Mez de Outubro de 1895

Alfandega

Renda geral :		
Do dia 1 a 15	928:523$380	
Idem de 16	69.663$700	
		993:187$080
Renda do Estado :		
Do dia 1 a 15	90.506$185	
Idem de 16	13:072$483	
		103:578$668
Somma total		1,101:765$748

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 16 de Outubro de 1895.

O chefe da secção

L. F. Codecera.

O thesoureiro

Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 15	142.383$758
Idem de 16	12:684$988
	155.068$746

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 15	40:052$786
Idem de 16	700$032
	40:752$818

Movimento do porto

Navios entrados no dia 16

Rio de Janeiro—5 dias, vapor inglez «Brunswick,» de 977 toneladas, equipagem 30, commandante Jeorge Brewre, carga varios generos; a Amorim Fernandes & C.

Savannah—47 dias, lúgar inglez «Cosmo,» de 385 toneladas, equipagem 9 commandante J. Mackeraf, carga varios generos; a Fonseca & Irmãos.

Hamburgo—63 dias, patacho allemão «Marie von Oldendorn,» de 163 toneladas, equipagem 7, commandante M. Voss, carga varios generos; a João de Aquino Fonseca.

Navios sahidos no mesmo dia

Mobile—Barca norueguense «Mod,» capitão J. A. Nilsen; em lastro.

Inglaterra—Lúgar inglez «Darwin,» capitão A. Thomas; carga varios generos.

Maranhão e escala—Vapor inglez «Brunswich,» commandante Jeorge Brewre; carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 15 de Outubro foi o seguinte :

Entraram :

48 bois pesando 9,873 kilos	
415 kilos de peixe a 20 rs.	8$300
3 compart. com mariscos a 100 rs.	$300
5 ditos com camarões a 100 rs.	$500
26 1/2 columnas a 600 rs.	15$600
2 cargas com gallinhas a 500 rs.	1$000
6 cessaes com gallinhas a 300 rs.	1$800
1 carga com amendoim a 300	$300
9 cargas com batatas a 300 rs.	2$700
1 carga com macacheiras a 300 rs.	$300
1 cargas com cebolinho a 300 rs.	$300
2 cargas com gerimuns a 300 rs.	$600
15 cargas com verduras a 300 rs.	4$500
1 carga com canna a 300 rs.	$300
3 cargas com laranjas a 300 rs.	$900
1 cargas com inhame a 300	$300
1 cargas com louças a 300 rs.	$300
2 cargas com diversas a 300 rs	$600
18 cargas com farinha a 200 rs.	3$600
8 cargas com milho secco a 200 rs.	1$600
2 cargas com feijão a 200 rs.	$400
81 lugares a 200 rs.	16$200
16 Suinos a 200 rs.	3$200
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
9 comp. com suineiros a 700 rs.	6$300
8 comp. com fressuras a 600 rs.	4$800
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
76 comp. com fazendas a 600 rs.	45$600
49 comp. com verduras a 300 rs	14$700
92 comp. com farinha a 400 rs.	36$800
56 comp. com talhos a 2$000	112$000
	320$200
Rendimento dos dias 1 a 14	4.488$800
	4.809$000

Preços do dia :

Carne verde de 200 a 1$000 rs. o kilo.

Suinos de 1$ a 1$200 idem.

Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.

Farinha de 800 a 1$400 rs. a cuia.

Milho de 600 a 1$000 rs. a cuia.

Feijão de 1$400 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

De Rio de Janeiro

Lugar portuguez Nova União.

Barca portugueza Alliança.

De Pelotas

Patacho norueguense Einar.

Patacho nacional Jayme.

Do Porto

Patacho nacional Rival.

Patacho norueguense Rodolpho.

Brigue portuguez Vareiro.

De Cardiff

Barca norueguense Hire ha.

Barca norueguense Lyra.

Barca norueguense Jsia.

Barca norueguense Hansen.

Barca ingleza Egeria.

Barca franceza Assomption.

Barca norueguense Sala.

Barca norueguense Auriga.

De Hamburgo

Barca allemã Elizabeth Ahwens

Brigue allemão Otto Graf zu Stalberg.

Brigue allemão Johann.

Patacho allemão Marie von Oldendorp.

De Memel

Barca norueguense Victor.

De Londres

Brigue sueco Frid.

Lugar inglez Fanny.

New York

Barca nacional Victoria.

De Liverpool

Brigue inglez Michael Bozenlsen.

Barca ingleza Cordelia.

De Swansea

Barca norueguense Gudrun.

De Terra Nova

Lugar inglez Emulator.

Vapores a entrar

Mez de Outubro

«Itapoan», do sul, a 17.

«Guanyba», do sul, a 17.

«Beberibe», do sul, a 17.

«Danube», da Europa, a 17.

«Paranaguá». da Europa a 17.

«Porto Alegre», da Europa, a 17.

«Cordean», da Europa, a 20.

«Paraguassú», da Europa, a 20.

«S. Salvador», do norte, a 21.

«Alagoas», do sul a 26.

«S. Francisco», do sul, a 27.

«Magdalena», do sul, a 27.

«Olinda», do norte, a 29.

«Thames», da Europa, a 30.

Vapores a sahir

Mez de Outubro

Buenos Ayres e esc., «Danube», 17, ás 2 horas.

Santos e esc. «Paranaguá» 19 ás 3 horas.

Rio e esc., «S. Salvador», 21, ás 5 horas.

Manáos e esc., «Alagoas», 27, ás 5 horas.

Southampton e esc., «Magdalena», 27, ás 12 hora

Rio e esc., «Olinda», 29, ás 5 horas.

Buenos Ayres e esc., «Thames», 30 ás 2 horas

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO

NORTHERN

De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco,

Boxwel William & C.

EDITAES

Edital n. 36

3ª Directoria da Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 15 de Outubro de 1895.

Para eleição de um membro do conselho litterario

Faço saber aos professores em disponibilidade que por força de decisão do Dr. governador do Estado, de 5 de Setembro de 1893, devem na fórma do art. 242 do regulamento de 18 de Janeiro de 1888, remetter a esta directoria até o dia 14 de Novembro proximo vindouro, os seus votos para a eleição de um membro do Conselho Litterario, que represente a classe.

Os votos só poderão recahir em algum dos nomes infra escriptos, de professores das cinco freguezias da capital, vindo em officio que traga no endereço o seguinte: para eleição de um membro do Conselho Litterario.

—

Relação dos professores em disponibilidade sobre os quaes deve recahir a eleição a que se refere o edital acima:

Hermelino Eliseu da Silva Caneca.
João Landelino Dornellas Camara.
Benjamin Constant da Cunha Salles.
Sebastião Brandão.
Manoel Marinho Cavalcante de Albuquerque.
Felix Valois Correia.
Isidoro Marinho Cesar.
João José Ribeiro.
Caetano Francisco Duarte.

O director,
Filippe de Figueiroa F. Sobrinho

Secretaria da Industria

1ª Directoria

Edital

Em 11 de Outubro de 1895.

De ordem do Dr. secretario interino e de conformidade com o disposto no art. 9º do regulamento expedido em 5 de Agosto ultimo para execução da lei n. 113 de 25 de Junho do corrente anno, faço publico, a quem interessar possa o theor da petição dirigida a esta Secretaria pelo coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna solicitando auxilio do Estado para a fundação de uma usina no engenho Pereiras, de sua propriedade, situado no municipio de Jaboatão e o extracto dos documentos que a mesma acompanham.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

—

Petição a que se refere o edital supra

Illm. Exm. Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Industria do Estado de Pernambuco

O coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna, cidadão brazileiro, residente no municipio de Jaboatão, usando da faculdade conferida pelos decretos de 15 de Outubro de 1890 e 31 de Janeiro de 1895, vem requerer á V. Exc. que se digne conceder-lhe o auxilio de que tratam os mesmos decretos com o augmento da lei de 22 de Junho do corrente anno, para que possa fundar uma usina de fabricar assucar e alcool no engenho Pereiras, deste municipio, uma vez que a usina projectada está nas condições daquella ultima lei, porquanto não só tem capacidade provavel para produzir diariamente 200 saccos de assucar de 75 kilogrammas cada um e 6 pipas de alcool de 480 litros cada uma, como tambem precisa de mais de 10 kilometros de estrada de ferro para o seu serviço, como tudo se verifica dos documentos ora apresentados.

O supplicante está portanto, habilitado aos favores dos arts. 1 e 2 da referida lei, por isso que pelo primeiro dos mencionados artigos, poderá o auxilio de que tratam os decretos já citados, quando as usinas tiverem capacidade para produzir 100 á 150 saccos de assucar de 75 kilogrammas cada um e 4 pipas de alcool de 480 litros cada uma, e precisarem para o seu serviço de mais de 10 kilometros de estrada de ferro, ser augmentado pelo governo do Estado até quinhentos contos de réis (500:000$000), quando o cambio estiver abaixo de 13 dinheiros sterlinos por mil réis, como succede actualmente; pelo art. 2º, este auxilio será augmentado na razão de cem contos de réis (100:000$000), por 50 saccos de assucar que accrescerem.

A vista do exposto e mais ainda attendendo-se a capacidade dos apparelhos encommendados, documentos numero, é de esperar que V. Exc. se digne conceder ao supplicante o auxilio pedido de réis 600 000$000 (seiscentos contos de réis), com as clausulas e condições legaes e por isto.

Pede deferimento

E. R. M.

Engenho Pereiras, 2 de Outubro de 1895.
Joaquim Maximino Pereira Vianna.

—

Extracto dos documentos a que se refere a petição supra

Doc. n. 1

Escriptura de venda do engenho de fazer assucar denominado «Floresta» do municipio de Jaboatão, moente e corrente com todos os seus utensilios que faz D. Thereza de Jesus Coelho de Souza Leão ao coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna.

Doc. n. 2

Reconhecimento amigavel dos limites das terras do engenho Pereiras com os seus confrontantes Floresta, Pintos e outros entre os proprietarios coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna e sua mulher, e coronel Numeriano Barbosa da Silva e outros.

Doc. n. 3

Justificação civel requerida pelo coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna e da qual resulta que o engenho Pereiras é de sua exclusiva propriedade.

Doc. n. 4

Certidão do accordão proferido nos autos de carta testemunhavel, vindos do juiz de direito de Jaboatão, em que são partes, aggravante o Dr. Sophronio E. da Paz Portella e aggravado o coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna.

Docs. ns. 5, 6 e 7

Trez contractos para fornecimento de cannas a usina que pretende fundar o coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna no engenho Pereiras de sua propriedade celebrados com os proprietarios, co-proprietarios e rendeiros dos engenhos Floresta, Matto-Grosso e Pintos todos situados no municipio de Jaboatão.

Doc. n. 8

Abaixo assignado dos fornecedores de cannas a projectada usina obrigando-se a fornecer 5 % de lenha pelo preço que pagam as demais usinas

Doc. n. 9

Certidão do official do Registro Geral das Hypothecas de Jaboatão attestando não ter o engenho Pereiras, de propriedade do coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna inscripção alguma de hypotheca para garantia das rendas do engenho Pintos no ultimo arrendamento que tendo começado em Maio de 1893, tem de findar em Maio de 1896.

Doc. n. 10

Duas certidões dos escrivães do civel, commercio, orphãos, provedoria e execuções de Jaboatão attestando não constar de seus cartorios: 1º a existencia de penhora, embargo ou sequestro de acção ou execução que tenha por objecto o engenho Pereiras do mesmo municipio; 2º ser o coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna, seu proprietario, tutor ou curador de orphãos, interdictos, ausentes ou heranças jacentes, nem se achar sujeito a alguma obrigação resultante de quaesquer desses cargos; 3º ser o mesmo coronel testamenteiro de alguem não tendo por isso contas a prestar, nem obrigações resultantes de tal incombencia.

Docs. ns. 11, 12 e 13

Tres attestados do prefeito do municipio de Jaboatão declarando:

1º Que o engenho Pereiras de propriedade do coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna, está em condições de nelle collocar-se uma usina para fabrico de assucar e alcool;

2º Que os terrenos do mesmo engenho e seus visinhos prestam-se ao plantio da canna, existindo nelles mattas e agua sufficientes ao mesmo engenho.

3º Que com o fornecimento dos engenhos Pintos e Floresta tem capacidade para produzir de 150 a 200 saccos de assucar diariamente e de 4 a 6 pipas de alcool.

4º Que a usina que se pretende fundar em nada prejudica a outra qualquer auxiliada pelo Estado ou que tenha de ser fundada.

5º Finalmente que os engenhos Pereiras e Floresta são confinantes e não consta haver nelles terrenos estranhos.

Doc. n. 14

Certidão do secretario da prefeitura municipal de Jaboatão, attestando não se achar, presentemente, o coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna responsavel para com a fazenda municipal por imposto algum relativo ao engenho Pereira de sua propriedade.

Doc. ns. 15 e 16

Duas certidões dos escrivães das collectorias das rendas geraes e estaduaes de Jaboatão attestando não ser o coronel Joaquim Maximino Pereira Viana arrematante de impostos nem ter se obrigado como fiador de terceiro e bem assim não se achar o seu engenho Pereira responsavel nem dever a fazenda geral ou do Estado.

Doc. n. 17

Certidão do official do registro geral das hypothecas de Jaboatão, attestando não constar dos livros competentes a transcripção do titulo de adquisição do engenho Floresta de propriedade do Coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna.

Doc. n. 17

Declaração do regimen de casamento do coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna e D. Maria da Conceição Pereira Vianna.

Doc. n. 18

Procuração bastante passada pelo coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna ao seu filho tenente coronel José Maximino Pereira Vianna para requerer ao governo do Estado o auxilio para a fundação de uma usina que pretende montar no engenho Pereiras de sua propriedade.

Doc. n. 20

Orçamento dos preços e machinas de um apparelho de vacuo e triplice effeito para produzir 200 saccos de assucar de 75 kilos cada um em 24 horas e uma distillaria para 6 pipas de alcool no mesmo tempo.

Doc. n. 21

Planta da usina a ser construida.

Secretaria da Industria

1ª directoria

Em 9 de Uutubro de 1895

EDITAL

De ordem do Dr. Secretario interino e de conformidade com o disposto no art. 9 do Regulamento expedido em 5 de Agosto ultimo para execução da Lei n. 113 de 25 de Junho do corrente anno, faço publico para conhecimento dos interessados o theor das petições dirigidas a esta Secretaria pelo Coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, solicitando o auxilio do Estado para a fundação de uma usina no Engenho Araripe do Meio, no municipio de Iguarassú e o extracto dos documentos que acompanham as mesmas petições.

O director-geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

—

Petições a que se refere o edital supra

1.ª

Exm. Sr. Dr. Secretario da Industria.—O Coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, proprietario do Engenho Araripe do Meio, do municipio de Iguarassú, como prova com o titulo junto e sua legitima e legal acquisição, o qual está livre e desembaraçado de todo e qualquer onus real e pessoal, e teve no anno de 1874 a avaliação de setenta e cinco contos de reis (75.000$000), no inventario a que se procedeu pelo juizo de Orphãos daquelle mesmo municipio, como prova o documento junto, epocha em que as propriedades agricolas estavam depreciadas sendo consequente que de presente tem o referido engenho o valor de cento e quarenta contos de reis (140.000$000), em vista dos contractos de venda que se tem verificado de propriedades em condições inferiores, vem requerer a V. Exc. que se digne de conceder-lhe o auxilio de trezentos e setenta e cinco contos de reis (375 000$000), em apolices ao juro de sete por cento (7 %), ao anno e ao par, de conformidade com os Decretos de 15 de Outubro de 1890 e de 31 de Janeiro de 1891 e lei n. 25 de 9 de Dezembro desse ultimo anno, para fundação de uma grande usina, com destino ao fabrico de assucar e alcool naquelle engenho, com capacidade superior a duzentos saccos com assucar de setenta e cinco kilogrammas cada um, diariamente e á quatro pipas de alcool.

O engenho Araripe do Meio, com os contractados para fornecimentos de cannas á Usina e que constam do contracto junto, tem extensão sufficiente para assegurar a Usina projectada e fabrico superior ao exigido pelos Decretos de 15 de Outubro de 1890 e de 31 de Janeiro de 1891 e lei n. 25 de 9 de Dezembro desse ultimo anno, visto como os engenhos a que se refere o mesmo contracto, são tambem de subido valor e de terrenos em igualdade de condições destinados ao plantio de canna.

O supplicante nada deve a Fazenda Geral Estadual ou Municipal; não tem nenhuma obrigação contrahida para com terceiro; o seu engenho não está sujeito á penhora, arresto ou sequestro; está demarcado por acordo julgado por sentença, e finalmente, é o supplicante casado pelo regimento da communhão de bens, como tambem prova o documento junto, e por isso nenhum onus proveniente de dote ou contracto antenupcial grava o mesmo engenho.

Em taes condições se considera o supplicante habilitado a obter o favor que solicita, maxime quando, como tambem prova, a empreza projectada não prejudica a nenhuma outra auxiliada ou não; e por isso espera que V. Exc. se dignará de attendel-o.

O supplicante antes da assignatura do contracto resultante da concessão que pede, apresentará a planta do local das obras que pretende construir, sendo esse o documento unico que deixa de exhibir agora.

Esperando ser attendido o supplicante
P. a V. Exc. deferimento
Recife, 26 de Junho de 1895.
Manoel do Nascimento Vieira da Cunha.

—

Exc. Sr. Dr. Secretario da Industria

O Coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, proprietario do engenho Araripe do Meio, no municipio de Iguarassú, tendo requerido a V. Exc.ª o auxilio de trezentos e setenta e cinco contos de réis (375:000$000), em apolices ao juro de sete por cento (7 %), ao anno anno, nos termos do Decreto de 15 de Outubro de 1890 e de 31 de Janeiro de 1891 e lei n. 25 de 9 de Dezembro d'esse ultimo anno para a fundação de uma usina n'aquelle engenho, obrigando-se ao fabrico diario de duzentos saccos com assucar de setenta e cinco kilogrammas cada um e quatro pipas de alcool, aguardava-se o supplicante para pedir o augmento d'esse auxilio, por não ser sufficiente nem mesmo para a compra dos apparelhos e machinismos para a usina projectada em vista da baixa do cambio e consequente depreciação da moeda papel, logo que fosse publicada a lei n. 113 que se discutia no Congresso d'este Estado, que tão sabiamente comprehendeu a necessidade de augmentar o auxilio que prestavam as disposições anteriores com o fim de tornar o agricultor em condições mais favoraveis para poder promover e desenvolver a sua industria, concorrendo para augmento da riqueza publica.

E, porque tenha sido promulgada a mesma lei, que encontrou sancção do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, que tanto se ha esforçado para collocar este Estado em grão de prosperidade a que tem direito, pela riqueza de seu sólo não aproveitado pela escassez de recursos da maioria dos proprietarios agricolas, vem, animado pela acquiescencia sempre louvavel que mereceu do Governo, o acto do Congresso já alludido, requerer a V. Exc. que se digne de conceder-lhe o auxilio de seiscentos contos de réis.......... (600:000$000), de accôrdo com a lei citada em vez de trezentos e setenta e cinco contos de réis (375:000$000), obrigando-se o supplicante a fabricar diariamente duzentos saccos de assucar nas condições ja referidas e quatro pipas de alcool.

Esse auxilio está de accordo com a lei n. 113 de 25 de Junho findo a qual presta no artigo 1º o auxilio de quinhentos contos de réis........ (500:000$000), para o fabrico diario de cem saccos de assucar, cujo auxilio, segundo o artigo 2º da mesma lei, augmenta na razão de cem contos de réis (100:000$000), para cada cincoenta saccos que augmentar.

Em vista do exposto o supplicante confiado na justiça de seu pedido, pede a V. Exc. que se digne de mandar que seja a presente petição junta a que dirigio a V. Exc. devidamente documentada, a qual se acha na Secretaria de que é V. Exc. digno chefe para que se sirva de attendel-o de conformidade com esse novo pedido.

Pede a V. Exc. deferimento.
Recife, 11 de Julho de 1895.
Manoel do Nascimento Vieira da Cunha.

Extracto dos documentos a que se referem as petições supras.

Doc. n. 1

Escriptura de venda que faz D. Maria dos Santos Vieira da Cunha da parte que possue no Engenho Araripe do Meio do Municipio de Iguarassú ao coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha.

Doc. n. 2

Escriptura de venda que faz o Dr. Elysio da Cunha de Moraes Pinheiro e sua mulher D. Antonia Vieira de Moraes Pinheiro de uma parte que possuem no Engenho Araripe do Meio do Municipio de Iguarassú ao tenente coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha.

Doc. n. 3

Certidão do formal de partilhas dos autos de inventario procedido pelo fallecimento de D. Maria das Neves Carneiro da Cunha, passada pelo 1º tabellião do publico, judicial e notas e escrivão privativo de orphãos e ausentes do Municipio de Iguarassú.

Doc. n. 4

Traslado do autoamento da petição do coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha e sua mulher em que requerem a homologação da demarcação amigavel procedida entre o Engenho Araripe do Meio de que são proprietarios e os Engenhos limitrophes Araripe de Cima, Araripe de Baixo, Cabú, Triumphante e Tapirema de Cima.

Doc. ns. 5 e 6

Dous attestados do Conselho Municipal de Iguarassú e do Prefeito do mesmo Municipio, declarando: 1º que o Engenho Araripe do Meio, de propriedade do coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha teve proporções e extenção sufficientes para a fundação de uma usina, garantindo por si só o fabrico diario de 100 saccos de assucar de 75 kilogrammas e 4 pipas com alcool de 480 litros cada uma; 2º que a usina que o mesmo pretende fundar no referido engenho não prejudica a Usina Coelho, já existente, visto não serem fornecedores da mesma os Engenhos indicados pelo supplicante; 3º finalmente que tendo a Usina capacidade sufficiente para o fabrico diario de 300 saccos com assucar póde garantir esse fabrico tendo como fornecedores de cannas além do engenho de sua situação mais os Engenhos Araripe de Baixo, Araripe de Cima, Cabú e Piedade.

Doc. n. 7

Escriptura de contracto para fornecimento de cannas á usina que pretende fundar o coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha no Engenho Araripe do Meio de sua propriedade, feito entre o Barão de Itapissuma e João Olympio de Albertim.

Documento n. 8

Certidão do official do registro de hypothecas do municipio de Iguarassú attestando não constar dos livros competentes a transcripção de titulo de alienação, de instituição de onus real, inscripção ou prenotação de hypotheca de qualquer natureza ou responsabilidade legal, referente ao engenho Araripe do Meio, sito no mesmo municipio, de propriedade do coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, ou em que esteja elle comprehendido.

Documentos ns. 9 e 10

Duas certidões dos escrivães do juizo do civel e do commercio do municipio de Iguarassú, attestando não constar de seus cartorios acção ou execução contra o coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, nem embargo, penhora, arresto ou sequestro que tenha por objecto o engenho Araripe do Meio, de sua propriedade.

Documentos ns. 11 e 12

Duas certidões dos escrivães do juizo da provedoria e de orphãos do municipio de Iguarassú attestando não constar de seus cartorios ser o coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, testamenteiro, nem ter contas a prestar resultantes desse encargo, e bem assim não ser o mesmo coronel tutor ou curador de orphãos, ausentes ou interdictos nem estar sujeito a prestação de contas resultantes de quaesquer desses cargos.

Doc. n. 13

Certidão do escrivão da Collectoria das Rendas Geraes e Estadoaes do Municipio de Iguarassú, attestando não constar dos livros a cargo da mesma Collectoria achar-se o Coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha devedor á Fazenda Estadual ou Federal.

Doc. n. 14

Attestado do Juiz de Direito do Municipio de Iguarassú declarando:

1º que ha uma estrada de rodagem que, passando pelo engenho Araripe do Meio de propriedade do coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, vai ter ao Recife;

2º que a usina que o mesmo pretende fundar no referido engenho não offende a qualquer outra que esteja construida ou por construir;

3º que os engenhos obrigados por escriptura publica ao fornecimento da usina não podem soffrer quaesquer embaraços no dito fornecimento pelos senhores das propriedades limitrophes;

4º finalmente que no engenho Araripe do Meio ha bastante mattas que dão para fornecimento de combustivel a projectada usina.

Doc. n. 15

Declaração de regimen de casamento do coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha e D. Amelia Leopoldina Vieira da Cunha.

Doc. n. 16

Contracto de compra e venda de machinismo e material para a usina Araripe entre o coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha como comprador e os Srs. Browns & C. negociantes desta praça como vendedores.

Doc. n. 17

Nota do machinismo de uma usina com capacidade para 200 saccos de assucar e 6 pipas de alcool em 24 horas.

Docs. ns. 18, 19 e 20

Planta topographica do local em que tem de ser construido a usina;

Planta da área em que a mesma deve ser levantada.

Planta da mesma usina.

Cemiterio Publico de Santo Amaro 7 de Outubro de 1895.

Aproximando-se o dia da commemoração dos defuntos, 2 de Novembro, o abaixo assignado convida os proprietarios de tumulos, irmandades e mais interessados a coadjuvarem n'o, reparando e asseiando as suas propriedades, afim de que apresentem o asseio, e explendor, que devem ter, em dia de tão saudosas recordações, estabelecimentos dessa ordem.

Assim tambem avisa aos mesmos interessados que taes reparos e assentamento de pedras, só serão admissiveis até o dia 29 do corrente, vindo os encarregados precisamente autorisados.

A ornamentação das catacumbas e tumulos poderá ter começo na tarde do dia 1.º, sendo prohibidas ornamentações, cuja collocação damnifique as catacumbas.

O administrador,
Ascencio Minervino Meira de Vasconcellos.

—

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo Juis de Direito do Commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticias tiverem, a quem interessar possa que, por parte de Antonio do Carmo Almeida me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição—Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito do Commercio Antonio do Carmo Almeida é credor da Companhia Exportadora de Alcool e Aguardente da quantia de reis 30.000$000, que por ella garantio ao Banco Popular e que pagou no vencimento, como tudo se vê dos documentos juntos, ns. 1 a 5, por o não ter feito a mesma Companhia.

Para segurança do seu credito fez o Supplicante arresto em bens da Companhia, mas esse arresto foi afinal julgado improcedente, por não estar ainda vencida a lettra (documento n. 3), que havia sido acceita pela mesma Companhia; em vista do que aguardou o Supplicante, que se vencesse dita lettra, para usar então dos meios legaes para salvaguarda de seus direitos.

E como quer que já esteja vencida dita lettra e se trate de divida certa e liquida, cujo não pagamento accarreta a liquidação forçada da Companhia nos termos dos arts 167 e 168 do Decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, conforme já foi até reconhecido pelo Venerando Accordão, proferido nos autos de arresto requerido pelo Supplicante e constante do documento n. 6 e occorrendo ainda que dita Companhia está insalvavel e funccionando irregularmente, como mostra tambem o documento n. 7 (convocação da assembléa geral extraordinaria, feita pelos accionistas), requer a V. S. se digne de nos termos dos citados artigos, decretar a liquidação forçada de dita Companhia Exportadora de Alcool e Aguardente, procedendo-se as formalidades prescriptas pelos arts. 169 e seguintes do referido Decreto.

Pede deferimento.
Recife 12 de Setembro de 1895.
O advogado.
Dr. Adolpho Cirne,
Sellada legalmente.

Nada mais se continha em dita petição na qual proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho—Distribuida e Autoada venham a conclusão.
Recife, 12 de Setembro de 1895.
Altino de Araujo.

Nada mais se continha em dito despacho e subindo os autos á minha conclusão, nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Sentença—Declaro a liquidação forçada da Companhia Exportadora de Alcool e Aguardente, a vista do allegado na petição de folhas duas dos documentos que acompanharam na de folhas 6 a 14, dos depoimentos de folhas 13 a folhas 15 verso e do disposto nos art. 167 § 2—168 § 2 e 169 do Regulamento a que se refere o Dec. 434 de 4 de Julho de 1891,

Intime se a quem quer que esteja na gerencia daquella Sociedade a apresentar immediatamente o respectivo balanço e inventario se ja estiverem organisados, ou no caso negativo a fornecer a este juiso sem perda de tempo uma relação dos credores.

Publique-se na forma do art. 171 do Reg. citado.

Recife 16 de Setembro de 1895.
Francisco Altino Correia de Araujo.

Nada mais se continha em dita sentença aqui copiada.

E para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa de que a referida Empresa Companhia Exportadora de Alcool e Aguardente, foi declarada em liquidação, nos termos da sentença aqui transcripta, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado na porta do Edificio da Associação Commercial e na porta dos auditorios desta cidade.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco aos 10 de Outubro de 1895.

Pagos os emolumentos da assignatura nos autos.

Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, escrivão o subscrevi.
Francisco Altino Correia de Araujo.

—

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito do 4 districto criminal e presidente da 4ª sessão ordinaria do jury da cidade do Recife etc.

Faz saber a quem interessar possa, que em virtude do art. 29 §§ 1º e 2º da lei estadoal n. 15 de Novembro de 1898, foram multados os juizes de facto infra declarados e com as quantias abaixo mencionadas, por não terem comparecido a referida sessão:

Antonio Ignacio da Silva	160$000
Affonso Augusto Martins dos Santos	160$000
Ernesto Damião dos Santos	160$000
Eufrasio da Cunha Cavalcante	160$000
Francisco Olympio Serafim da Silva	160$000
Isidro Wanderley Lins	160$000
João Wilmen Ferreira	160$000
João Pedro Dias	160$000
João Ribeiro Lopes	160$000
João José de Abreu	160$000
João Rodrigues de Albuquerque	160$000
José Francisco da Costa Fraino	160$000
José Antonio da Silva Oliveira	160$000
João Pedro Simões	160$000
José Antonio da Costa Maia	160$000
Manoel dos Santos Eloy	160$00
Manoel Gonçalves Pereira	160$000
Rodolpho José da Silva	160$000
Vicente Ferreira de Araujo Lima	160$000
Viriato Silva	160$000
José Bezerra Menezes e Sá	160$000
Antonio Augusto de Vasconcellos	155$000
Dr. Alipio Zacharias de Carvalho	155$000
Adolpho Gentil	155$000
Alipio Ferreira Antunes	155$000
Affonso Martins da Silva	155$000
Eduardo Diniz Santiago	155$000
Elias Avelino de Barros	155$000
Francelino Barbosa de Oliveira	155$000
Francisco Antonio Guimarães	155$000
José Mariano Augusto de Moraes	155$000
Mariano Marques Ferreira	155$000
Manoel Moreira de Souza	155$000
Manoel Joaquim Pereira Junior	155$000
Pedro Francisco de Almeida	155$000
Alberto Marques da Rocha	155$000
Antonio Lopes Braga Junior	155$000
Antonio Primo de Barros Bandeira	150$000
Dr. Arthur de Barros Falcão de Lacerda	150$000
Caetano Marques	150$000
Francisco Ignezias Lopes	150$000
Firmino Ferreira da Fonseca	150$000
Galdino Emiliano de Jesus	150$000
Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego	150$000
João Anselmo Ferreira da Silva	150$000
Manoel Ferreira dos Santos Malheiro	150$000
Sebastião Braga de Freitas Barbosa	150$000
Antonio Lino Ribeiro Guimarães	145$000
Antonio Muniz Tavares	145$000
Antonio Ribeiro da Silva Costa Junior	145$000
Alvaro Gouveia Diniz	145$000
Demetrio Acacio de Araujo Bastos	145$000
Daniel Bezerra da Silva Albuquerque	145$000
Ernesto de Araujo Xavier Ramos	145$000
Diomedes de Souza Barros	145$000
Gustavo Eduardo de Miranda Silva	145$000
Joaquim Manoel Cardoso	145$000
Samuel Wolff	145$000
Dr. Thomé Alves Aroxa	145$000
Antonio José de Miranda Falcão	140$000
Antonio Joaquim da Costa	140$000
Antonio Ferreira da Costa	140$000
Antonio Pedro de Sá Barreto	140$000
Antonio Correia Mendes de Almeida	140$000
Carlos José de Medeiros Junior	140$000
Francisco Pinto de Souza	140$000
Francisco Correia Monteiro	140$000
José Hermino de Miranda	140$000
José Ferreira Pinto	140$000
Leoduvino Carlos Viegas	140$000
Adolpho Alves Falcão Taques	140$000
Estevão Lellis de Souza Pontes	140$000
Antonio Salvador Damaceno	135$000
Arnolpho Arcos da Cunha Souto Maior	135$000
Innocencio Ferreira da Silva	135$000
João de Miranda Fragoso	135$000
José Pereira de Macedo	135$000
Manoel Gomes dos Prazeres	135$000
Manoel Domingues de Souza	135$000
Manoel Caetano Mendes Junior	135$000
Manoel de Medeiros Barboza	135$000
Dr. Virginio Mendes Carneiro Leão	135$000
Americo Pessoa	130$000
Augusto Francisco do Couto	130$000
Antonio da Silva Cabral	130$000
Beltrando Pedro de Azevedo	130$000
Francisco José da Silva Santos	130$000
Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque	130$000
Francisco Ferreira da Rocha Leal	130$000
Hermillo Lins Chaves	130$000
Joaquim José Gomes	130$000
João Tavares da Cruz	130$000
José Thiago dos Santos	130$000
José Correia de Amorim Filho	130$000
João Maciel da Silva	130$000
Joaquim Wander Linden	130$000
Manoel Alves da Silva Maia	130$000
Pedro Gonçalves de Oliveira	130$000
Thomaz de Pinho Borges	130$000
Antonio Augusto de Araujo	125$000
Alfredo dos Santos Araujo	125$000
Antonio José de Andrade Lima	125$000
Antonio Gomes de Mattos Sobrinho	125$000
Floriano Rodrigues do Passo	125$000
José Bezerra de Barros Cavalcante	125$000
Joaquim Basilio Pinho	125$000
Manoel Baptista do Amaral	125$000
Manoel Redempiano Paiva	125$000
Alexandre Emigdio de Medeiros	125$000
Antonio Rodrigues Vieira	120$000
Antonio Gomes da Silva	120$000
Antonio de Azevedo Filho	120$000
Eduardo Miguel da Costa	120$000
Francisco Figueira de Mello	120$000
Ignacio da Assumpção Neves	120$000
João Alfredo Pinto	120$000
Dr. Olintho Victor	120$000
Affonso Moreira da Silva	115$000
Antonio Pereira Bastos	115$000
Affonso Fiuza de Oliveira	115$000
Francisco Barboza de Carvalho	115$000
João Felix de Oliveira	115$000
Luiz Lucio Freitas do Amaral	115$000
Manoel Genuino Alves Santiago	115$000
Manoel Felix da Costa	115$000
Pedro da Silva Bastos	115$000
Sebastião José Cavalcante	115$000
Alexandre de Hollanda Cavalcante de Albuquerque	110$000
Arthur Ribeiro Roma	110$000
João Gregorio Gonçalves	110$000
José Francisco Mendes Guimarães	110$000
Luiz Cavalcante de Albuquerque	110$000
Marcellino Bento José de Souza	110$000
Manoel José Pinto	110$000
Antonio da Costa Moreira	100$000
Antonio Leocadio Rego Barros	100$000
Ildefonso Correia da Silva	100$000
Joaquim Antonio Christovão	10$000
Joaquim Manoel Correia de Araujo	10$000
José Marques Vital	10$000
José Talles de Mello	10$000
Manoel Silvino do Nascimento Bastos	10$000
Ricardo da Fonseca Mello	10$000
Silvino Leobino Nunes Sette	10$000
Antonio José Palmeira Ramos	85$000
Antonio da Costa Campos	85$000
José Joaquim Alves	85$000
José Francisco do Rego Cavalcante	85$000
Macario de Assis Araujo	85$000
Manoel Francisco Velloso	85$000
Manoel José Moreira	85$000
Antonio de Castro Monteiro	80$000
Antonio Austricliano Mesquita Pimentel	80$000
Antonio Manoel Fernandes	80$000
Benevenuto José da Costa	80$000
Candido José da Silva Guimarães Junior	80$000
Joaquim Theodoro Brazilino	80$000
Joaquim Pedro do Rego Cavalcante	80$000
Augusto Gonçalves de Barros	55$000
Antonio Eduardo Piga	55$000
Alfredo Armando Paz Fragoso	55$000
Augusto Carneiro Monteiro	55$000
Carlos Augusto Gomes	55$000
Ernesto Pereira de Lyra	55$000
João Madeira de Freitas	55$000
José Daniel Pereira de Azevedo	55$000
José Alfredo Martins Ribeiro	55$000
José Izidoro da Cruz Martins	55$000
Antonio Pedro Cavalcante Lins	50$000
Francisco Domingues da Silva Guimarães	50$000
Felippe do Rego Barros Pessoa	50$000
Gratuliano Patricio de Moura Cazé	50$000
José Feliz dos Santos	50$000
José Pereira da Silva	50$000
Joaquim Santino de Figueiredo	50$000
Jacob de Mattos Coelho Sampaio	50$000
José Maria Affonso Ferreira	50$000
Guilherme Ferreira Pinto	45$000
Deodato Correia de Mello	45$000
Floriano Monteiro de Almeida	45$000
Manoel Gomes de Freitas	45$000
Manoel do Sacramento Paiva	45$000
Manoel Arthur de Barros Cavalcante	45$000
Rodolpho Joaquim da Silva	45$000
Agnello Affonso Villar	20$000
Benevenuto Cavalcante de Albuquerque	20$000
Bernardino de Senna Ferreira Jacobina	20$000
João Antonio do Mello	20$000
Joaquim Eugenio Ribeiro da Costa	20$000
Joaquim Maximiano Pestana	20$000
Brazilliano Lins da Costa Wanderley	20$000
Pedro Cavalcante de Albuquerque Uchoa Sobrinho	20$000
Zeferino Cavalcante da Silva	20$000
Francisco Benjamin Borges Leal	20$000

E que fica marcado o prazo de 8 dias da data deste, para os mesmos Srs. juizes de facto requerem as suas recusas perante este juiso, justificando os motivos de seu não comparecimento, e que findo este prazo, o escrivão remetterá ao Conselho Municipal uma copia do autoamento de imposição das multas, bem como outra ao Sr. procurador dos Feitos da Fazenda Municipal, afim de proceder a cobrança executiva, como determina a supra mencionada lei e art. 152 §§ 1º e 3º do Regulamento de 27 de Janeiro de 1893.

Recife 10 de Outubro de 1895.
Florencio Rodrigues de Miranda France, escrivão do jury deu.
João Joaquim de Freitas Henriques.

Edital

O Dr. Marcos Talio dos Reis Lima, Juiz de Direito da Fazenda Municipal do Recife.

Faz saber pelo presente que no dia 28 de Outubro do corrente ano se hão de arrematar por venda a quem mais dér em praça publica deste juizo os bens seguintes, penhorados por execução da Fazenda Municipal.

O sobrado de 1 andar n. 39 á rua do Amorim, freguezia do Recife, tendo o pavimento terreo 5 portas de frente, um salão, outras tantas no interior, grades de ferro, que dão para a rua da Moeda; o 1.º andar com 5 janellas de frente, em salão, escada no interior, mede de frente 10 metros e 80 centimetros e de fundo 14 metros, avaliado em 8.000$000. Pertence a Companhia de Estiva.

1 relogio grande de columna invernisado de preto, em bom estado de conservação, pela quantia de 108$000, feito o abatimento legal, visto que é esta a segunda praça e fora avaliado em 120$000.

Uma taboleta envernisada pela quantia de 36$000, tambem feito o abatimento. Pertencem a André Vill. Verde & C. e se acham á rua larga do Rozario n. 42.

Uma mesa grande invernisada pela quantia de 27$000, feito o abatimento por ser a segunda praça.

Duas bancas por 18$000, dous cabides por 9$000 e 1 candieiro de sala tambem por 9$000. Pertencem a Antonio Tavares Carneiro, e se acham na rua d'Assumpção n. 8.

E para constar passou-se edital.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 14 de Outubro de 1895.

Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão.

Marcos Talio dos Reis Lima.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 27

Tendo sido reformado por despacho da Junta Especial do Thesouro o mappa da classe n. 38, o administrador faz publico a quem interessar possa que, no prazo de 8 dias improrogaveis, contados da data do presente edital, será arrecadado á bocca do cofre o imposto acima declarado relativo ao 1º semestre do exercicio de 1895 a 1896.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 15 de Outubro de 1895.

O administrador,
(Assignado)—Affonso de A. Mello Junior.

CLASSE N. 38—Loja de sellins e arreios

Contribuintes	Quotas
Domingos José Ferreira rua Barão da Victoria n. 5	1:000$000
Guarino de Souza Peixe dita n. 27	900$000
José Joaquim de Azevedo dita n. 29	500$000
Francisco de Oliveira L. Guimarães dita n. 37	400$000
Viuva Azevedo rua Marquez de Olinda n. 43	550$000
Carlos Halliday & C. dita n. 14	300$000
Altino Silva & C. dita n. 42	350$000
Miranda & Souza dita ns. 64 e 66	350$000
Antonio Duarte C. Vianna dita n. 54	200$000
João Carolino do Nascimento rua Marcilio Dias n. 55	250$000
Alvares de Carvalho & C. rua Duque de Caxias n. 86	200$000
	5:000$000

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 26

O administrador faz publico a quem interessar possa, que fica prorogado até o dia 25 do corrente o prazo para receber-se á bocca do cofre a contribuição pelos serviços da Recife Drainage Company; e até o dia 22 o prazo para pagamento, á bocca do cofre, do imposto de 20 rs. por litro de aguardente.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 15 de Outubro de 1895.

O administrador,
(Assignado)—Affonso de A. Mello Junior.

Secretaria da Industria

1ª Directoria

Em 15 de Outubro de 1895

Edital

De ordem do Dr. Secretario interino e de accordo com o disposto no art. 9.º do Regulamento expedido em 5 de Agosto ultimo para execução da Lei n. 113 de 25 de Junho do corrente anno faço publico, á quem interessar possa, o theor da petição dirigida a esta Secretaria pelo Coronel Manoel Cavalcanti de Albuquerque que, solicitando auxilio do Estado para a fundação de uma usina no engenho Taquary de sua propriedade, sito no municipio da Victoria, e o extracto dos documentos que acompanham a mesma petição.

O director,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

—

Petição a que se refere o edital supra

Illm. Exm. Sr. Dr. Secretario da Industria—O Coronel Manoel Cavalcanti de Albuquerque, proprietario dos engenhos Taquary, Limeira, Cachoeirinha e Taporana, situados no municipio da Victoria com terrenos para produzirem 20 mil toneladas de cannas, vem requerer a V. Exc. o auxilio de que trata a lei n. 113 do corrente anno para montar uma usina de 200 saccos em 24 horas, com uma destillação para produzir 6 pipas diarias e construcção de 15 kilometros de linha ferrea.

O peticionario offerece para hypotheca ao Estado, nos termos da lei, o seu engenho Taquary e confia que V. Exc. tendo em vista que aquelle municipio não possue uma usina e os documentos juntos, defira a sua pretenção, prestando assim um relevante serviço a tão importante zona assucareira.

Pede a V. Exc. deferimento.
Recife, 7 de Outubro de 1895.
Manoel Cavalcanti de Albuquerque.

—

Extracto dos documentos que acompanham a petição supra.

Doc. n. 1

Procuração bastante passada por D. Henriqueta da Silveira Lins Cavalcanti ao seu marido Coronel Manoel Cavalcanti de Albuquerque para o fim especial de contrahir com a Fazenda do Estado de Pernambuco o emprestimo na importancia de 600.000$000 em apolices da divida pu

blica de juros de 7 ./· ao anno para a fundação de uma usina.

Doc. n. 2

Declaração do regimen de casamento do Coronel Manoel Cavalcanti de Albuquerque e D. Henriqueta da Silveira Lins Cavalcanti.

Doc. n. 3

Escriptura de compra e venda de uma parte do engenho Taquary do municipio da Victoria que faz o Coronel Manoel Cavalcanti de Albuquerque a Virginio Carneiro Leão e sua mulher D. Rita Bandeira Carneiro Leão.

Doc. n. 4

Certidão do auto de arrematação dos engenhos Taquary, e Limeiras, situados no municipio da Victoria.

Doc. n. 5

Demarcação amigavel feita pelo Coronel Manoel Cavalcanti de Albuquerque, proprietario do engenho Taquary e da propriedade Limeira com os seus hereos confinantes.

Docs. ns. 6, 7 e 8

Tres certidões dos escrivães do Juizo de Direito da Provedoria, Orphãos, Commercio e Civel do municipio da Victoria attestando não constar de seus respectivos cartorios:

1.· Ter o Coronel Manoel Cavalcanti de Albuquerque compromisso algum como testamenteiro resultante de legados ou heranças nem estar o engenho Cachoeirinha de sua propriedade, situado no municipio da Victoria, sujeito a qualquer compromisso resultante dos mesmos cargos.

2.· Estar o mesmo engenho sujeito a qualquer onus resultante de tutella ou curatella.

3.· Existir penhora, embargo ou sequestro do engenho Taquary, acção ou execução que tenha por objecto o mesmo engenho e qualquer acção ou execução contra o peticionario.

Docs. ns. 9 e 10

Quatro certidões dos escrivães da Fazenda do Estado e da Fazenda Seccional, attestando não constar de seus respectivos cartorios estar o engenho Taquary ou suas rendas penhoradas ou sequestradas nem haver conta em juizo de debitos do seu proprietario o Coronel Manoel Cavalcanti de Albaqueeque para com as mesmas fazendas.

Docs ns. 11 e 12

Duas certidões dos escrivães da collectoria da Victoria, attestando não constar dos livros competentes achar-se o Coronel Manoel Cavalcanti de Albuquerque devendo imposto algum relativo ao engenho Taquary nem ter assumido qualquer responsabilidade para com a Fazenda Estadoal e a Fazenda Geral.

Doc. n. 13

Certidão do Secretario da Prefeitura Municipal da Victoria, attestando não constar do archivo da mesma Prefeitura ser o Coronel Manoel Cavalcanti de Albuquerque devedor de impostos municipaes relativos ao engenho Taquary nem ter o mesmo Coronel assumido qualquer responsabilidade para com a Fazenda Municipal.

Doc. n. 14

Certidão do official do Registro Geral das Hypothecas do municipio da Victoria, attestando não constar dos livros competentes a transcripção de qualquer titulo de alienação, de instituição de onus real, a inscripção ou prenotação de hypotheca de qualquer natureza, de penhor ou responsabilidade de qualquer especie referente ao engenho Taquary de propriedade do Coronel Manoel Cavalcanti de Albuquerque ou em que o mesmo engenho esteja comprehendido.

Doc. n. 15

Certidão do official da Sub-Directoria do Contencioso da Fazenda do Estado, attestando nada constar sobre o engenho Taquary de propriedade do Coronel Manoel Cavalcanti de Albuquerque resultante de fiança prestada em seu favor ou em favor de outrem.

Doc. n. 16

Attestado do Concelho Municipal da Victoria, declarando que os engenhos Taquary, Limeira, Cachoeirinha e Tapoama, de propriedade do Coronel Manoel Cavalcanti de Albuquerque têm terrenos para produzir por safra 20.000 saccos de assucar, não existindo no mesmo Municipio usina alguma, subvencionada ou não pelo Estado.

Docs. ns. 17 e 18

Dous attestados do Prefeito do Municipio da Victoria, declarando que os engenhos Taquary, Limeira, Cachoeirinha e Tapoama têm terrenos sufficientes para produzirem por safra 20.000 saccos de assucar, não existindo no mesmo Municipio usina alguma subvencionada ou não pelo Estado e que por isso a usina em projecto a ninguem prejudica.

Doc. n 19

Attestado do Prefeito Municipal da Victoria, declarando que os engenhos Taquary, Limeira, Cachoeirinha e Tapoama de propriedade de Coronel Manoel Cavalcanti de Albuquerque, tem lenha bastante para combustivel ao uso da fabrica sem que disto resulte devastação de suas mattas.

Doc. n. 20

Contracto de compra e venda de machinismo e material entre o Coronel Manoel Cavalcanti de Albuquerque proprietario dos engenhos Taquary, Limeira, Cachoeirinha e Tapoama e os Srs. Brown & C.

Doc. n. 21

Planos do local em que tem de ser construida a usina.

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 16 de Outubro proximo vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas para a construcção de edificios destinados a escolas publicas, nas seguintes localidades:

S. Lourenço, Iguassú, Itambé, Taquaretinga, Bezerros, Serinhãem, Quipapá e S. Bento, orçado cada um em réis 14.514$730.

No dia 28 de Outubro e a mesma hora recebem-se tambem propostas para iguaes construcções e ditas condições, nos municipios de Bom Jardim, Canhotinho Triumpho, Buique, Bom Conselho, Brejo, Salgueiro e Petrolina, podendo cada proponente concorrer a mais de uma daquellas obras desde que tenha a idoneidade precisa.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se ressentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem os preços do orçamento;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.ª As que se bazearem em preços de outro concorrente;

4.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta Repartição.

5.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições será preferida a do concurrente que melhor prova de idoneidade apresentar.

Os proponentes deverão indicar o logar de sua residencia e provar sua idoneidade para dirigirem ou executarem as obras.

Nenhum proponente será admittido a concurrencia, sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição, uma quantia correspondente a 5 ⁰/₀ sobre o valor da obra, importancia que perderá se, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Os orçamentos e plantas relativos estas obras estarão diariamente das 10 horas da manhã as 4 da tarde a disposição dos concurrentes nesta Repartição.

Recife, 28 de Agosto de 1895.

A. Urbano P. Montenegro,
Director-geral interino.

DECLARAÇÕES

Junta Commercial

O Sr. commendador Presidente da Junta Commercial manda fazer publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, em vista de que exige a 2.ª parte do § 5.º do art. 51 do Regulamento approvado pelo Decreto do Governo do Estado, de 12 de Agosto ultimo, o papel em que houverem de ser escriptos os actos tendentes quer a contractos e distractos sociaes, e estatutos de sociedades e companhias anonymas, os quaes teem de ser submettidos á archivamento, quer ás marcas de fabrica e de commercio que tiverem de ser apresentadas á registro, deverá conter 33 centimetros de comprimento e 22 de largura, por isso que taes actos são, por conveniencia do serviço, colleccionados e encadernados semestral ou annualmente.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 14 de Outubro de 1895.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Junta Commercial

De ordem do Sr. commendador Presidente da Junta Commercial esta Secretaria chama a attenção de quem possa interessar para a transcripção infra dos artigos 74 e 75 do Regulamento approvado pelo Decreto do Governo do Estado de 12 de Agosto ultimo:

« Art. 74. Para o registro de firmas ou razões commerciaes se observará o Decreto n. 916, de 24 de Outubro de 1890, emquanto não fôr promulgada a lei Estadoal a respeito; ficando estabelecida a obrigatoriedade do mencionado registro, como é a do archivamento dos contractos sociaes, em vista do art. 301 do Codigo Criminal.

« Art. 75. Nenhuma firma social, que não se achar devidamente registrada poderá n'esse caracter requerer aos poderes administrativos e judiciarios do Estado, que, para se certificarem da existencia de semelhante circumstancia poderão requisitar informações do Secretario da Junta».

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 14 de Outubro de 1895.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

C. C G.

Club Carlos Gomes

Tendo sido concedido todo o edificio desta sociedade para a noite de 19 do corrente, ficam disso prevenidos os Srs. socios para os devidos fins.

Recife, 16 de Outubro da 1895.

O 1· secretario
G. Guimarães

Veneravel

Irmandade do Senhor B. J. das Dores em sua igreja sob a invocação de S. Gonçalo.

ASSEMBLEA GERAL

De ordem da mesa regedora, convido a todos os carissimos irmãos a comparecerem em nosso consistorio quinta feira 17 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de proceder se á eleição para o 2· definidor descrito.

O secretario
Pedro Alves Cardoso.

IRMANDADE
DO

Senhor Bom Jesus das Dores

De ordem do irmão provedor, communico aos nossos carissimos irmãos, que em sessão do dia 3 do andante, foi eleito thesoureiro do Monte Pio o nosso irmão ex provedor bemfeitor Gaspar Antonio dos Reis.

Outrosim, convido aos mesmos irmãos á virem no prazo de 60 dias fazer suas entradas para o Monte Pio, visto como não incorre mais a irmandade na obrigação de fazer enterros de irmãos pobres, por força do Art. 91 § 3· do nosso compromisso.

14 de Outubro de 1895.

O secretario
Pedro Alves Cardoso.

Arrematação de cinco bezerros tourinos

Faz-se publico a quem possa interessar que no dia 17 do corrente, ao meio dia, em frente do Paço municipal, irão em praça por meio de pregão, cinco bezerros de raça tourina, que serviram em vaccinação, e serão entregues a quem mais offerecer, se for a offerta acceita pelo Dr. prefeito.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, 15 de Outubro de 1895. — Pelo secretario o official maior

Sebastião de Vasconcellos Galvão.

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES
RUA DO AIGVSIO N. 1, 1.º ANDAR
Directores;
Barão de Souza Leão
Thomaz Comber.
Julio Cesar Paes Barreto

Companhia Serraria Pernambucana

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas na séde desta companhia os documentos exigidos pela lei das sociedades anonymas relativo ao anno findo em 31 de Agosto proximo passado.

Recife, 24 de Setembro de 1895.

João Cardoso Ayres
Secretario.

THEATRO SANTA ISABEL

EMPREZA DE FERNANDES PINTO & COMP.

HOJE!

Quinta-feira, 17 de Outubro

Primeira representação da opereta em 3 actos original do distincto escriptor Sá de Albergaria, musica do maestro Stichini

O BRASILEIRO PANCRACIO

O papel de Morgadinha pela notavel primeira actriz cantora D. Leonor Rivero; o de Regedor pelo notavel actor portuguez Joaquim Costa; o Cabo de ordens pelo primeiro comico brasileiro Leonardo; o André pelo provecto Joaquim Ferreira; o Mestre escola pelo sympathico Cesar de Lima; a Morgada pela graciosa Cecilia de Carvalho; o de Tia Innocncia pela distincta Maria del Carmen; o de Brasileiro Pancracio pelo consciencioso Fonseca; o de Custodia pela primeira actriz cantora Aliverti; o Zé da Paula pelo correcto Lopes: Cristina, Ada, etc.

Toma parte toda Companhia

Primeiro acto— A chegada do Brasileiro.
Segundo acto— A festa.
Terceiro acto— Grande romaria, procissão de S. Torquato.

Principiará ás 8 horas e 1/4 em ponto.

Trens e bonds para todas as linhas.

Aos Srs. de engenho e commissarios de assucar

A Destillação Pernambucana compra toda quantidade de mel de todos os graos por preços sem competencia, fornece vasilhame para a conducção. A tratar na rua do Commercio n. 34 ou na mesma Destillação a rua do Dr. Joaquim Nabuco n. 38 na Capunga.

Alves Portella Filho,
Gerente,

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO
SEGURO CONTRA FOGO

Seguros Contra Fogo

Royal Insurance Gompany de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.
fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d.
AGENTE
POLHMANN & C.

C. C. G.

Club Carlos Gomes

A reunião dançante familiar que corresponde ao corrente mez, ficou adiada para sabbado 9 de Novembro, por motivos de ordem superior.

A 30 de Novembro terá lugar a reunião dançante correspondente ao mesmo mez.

Secretaria do Club Carlos Gomes, em 15 de Outubro de 1895. —

O secretario
G. A. Guimarães.

AUG.·. e RESP.·. L.·. CAP.·.

Nigilancia e Segredo

Sess.·. magn.·. sexta feira 18 do corrente, ás horas da noite

Pede-se o comparecimento de todos os OObr.·. do quadro.

O secret.·.
L.·. R.·. C.·. 48 ·.

Extravio

O abaixo assignado faz publico, para os devidos fins e de conformidade com o disposto no Art. 108 do regulamento da Caixa de Amortisação que baixou com o decreto n. 9370 de 14 de Fevereiro de 1885, que se extraviaram as tres apolices geraes de sua propriedade, de numeros 209 839, 209 840 e 272,039, do valor de um conto de réis cada uma, juros de 5 0/0 ao anno, sendo as duas primeiras da emissão de 1870 e a ultima da de 1871 ou de 1872.

Recife, 7 de Outubro de 1895.

Alfredo Vieira de Souza.

COMPANHIA

Destilação Fragoso

De accordo com o decreto de 17 de Janeiro de 1890 ficam á disposição dos Srs. accionistas na sede provisoria desta companhia, á rua de Bom Jesus n. 1, as copias dos balanços, da relação nominal dos accionistas e da lista das transferencias de acções durante o anno social findo a 30 de Junho proximo passado.

Recife, 10 de Outubro de 1895.

O presidente
Carlos de Moraes Bandeira Ferreir

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

Apolice geral

Tendo-se extraviado a apolice geral de n 209 841 do valor de um conto de réis, juros de 5 0/0 ao anno emissão de 1870 e pertencente aos abaixo assignados. fazem os mesmos a presente declaração, de accordo com o Art. 108 do regulamento da Caixa de Amortisação que baixou com o decreto n. 9,370 de 14 de Fevereiro de 1885.

Recife, 7 de Outubro de 1895.

Antonio Lopes Dias.
José Lopes Dias.

AVISO

Great Western of Brazil Railway

Ficou restabelecido todo o trafego desta via ferrea de hoje em diante.

Recife, 14 de Outubro de 1895.

W. H. Scott
Gerente.

MARITIMOS

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL
O paquete

Chili

Commandante Vaquier

E' esperado dos portos da Europa até o dia... de Novembro, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Estes luxuosos paquetes são de grande velocidade e têm grandes accommodações para passageiros.

Camarotes reservados á agencia de Pernambuco para os passageiros que se destinam a Europa.

Vapor Cordonan

E' esperado dos portos da Europa até o dia 20 de Outubro seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Entrará no porto

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete tratar com

OS AGENTES
H. Burle & C.
42—RUA DO TORRES—42
1.· andar

Lloyd Brazileiro

O vapor

Porto-Alegre

Commandante 1.· tenente Leopoldino Silva

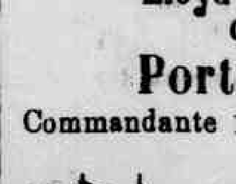

E' esperado da Europa no dia 17 do corrente, e seguirá directamente para o

Rio de Janeiro

no mesmo dia.

O vapor

S. Salvador

Commandante J. M. Pessôa

E' esperado dos portos do norte no dia 22 do corrente, e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até as 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1· andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR

Paraguassú

E' esperado da Europa até o dia 20 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 13
1· andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Rio de Janeiro e Santos
PAQUETE

Camocim

Commandante Alfredo Monteiro

De volta de sua viagem ao Norte até o dia 18 do corrente, seguirá depois de pequena demora para os portos acima.

Recebe encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 10 horas do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Maceio, Penedo e Aracajú

O paquete Beberibe

Commandante 1· tenente Fabio Rino

Segue no dia 19 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou derda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Paranaguá

Commandante Billemont

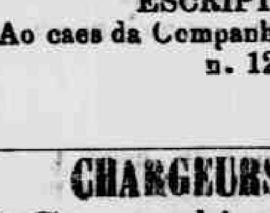

E' esperado da Europa até o dia 17 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

Maceio, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Empreza de Navegação Cruzeiro do Sul

O VAPOR

Cruzeiro

Presentemente n'este porto, seguirá n'estes poucos dias para o

Rio de Janeiro, Santos e Rio da Prata

Para carga e encommendas trata-se com os

AGENTES
Loyo & Moreira
Cáes da Companhia Pernambucana n.
1.· andar

Companhia Rob. M. Slomans Line

Vapor allemão

Salerno

E' esperado de New-York até o dia 22 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para o sul.

Para carga e encommendas átratar com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6
1.· andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Danube

COMMANDANTE G. M. HICKS

E' esperado da Europa no dia 17 do corrente, e seguirá depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—General Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem aceita passageiros para New-York e Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	*Ida e volt.*
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Nota importante

A Royal Mail Steam Packet Company resolveu para commodidade dos Srs. passageiros com destino a Paris, que os seus paquetes tanto na vinda como na ida façam escala por CHERBOURG, a poucas horas de Paris.

Se o numero de passageiros para esta cidade der para cobrir as despezas, a Steam Packet Company terá em Cherbourg um trem especial para a conducção dos mesmos Srs.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus N.—3

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor

Guahyba

E' esperado dos portos do sul no dia 19 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelman & C.
RUA DO COMMERCIO N. 18
1.· andar

Prince Line of Steamers

James Knott New-Castle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New York até o dia 31 do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para a

Bahia. Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez

Asiatic Prince

Para cargas e passagens trata-se com os

Agentes
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n, 15

Red Cross Line of Steamers

O VAPOR INGLEZ

Paraense

Presentemente ancorado neste porto seguirá impreterivelmente no dia 22 do corrente para o

Ceará, Pará e New-York

Tem excellentes accommodações para passageiros.

Para cargas e passagens trata-se com os

AGENTES
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

LEILOES

Hoje deve ter logar o leilão de uma mala nova, uma mobilia, uma cama de ferro, um silhão, um candieiro, um relogio grande, por occasião do leilão do cosmorama, moinho grande e mais objectos, no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Agente Pestana

Leilão

Importante leilão dos ricos e lindos moveis, completamente novos

Hoje

17 do corrente

A'S 12 HORAS EM PONTO

No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

E' uma riquissima cama para casal, uma importante secretaria para ministro, um lindo toilette com espelho, um bom parador, um guarda-comida, um lavatorio com pedra, um dito mais simples, um guarda-casacas, um piano e cadeira, um velocipede e outros objectos que serão vendidos no dia e hora acima e a quem mais dér.

Leilão

De 50 lampeões de cobre e vidros proprios para illuminação de ruas ou praças, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores.

Quinta-feira, 17 de Outubro

A'S 11 HORAS

O agente Pinto autorisado pela 3ª Directoria da Secretaria da Industria levará a leilão 50 lampeões, que serão transportados para o armazem da rua do Bom Jesus n. 45, onde serão vendidos.

Leilão

De um moinho para meia arroba, um torrador de ferro e uma balança para 5 kilos

Quinta-feira, 17 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

RUA DO BOM JESUS N. 45

Leilão

De um cosmorama com 200 vistas, um realejo, cylindros e mais pertences de cosmorama

Quinta-feira, 17 do corrente

A'S 11 HORAS

Agente Pinto

A' RUA DO BOM JESUS N. 45

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se ou permuta-se uma casa na rua de S. Bento em Olinda, por outra no Recife nas freguezias de Santo Antonio ou S. José a tratar na rua de Hortas n. 57.

— Precisa-se de um bom copeiro; a tratar no Caes do Capibaribe n. 30 e 32. Serraria Pernambucana.

— Vende-se um famoso sitio de coqueiros á praia do Janga, ou permuta-se por algum predio nesta cidade: na rua da Matriz da Boa Vista n. 28, 2º andar se indicará com quem se deve tratar.

— Precisa-se de uma senhora habilitada para leccionar em uma casa de familia a umas meninas, inclusive piano e trabalhos de agulha: á tratar na rua Visconde de Albuquerque n. 28.

— A pessoa que perdeu uma pulseira de metal amarello, póde procural-a no escriptorio do Diario, que pagando o annuncio ser-lhe-ha entregue, dando os signaes.

Para usinas

Vende-se panno de lã trançado para filtra mellado: na rua Duque de Caxias n. 71.

Criado

Precisa-se de um criado de 10 a 12 annos de idade; a tratar na rua da Praia n. 4.

Cosinheira

Precisa-se de uma na rua do Rangel n. 19. Paga-se bom ordenado.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Dr Francisco Amynthas de Carvalho Moura

A Illma. junta administrativa da Santa Casa convida a familia, parentes e amigos do fallecido Dr. Francisco Amynthas de Carvalho Moura, ex-mordomo da mesma Santa Casa, para assistirem a missa de requiem que por alma do mesmo fallecido será celebrada pelas 8 horas da manhã do dia 17 do corrente, na igreja de N. S. do Paraizo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recfei 14 de Outubro de 1895.

O escrivão

José Honorio B. de Menezes

Devoção de N. S. da Boa Morte

D. Agripina do Nascimento Alves da Silva

Trigesimo dia

A mesa regedora desta devoção, tendo de mandar rezar uma missa no dia 17 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, no convento de N. S. do Carmo, por alma da pranteada ex-irmã D. Agripina do Nascimento Alves da Silva, convida não só seus irmãos, como ainda parentes e pessoas do conhecimento da mesma finada a assistirem a esse acto religioso.

Consistorio da D. de N. S. da B. Morte, 14 de Outubro de 1895.

Manoel C. Liborio

Escrivão.

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e durma em casa dos patrões: na rua Larga do Rosario n. 9, relojoaria.

Ama

Precisa-se d uma ama para cosinhar em casa de pequena familia; a tratar na estrada de João de Barros n. 24.

Sementes de hortaliças

Couve flor, dita maçã, dita manteiga, dita tronchuda, repolho, rabanete, nabos, alface, cenouras, chicoria, salsa; vende-se na rua do Rangel n. 25.

Aluga-se

O 3º andar do predio á rua do Imperador n. 44, tem bons commodos e agua: a tratar com o Dr. Alcoforado, ou na rua Augusta n. 198. A chave está no 2º andar do mesmo predio.

Fabrica Caxias

A partir de hoje em diante os cigarros da nossa fabrica custam mais 500 reis por milheiro.

Recife, 20 de Setembro de 1895.

Aezevedo & C

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleiras, etc.

E' para fazer fortuna

Vende-se o Rendall Hotel, na capital do Ceará: quem o pretender poderá dirigir-se por carta ao seu proprietario Silvestre Rendall. Para informações com o Sr. Antonio Soares Raposo (talho docommercio) largo da Penha n. 2.

CHEGARAM AS

Agoas Medicinaes da Fonte Nova em Torres Vedras (Portugal)

Estas agoas recentemente descobertas, já são bastante conhecidas pela sua efficacia sem igual nas doenças intestinaes, nas dyspepsias, diabetes e principalmente nas molestias de estomago, de qualquer natureza, bem como do figado.

Para convencer-se leiam os innumeros attestados que acompanham cada garrafinha.

A' venda nas principaes pharmacias desta capital.

São seus exclusivos exportadores para o Brazil os Srs.

M. SALDANHA & C.

Rua dos Douradores n. 32

1.º andar (Lisboa)

UNICO RECEBEDOR EM PERNAMBUCO

João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus n. 21

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominda *Minha Esperança.*

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. garros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos afineza que teve enviando-nos d'elles amostras—*Arthur de Mello*. (Está reconhecida a firma).

Chegaram!!

E vendem-se em peças e a metros bordados o que se pode encontrar de melhor qualidade de 400 reis até 3$000, a metros proprios para enfiar com fitas.

Loja da Perola

Rua da Imperatriz n. 78

Domingos Fernandes.

Farinha de Rosca

a 1$900 reis o kilo

Z. MELLO BISET

Rua Larga do Rosario n. 40

Briza dos Mares

Valsa nova para piano

Composição de

D. MARIA LYDIA DE OLIVEIRA E SILVA

O pequeno numero de exemplares desta mimosa valsa acha-se á venda na

Loja do Paiva

Rua Barão da Victoria numero 31.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna: na rua do Brum n. 35 B.

Capital garantido

Vende-se uma boa casa, nova, fresca, enchuta, com bastantes commodos e importante sitio, localisada entre as duas estações, Manguinho e Quatro Cantos, e passa bond á porta: Capunga, rua Joaquim Nabuco n. 11.

Agua de Melissa dos Carmelitas

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

EAU DES CARMES TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS RUE TARANNE No 14

CONTRA:

Apoplexia, Cholera, Enjôo do mar, Flatos, Colicas, Indigestões, Febre amarella, etc.

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo*

Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de *C. Boyer*

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel p... ...les de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o r... ...smo e para todas as enfermidades de peito não se reconhe...

Para os males de garganta, bronc... ...s resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Estas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

FERRO MARTIAL-BODIN GRANULADO

ANEMIA — CONVALESCENCIAS

Gosto agradavel torna a dar com rapidez ao *sangue* sua riqueza e força. — *Não dá prisão de ventre — não ennegrece os dentes — não irrita o estomago.*

PARIS, 50, rua Bellfond. — Deposito em *Pernambuco*: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA

de DEFRESNE

Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A **Pancreatina** empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de **Pancreatina de Defresne** depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, e vomitos que acompanham a gravidez

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.

Em casa de DEFRESNE, autor da Peptona, PARIS, e em todas as Pharmacias

Os Pós de Rogé

MEDICAMENTO APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

OS PÓS DE ROGÉ são o verdadeiro *purgante das senhoras, das crianças e das pessoas de constituição delicada.* Com um vidro de **PÓS DE ROGÉ**, facil a levar comsigo por toda parte, pode-se preparar na occasião necessaria, uma **limonada de gosto agradavel e muito refrigerante.**

Os **PÓS DE ROGÉ** conservam-se infinitamente sem se alterar. Empregam-se deitando o conteúdo do vidro em meia garrafa d'agua, deixando em contacto durante uma hora, ou melhor da noite para o dia; rolhar a garrafa quando se desejar ter uma **limonada gazosa.**

Fabrica e venda por atacado: CASA L. FRERE - A. CHAMPIGNY E Cia, Sres, 19, rua Jacob, PARIZ

A VAREJO, EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

Purgativo Julien

CONFEITO VÉGÉTAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE

contra PRISÃO DE VENTRE

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado*, *ictericia*, *bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre*, *provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

Ferro Girard

Approvado pela Academia de Medecina de Paris. — Approvado pela Junta Central de Hygiene publica do Brazil.

O Professor **Hérard** encarregado do Relatorio á Academia demonstrou «*que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dóse, obtêm-se dejecções numerosas.*»

O **FERRO GIRARD** cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne E NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

Vinho e Xarope de Dusart

CONTENDO o LACTO-PHOSPHATO de CAL

APPROVADOR PELA JUNTA D'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

O *Lacto-Phosphato de cal* contido no XAROPE e no VINHO de DUSART é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrãose fatigados pelo *crescimento* rapido.

As *mulheres gravidas* fazendo uso do VINHO ou do XAROPE de DUSART supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O *Lacto-Phosphato de cal* torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias

CATARRHO TOSSE ANTIGA TISICA

CREOSOTE NERIS PARIS 26, rue Bergère

Este remedio, em granulos, não tem sabor nenhum

EM TODAS AS PHARMACIAS ... EM PERNAMBUCO: Cª DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

NÃO HA MAIS ASTHMA

Oppressão, Catarrho com os CIGARROS CLÉRY e os PÓS CLÉRY

Obtiveram as mais altas recompensas

Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)

Em PERNAMBUCO: Cª de Drogas e Productos Chimicos.

Boa occasião

Para quem desejar comprar a grande casa nova e toda de pedra e cal, onde funcciona o unico estabelecimento que existe na Colonia Suassuna, com uma cocheira para o cavallos e muitas outras dependencias e um sitio bem arborisado e todo cercado de faxina, cerca totalmente novo; vende-se tambem o estabelecimento e os animaes existentes, ou vende-se só a casa e a armação, dando o comprador um prazo convencional para o proprietario liquidar os generos e vender os animaes. Logar de muitas vantagens por estar junto da usina Progresso Colonial, em vesperas de principiar com a moagem da safra deste anno, com ramal da estrada de ferro de Jaboatão a Colonia. O motivo da venda não desagradará: a tratar no lugar.

Caixeiro

Precisa-se de um rapaz com pratica de fazendas, dando attestado de sua conducta; a tratar no Bazar de Afogados.

Aluga-se

O segundo andar do predio n. 146, sito á rua do Coronel Suassuna, antigo Mertyres, com commodos para numerosa familia e agua encanada; a tratar na rua de S. Gonçalo n. 29

Vende-se

Um bom sitio na Coronel Suassuna numero 296.

Motor de gaz

Vende-se um na rua Direita n. 28

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjada; na rua das Larangeiras n 14

Optima morada

Aluga-se a casa n. 24 á rua do Motocolombó, em Afogados, reconstruida ha proximo, tendo 4 quartos, 3 salas, corredor independente, cosinha fóra, banheiro, quintal grande com diversas fructeiras e um excellente parreiral, portão no fundo do quintal e grande telheiro proprio para guardar carros. Tem tambem uma pequena casa contigua ao mencionado portão, a qual presta-se para commodos de criados.

Alem de todos estes predicados nota-se que rua do Motocolombó é uma das melhores de Afogados, não só por ser a mais transitavel como porque nella passam em abundancia as melhores fructas e peixes vindos de Venda Grande, Prazeres e Boa Viagem pelo que são os moradores da rua de Motocolombó os unicos a prover-se em primeiro logar.

A par de tudo isto existe a vantagem de ter muito proxima a estação da linha ferrea de S. Francisco e a da Ferro-Carril, pelo que offerece uma excellente morada, principalmente mediante um modico aluguel: a tratar no Bazar de Afogados, no pateo da Paz.

Ama de leite

Precisa-se de uma, preferindo-se de côr preta: á rua Larga do Rosario n. 9, relojoaria.

Ama

Na rua do Livramento n. 7, precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviço de casa de familia.

AMA

Cosinheira, precisa-se de uma; na rua do Rangel n. 25.

Sementes novas de hortaliças

Completo sortimento.

RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)

Poças Mendes & C.

Casa no Monteiro

Aluga-se uma casa no Monteiro com commodos para uma familia regular, e muito perto do rio; a tratar á rua 1º de Março n. 20 A.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna e que abone sua conducta: na rua S. Jorge n. 139.

Criado

Precisa-se de um criado; no becco do Padre nº 28, hotel.

PARA THEATRO

Chegaram

Lindas capotas prra Senhoras e grande sortimento de blusas de seda e phantasia

Notre Dame de Pariz

Rua do Cabugá 1 A

VINHO VIRGEM DO DOURO

Marca J. D. S.

Especialidade no genero

Preço

5.	100$000
10.	50$000
Engarrafado	1$000

Vende-se na rua do Rangel n. 75.

Albino José dos Santos.

Prevenção aos incautos

O bacharel Amaro Fonseca de Albuquerque e seus filhos, o bacharel Salvador Celso de Albuquerque, D. Maria Albertina de Albuquerque e Amaro Arthur de Albuquerque, o primeiro como usufructuario e os segundos como proprietarios do solo do terreno que o Banco de Credito Real de Pernambuco pretende levar em hasta publica pelo juizo de Jaboatão, no dia 29 do corrente mez, como pertencente a Hector Rectours e sua mulher, sob a cognominação de Bella Vista, previnem aos interessados que o predicto terreno não tem 9,800 metros quadrados, pois que pelas escripturas de aforamento primitivo a Manoel de Souza Botelho, cartorio do tabellião Valois, e a segunda da venda da posse deste ao mesmo Rectours, cartorio do tabellião Ramos, se lerá que dito terreno contém apenas duzentos e cincoenta palmos, acompanhando a sinuosidade do precitado terreno, que assim jámais poderá ser quadrado; bem como nelle não existia nem existe bemfeitoria de especie alguma, sendo para notar que o indicado Banco se deixasse illudir e fizesse hypotheca pela quantia de dous contos e quinhentos mil réis!!! Os proprietarios farão, em juizo, valer seus direitos.

Chapeos!!!

De sol avariados, um por 1$000, aproveitem a pechincha; vende-se na

Loja da Perola

Domingos Fernandes.

Boloamericano

8$000 o kilo

Z. Mello Biset, rua Larga do Rosario n. 40.

Jaboatão

Vendem-se 3 casas nesta cidade, 2 safras de cannas n'um engenho muito proximo, sendo uma já em andamento da colheita, com todo costeio do engenho, de bois, cavallos e carros; uma parte no engenho Concordia do municipio de S. Lourenço: quem pretender dirija-se á Manoel Xavier C. de Albuquerque. O motivo da venda se dirá ao comprador.

Aviso

Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque testamenteiro e inventariante dos bens do finado Adolpho Stalsmback avisa a todos os credores do mesmo finado que lhes fica marcado o prazo de 60 dias improrogaveis para promoverem seus direitos. Recife, 8 de Outubro de 1895.

Antonio B. Cavalcante de Albuquerque

Aviso

Engomma-se roupa, de crianças com acceio e promptidão, por preços resumidos, indo a mesma já lavada: na rua do Sebo n. 14.

Vende-se

A casa terrea á rua Imperial n. 251 por preço commodo; a tratar na rua Duque de Caxias n. 2, taverna.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos,

Cal Virgem de Jaguaribe

A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

Ourives occulista

THEODORO JOSE' RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro: na taverna á rua Visconde de Goyanna n. 62, antiga Cotovello.

Ama

Precisa-se para cosinhar: no largo do Paraizo numero 14.

Criado

Precisa-se de um criado: na rua da Florentina n. 6, Café Guarany.

Roda d'agua

Precisa-se comprar uma roda d'agua, de ferro: informações á rua Pedro Affonso n. 14.

Duas jovens em conflcto

NO THEATRO

De repente ouvio se grande rumor nos camarotes da 1ª ordem, era grande conflicto entre duas jovens: ataques, choro, mato, morre, apios, o diabo emfim; chega a policia, indaga do facto e fica sabendo que tinham ido a vias de facto, D. Elvira e D. Genoveva; verificada a causa, tinha razão D. Elvira.

Estava indignada, furiosa mesmo, D. Genoveva, com sua amiga e companheira de camarote pelo facto de ver que todas as pessoas que estavam no theatro, olhavam sómente para sua amiga e não para ella, indignada disse: não é por sua bonita cara Elvira, é este seu lindo vestido que está chamando a attenção de todos' é um vsetido de uma bonita phantazia tão chique, que, sendo o meu de seda, o seu realça muit mais que elle e o que mais me contraria é voc não querer dizer me a loja onde comprou a zenda de seu vestido

Elvira, contrariada, dá uma gargalhada sarcastica e diz: para que não leis os annuncios das lojas? para que não passeias no commercio? ora Sra. D. Genoveva, outro officio, qando eu supponha que a sua raiva era por causa do primo Juca, vem a Sra. dizer que é tão sómente por que meu vestido é muito bonito e que sendo de phantazia realça mais que o seu sendo de séda e porque eu não quiz dizer a Sra. a loja onde comprei. E' o caso, não somos nada neste mundo.

Sra. D. Genoveva tenha juizo, não venha para o theatro dar um espectaculo deste, e quando quizer comprar qualquer fazenda de séda ou phantazia de muito gosto, vá á rua do Crespo n. 12, loja Estrellas da America, que, não só encontrará um lindo e variado sortimento de fazendas finas e modas e bom com amenidade no trato, agrado, sinceridade na medida e preço commodos.

D. Genoveva requer verbalmente ao commissario que lhe mande D. Elvira dar por escripto o numero da loja, o nome da rua, o da fazenda de seu vestido, o preço e bem assim o nome de todas as fazendas que ella vio na loja referida' o que foi deferido.

Estrellas d'America

12—Rua 1º de Março—12

Antiga do Crespo

MARQUES & LIMA

Agrado a todos, phantazia em tecido de gorgurão, 1$200 o covado.
Sonhei com tigo, phantazia, 1$100 o covado.
Pery, phantazia de salpicos de listras e lavradas, 1$200 o covado
Sédas de côres, Vaidozas.
Ditas de ditas, Suspiros que vão e vem.
Cachemiras de côres, Bombardeio.
Phantazia, Strandinha.
Lãs com listras de séda, Adelaide.
Ditas idem idem idem, Elvira.
Ditas idem idem idem. Maracá.
Cachemira de côr, Tenho ciumes de ti.
Lãs com salpicos, Os 3 Jacarés.
Sédas, padrões novos, As sogras.
Dita tecido gorgurão, Hei de amar-te até morrers
Cachemira preta de côres, Não quero amores.
Merinó preto para botinas.
Dito café para habito.
Grande sortimento de merinó pretos e lavrados.
Velbotina de todas as côres.
Grande sortimento cambraias bordadas.
Cortes de vestido branco bordados, 18$000.
Vestidos de cartões, bordados á séda.
Linda phantazia. Beijos de amor.
Fichús de 1$ á 20$000.
Peitilhos de linho lizos e bordados.
Pannos de crochet para sofá e cadeiras.
Camisas bordadas para noivos.
Camisas brancas e de côres.
Vestuarios para baptisados.
Sobretudo de uma e duas vistas.
Flanella liza e de listas.
Chales pretos.
Cortinados de cambraia e de crochet para camas
Cortinados para janella.
Mantilhas de séda de côres e pretas.
Ditas de algodão de côres e preta.
Camisas de lã para homem.
Cobertas, colchas e cobertores.
Bicos americanos, 2$500 um.
Bramantes de linho e de algodão.
Lindos padrões de crepe para coberta.
Crepe preto.
Linos, de quadro e de salpicos.
Cachinet de séda de cores.
Velludilho de cores.
Merinó preto lavrado, 1$800 o covado.
Lãs com salpicos de séda, Canninha verde.
Séda de listra, Athayde.
Paletots folha de séda.
Camisas de meia com listras de côres.
Cachemiras pretas com salpicos de côres, Abre a porta Sinhá.
Buffalo.
Morim da China, 4$500 a peça.
Cretone de barra um metro de largura.
Cassa pablista fina, 400 réis o covado.
Dita dita, 200 réis o covado.
Chita perfeita, 240 réis o covado.

E muitas outras fazendas que impossivel é descrever.

RUA DO CRESPO—12

Estrellas d'America

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de axias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias, n'esta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

Liquidação

A loja **Pariz n'America** tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. da Victoria 16

Pernambuco

Polvora

De todas as qualidades em barris e em latinhas vende-se no escriptorio do Pernambuco Powder Factory. Rua do Commercio n. 6.

Carne verde a 700 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval n. 27 e 2, e Cambôa do Carmo n. 1.

Este preço soffrerá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.

Recife, 18 de Maio de 1895.

Finza Lima & C.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

Campos & C.

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores, o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas ks, etc., etc.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometro de marinha, caixa de musicca, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Salsa Caroba e Cabacinho iodorado

DE

F. Athelano

Approvado pela Illustre Inspectoria de Hygiene Publica

O mais energico dos depurativos reconhecidos, aconselhados e prescriptos no tratamento dos males que tem sua origem na impureza do sangue, não só pela efficacia incontestavel dos vegetaes que n'ella encerra, como pela juncção do Iodureto de Potassio, unico agente therapeutico capaz de neutralisar e expellir do sangue o principio impuro, tendo a grande vantagem de não alterar as funcções digestivas. Este poderoso medicamento produz cura admiravel nas molestias seguintes: Erysipella, cancro, bubons, ulcera, goma, dartros em geral e rheumatismo. Quanto ao modo de usar e á dieta consulta-se ao prospecto.

ELIXIR SEDATIVO DE CABEÇA DE NEGRO

Approvado pela illustre Inspectoria de Hygiene Publica

Preparado de F. Athelano

Não sendo este medicamento novo, que o publico desconheça sua virtude therapeutica, não precisamos mais commentarios na explicação de sua propriedade medicinal; apenas nos restringimos a declarar que a sua preparação é de uma formula especial adoptada pelo seu autor.

Elixir ante-rheumatico de cainana

FLORA BRAZILEIRA

Preparado de Francisco Athelano

Approvado pela Illustre inspectoria de Hygiene Publica

E' um novo agente medicinal de uma força dupla para o curativo de todos os males que infeccionam o sangue, e que se tornem rebeldes a applicações de outros medicamentos, como seja: Rheumatismo syphilitico, articular agudo ou chronico, muscular gotoso, ulceração da larynge, etc.

Todos estes medicamentos se preparam na Pharmacia Athelano, cidade do Limoeiro, rua da Matriz n. 83.

DEPOSITO RECIFE

Drogaria Guimarães Braga & C., rua Marquez de Olinda n. 60. Vende-se em todas as pharmacias.

Temos em nosso poder attestados comprobatorios da efficacia d'este medicamento, os quaes oportunamente publicaremos.

LOJA DO POVO

19 — Rua 1°. de Março — 19

Este acreditado estabelecimento continua a vender por preços sem competidor os artigos para os quaes pedimos a attenção das Exmas Familias:

Colchões francezes a 15$000 um.
Bramantes para lençóes de 4 larguras a 2$000 o metro.
Atoalhado branco e lavrado para mesa a 2$500 e 3$000 o metro.
Cachemira de 2 larguras para vestido a 1$200 o covado.
Casemira preta de agonal para roupa de homem a 2$000 o covado.
Cheviote preto para roupa de homem, fazenda de 9$000 o covado por 6$000.
Flanella azul para costume de 3$500 a 5$000 o covado.
Cachemiras de lã com letras de seda a 1$200 o covado.
Lindos chamalotes de varios padrões a 1$000 o covado.
Grande sortimento de chiffonetes a 800 rs. o covado.
Meia de lã para senhoras a 40$000 a duzia.
Ditas de algodão idem a 12$000 a duzia.
Ditas de cor para homem a 12$000 a duzia.
Ditas cruas com fios de seda pora homem a 12$000 a duzia.
Setinetas de todas as cores a 600 o covado.
Seda branca lavrada para noiva a 2$500 o covado.
Cretones de côres 2 barras para coberta e reposteiro, fazenda de 1$200 o covado por 700 rs. (E' barato!)
Etamines arrendados a 500 o rs. covado.
Cretones claros a 320 rs. o covado.
Ditos escuros muito largos a 400 rs. o covado.
Lindos cortes de cachemira para vestido de 80$000 por 40$000.
Madapolão americano de 8$000 e 10$000 a peça.
Dito francez para camisa, punhos e collarinhos a 13$000 a peça.
Dito para noivas de 24 jardas a 11$000.
Cortinados de crochet e cambraia bordados para cama e janellas a 10$000 o par.
Ditos de cores para sala a 24$000 o par.
Ditos finos de crochet para cama de casal, do preço de 50$000 a 35$000.
Capellas com véo para noiva a 10$000 e 12$000.
Grande sortimento de espartilhos de 8$000, a 16$000.
Peitilhos para Senhoras a 1$500 um.
Camisas de dormir para homem a 6$000 uma.
Ditas para Senhora a 6$000 uma.
Finos cortes de casemira ingleza para calça a 8$000 e 10$000.
Camisas de malha de lã para homem e senhora a 6$000.
Vestuarios de Jercey para meninos a 15$000.
Cobertas de cretone para cama de casal a 5$000.
Casinetas para roupa de homem e creança a 500 rs. o covado.
Brim branco n. 6 a 3$000 a vara (fino linho!)
Dito preto a 1$800 a vara.
Grande sortimento de crepes mesclados, do preço de 1$500 por 800 rs. o covado.
Fichús de todas as cores de 3$000 a 10$000,
Brins de puro linho para ceroulas a 2$000 a vara.
Sobretudos com uma e duas vistas, cobertores, colchas, ceroulas, mantilhas, tudo por preços baratissimos.

Só na

LOJA DO POVO

19—RUA 1°. DE MARÇO—19

(Antiga do Crespo)

CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO
DE
FIGADO DE BACALHAO
COM
HYPOPHOSPHITOS
DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES, DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE, - - - CHIMICOS. - - NOVA YORK.

GRANDE

HOTEL COMMERCIAL

HOSPEDARIAS

Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção do seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser o unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura e altura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguiu afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.

SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares e banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER. — Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc, peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermouth, cognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boiro*, odos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou mesmo com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL — PRAÇA MACIEL PINHEIRO— ?

PHARMACIA FERREIRA — PERNAMBUCO

DELICADO

AGUA FLORIDA

PURA RICA — SEM RIVAL

PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E

MURRAY & LANMAN

Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.

DURADOIRO

Compadre

Compadre V. diga-me onde compra generos para sua despensa?

Eu lhe digo: ha muitos annos que compro n'um armazem, e não me consta que ninguem seja mais bem servido em outra parte; compro alli, porque encontro o que preciso, dou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidade; a bôa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto se pode desejar para uma bôa despensa;

E teem tambem um completo sortimento de obras de vimes, como sejam sestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está muito cara, vou mandar comprar o que precizar nesse armazem. Pois mande compadre que ha-de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de

Poças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)

Sei onde é, compadre.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima aceitação de seus bons cigarros, denominados— MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS —bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

ALFAIATARIA SILVA FERREIRA

Rua Barão da Victoria n. 46

Tem esplendido sortimento de casacas, colletes e claks novos, assim como outras em perfeito estado, para aluguel.

Caixas de musica

Nova remessa recebeu a relojoaria David á rua do Cabugá n. 14 com dançarinas, figuras diversas, tambores com anholas e timpanos, a melhores que existem, tem de 200$, 250$, 300$ 500$000 na rua do Cabugá n. 14.

FOLHETIM 63

O CASAMENTO DE UM FORÇADO

POR

ALEXIS BOUVIER

QUARTA PARTE

A LEI DO CORAÇÃO

CAPITULO II

O PLANO DO HONRADO FONTAINE

(Continuação)

Bateu com mais força; ouviram-se passos e a porta abrio-se.

— Olha, disse o Sr. Rehtin, que parecia ter envelhecido uns vinte annos, é o senhor!...

— Bati, bati!

— E' que já vou estando surdo...

— Já percebi isso... mas, então, não se póde estar sempre na mesma...

O Sr. Rehtin subio seguido por Fontaine; foi logo para o seu fauteuil, collocado na sombra, depois de ter indicado ao visitante a cadeira que estava diante da janella.

Para nós, que já vimos o Sr. Rehtin ha alguns dias, devemos declarar que era impossivel reconhecel-o; mas, o leitor sabe já que aquelle que se chamava Rehtin, na rua Ménilmontant, chamava-se Rither na rua d'Enghien; este duplo emprego, obrigava-o a metamorphosear-se, como vimos.

O advogado que Désiré Fontaine conhecia era um terceiro personagem encarnado no mesmo, e que com a cabelleira, as pomadas e os oculos envelhecia vinte annos em poucos minutos.

Désiré Fontaine não conhecia o advogado da rua Ménilmontant ha muito tempo. Ainda não havia seis mezes que este o convidara a ir ao seu escriptorio por causa de um negocio urgente.

Désiré veio pensando que fosse uma herança e lembrando-se de Berard... Foi por causa deste negocio, de que o Sr. Rehtin tratou, que travaram relações.

Désiré Fontaine, como todos os ignorantes, tinha ficado encantado com o saber do tio Rehtin, que torcia o Codigo conforme as necessidades de Désiré Fontaine, e se deixava sempre convencer.

Quando se sentaram, o Sr. Rehtin disse com simplicidade:

— Querido Sr. Fontaine... Então como está?

— Muito bem!

— Ah! está um rapaz! o senhor!

— Que quer! desde a idade de oito annos que ganho a minha vida, e isso habituou-me a uma vida de actividade necessaria á saude. Póde crer, que emquanto o governo não tomar a iniciativa de uma reforma social, ha de se degenerar.

— Uma reforma social, em que sentido a entende?

— Da melhor fórma... Quer uma nação de homens fortes, robustos, páo para toda a obra... faça uma boa lei que obrigue toda a gente a levantar-se ás sete horas da manhã no inverno, ás seis no verão, duas refeições por dia, e deitar-se ás oito horas da noite... façam isso... não permittam que as casas de perdição onde a mocidade se arruina, estejam abertas depois das dez horas da noite, e dentro de dez annos terão uma população forte, composta de homens validos...

— E' o que o senhor faz, não é verdade?

— Sim, senhor. Todas as manhãs ás sete horas póde ver-me á janella. O trabalho, aqui tem a minha vida. Não tenho outra distracção além de uma partida de dominó depois de jantar, no café que ha á porta de minha casa. Não tomo cousa alguma. Economia e sobriedade, eis a minha divisa. Foi assim que cheguei a gozar de uma certa fortuna, relativa, n'uma idade em que muitos outros ainda não começaram a sua.

Os nossos leitores sabem como elle mentia ao dizer isto; mas Fontaine gostava de se apresentar assim.

— E o senhor tem razão! disse Rehtin n'um tom singular.

— Oh! eu não tenho uma cabeça de fogo que se perca no fumo das theorias... Sou um homem pratico... se eu tivesse influencia no governo, veriam.

— Meu caro senhor, a que devo a honra da sua visita... o negocio de seu filho!... Ainda não fiz o memorial, mas temos ainda alguns dias.

— Sim, bem sei; não é por isso. Tenho toda a confiança em si. O Sr. Rehtin disse-me: hei de salval-o... Não tenha cuidado! O senhor disse-me isto... não é verdade?

— Disse e repito... Quando chegar a hora, poderá salvar-se. Isso só ha de depender de si.

— Por meu filho..... estou prompto para tudo, porque sei que elle é honrado; bom sangue não mente.

— Sou da sua opinião...

Se o Sr. Rehtin não estivesse na sombra, que sorriso cruel não lhe veria nos labios o antigo encadernador! Désiré Fontaine puxou a cadeira para ao pé da secretária, e, mudando de repente de physionomia, disse para o seu advogado:

— Sr. Rehtin, venho pedir-lhe conselho para um negocio grave...

— Grave?

— Muito grave!

— Vamos a ver...

— Todos os desgostos me chegam ao mesmo tempo... Ah! Deus é bem rigoroso commigo... depois de me ter ferido no filho... fere-me tambem em minha filha e nos meus anjos queridos, os meus netos.

Dizendo estas palavras, Désiré Fontaine tirou o lenço do bolso para limpar os olhos... julgava que estava a chorar.

— Que quer o senhor dizer?

— Sr. Rehtin, minha filha e meus netos vieram agora recolher-se á minha casa...

— Porque? seu genro morreu?

— Não!

— Abandonou-os?

— Não!...

— Está arruinado?

— Peior que isso...

— Explique-se.

— Escute, foi minha filha que deixou seu marido e trouxe comsigo os filhos; vieram pedir-me asylo e protecção.

— Contra quem?

— Contra o marido... que é...

Désiré Fontaine olhou para ver se estavam bem sós, e disse a meia voz:

— A pobre criança descobrio que seu marido é um forçado que infringio o exilio.

— Um forçado!

— Sim, meu caro senhor..... Veja! veja o que me acontece... Oh! meus filhos! meus pobres filhos! pobre homem, para que te serve ter cincoenta e cinco annos de probidade, e um nome respeitado?... enlameiam-te, teus filhos marcham-no.

E Désiré Fontaine passou outra vez pelos olhos o seu lenço de quadrados.

— E que tenciona fazer? perguntou o Sr. Rehtin.

— Venho pedir-lhe conselho, porque estou com a cabeça perdida!

O Sr. Rehtin, inclinado para a frente, olhava para o seu interlocutor por cima dos oculos; os seus olhos brilhavam como os do leão; accentuando todas as palavras e não tirando os olhos de Désiré Fontaine:

— Quer então um conselho?

— Sim, senhor.

— Deseja salvar a sua filha e os seus netos?...

— Sim, senhor.

— Quer evitar um escandalo?

— Sim, e principalmente...

— Sua filha ama o marido?

— E' verdade, senhor... Mas quem havia de imaginar! Eu tambem gosto delle.

— Tambem gosta delle!...

— Sim, senhor... mas já não o estimo. Não se póde discutir com o coração, não é verdade?... Eu sinto que gosto delle.

— Tem sido sempre bom para a mulher, para os filhos?

— Não posso dizer o contrario... porque isso é a pura verdade!

— E' um homem habil nos seus negocios...

— Oh! quanto a isso, fez fortuna em cinco annos.

— E' estimado?

— O seu papel corre como o do Banco.

O Sr. Rehtin observou por alguns minutos o tio Fontaine, pensando:

— Na verdade, esse homem quereria fazer bem a todos! Vamos a ver!

E disso alto:

— Quer um conselho... Eis o que lhe dou: só o senhor e sua esposa sabem da situação de sua filha; diga-lhe que, se seu marido a conheceu infeliz, e se se portou sempre bem com ella quando era preciso ganhar todos os dias o pão para a familia, com maior razão nada tem a temer delle, agora que o seu futuro está seguro... Pegue-lhe pela mão e leve-a outra vez ao marido... Diga-lhes: façam fortuna depressa e retirem-se para longe de Pariz; nada tem a receiar!... E o senhor trate de se esquecer do que sabe...

O Sr. Rehtin observava Fontaine..... Vio-o abanar a cabeça, estender os beiços e ouvio-o dizer:

— Ah! mas... não é... não é isso... O senhor não me... comprehendeu bem. Eu quero salvar o futuro de minha filha e meus netos.

— Mas, seu genro?...

— Não posso interessar-me por todos... E além disso, eu respeito as leis.

— Vamos direito ao fim; o que o senhor quer é assegurar o futuro de sua filha... perdendo o seu genro...

— E' isso mesmo... adivinhou...

— Quer entregal-o?...

— A lei está em primeiro lugar.

O Sr. Rehtin durante alguns minutos olhou para o miseravel; passou-lhe pelos labios um sorriso indescriptivel; digo indescriptivel, porque era cheio de odio, de desprezo... com os labios cerrados, abanando a cabeça n'um tom de voz que só a imbecilidade do burguez de Batignolles não percebia, disse-lhe:

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42